



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA - PPGT**

SANDRA MORAIS RIBEIRO DOS SANTOS

**A PLENITUDE DO ESPÍRITO E A PRÁTICA DA JUSTIÇA A PARTIR DE
MIQUÉIAS 3,5-8**

CURITIBA

2020

SANDRA MORAIS RIBEIRO DOS SANTOS

**A PLENITUDE DO ESPÍRITO E A PRÁTICA DA JUSTIÇA A PARTIR DE
MIQUÉIAS 3,5-8**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia – PPGT da Pontifícia Universidade Católica do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Teologia.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alexandre Solano Rossi

CURITIBA

2020

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB-9/1636

Santos, Sandra Morais Ribeiro dos
S237p A plenitude do Espírito e a prática da justiça a partir de Miquéias 3,5-8 / Sandra
2020 Morais Ribeiro dos Santos; orientador, Luiz Alexandre Solano Rossi. -- 2020
133 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2020.
Bibliografia: p.121-133

1. Bíblia – Crítica, interpretação etc. 2. Bíblia. A. T. Miquéias. 3. Justiça. 4.
Servo de Javé. 5. Espírito. I. Rossi, Luiz Alexandre Solano.
II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em.
Teologia. III. Título

CDD. 20. ed. – 220.6



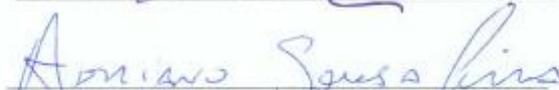
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO N.º 003.2020
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE**

Aos três de fevereiro de 2020, reuniu-se às treze horas e trinta minutos, na sala de Pós 1, da Escola de Educação e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a Banca Examinadora constituída pelos professores: Luiz Alexandre Solano Rossi, Adriano Sousa Lima, Vicente Artuso, para examinar a Dissertação da mestrandia **Sandra Morais Ribeiro dos Santos**, ano de ingresso 2018 aluno do Programa de Pós-Graduação em Teologia, Linha de Pesquisa "Análise e Interpretação da Sagrada Escritura". O mestrando apresentou a dissertação intitulada "**A plenitude do Espírito e a prática da justiça a partir de Miqueias 3,5-8**" que, após a defesa foi aprovada pela Banca Examinadora. A sessão encerrou-se às 15h00h. A avaliadora participou da banca de Defesa de Dissertação por videoconferência e está de acordo com termos acima descritos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Observações: _____

Presidente: Luiz Alexandre Solano Rossi _____ 

Convidado Externo: Adriano Sousa Lima _____ 

Convidado Interno: Vicente Artuso _____ 



Prof.º Dr.º Rudolf Eduard von Sinner
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teologia
Stricto Sensu

Ao Deus Eterno.

*À minha amada família,
ao meu esposo André Luiz,
ao meu filho amado João Gabriel.*

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Luiz Alexandre Solano Rossi, que confiou em mim e me incentivou e auxiliou em todas as etapas desta pesquisa.

Aos meus amados esposo e filho pela ajuda e paciência comigo durante o período de estudos.

Ao professor Dr. Cícero Manoel Bezerra, pelo seu exemplo de vida e incentivo.

Aos amigos companheiros de ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Aos professores e amigos do Centro Universitário Internacional UNINTER e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná pelo compromisso e dedicação ao ensino.

Aos meus familiares e amigos que me incentivaram e não desistiram de mim.

In memoriam, aos meus pais, e tantos outros queridos que já partiram, mas que foram significativos nessa conquista.

Muito obrigada

*“Com que me apresentarei ao Senhor
e me inclinarei ante o Deus excelsos?”*

[...]

*Ele te declarou, ó homem, o que é bom.
E o que é que o Senhor
pede de ti,
senão que pratiques a justiça,
ames a misericórdia
e andes humildemente com
o teu Deus!*

RESUMO

Este trabalho estuda o texto de Miquéias 3,5-8, buscando compreender a relação entre a prática da justiça com a plenitude do Espírito. O profeta denuncia através de oráculos as corrupções e injustiças cometidas por líderes civis e eclesiais de sua época, que defraudavam o projeto original da Aliança e desprezavam, exploravam e oprimiam os desvalidos. Declara estar transbordando daquilo que falta aos líderes do povo. Depreende-se que estar cheio do Espírito deve se traduzir publicamente através de práticas que gerem vida e dignidade ao ser humano. Para chegar a este escopo, foi realizada a pesquisa bibliográfica sobre o tema, através de aproximações exegéticas da perícopes utilizando-se o método histórico-crítico. O presente trabalho divide-se em *status quaestionis*, delimitação da perícopes, tradução e análise do texto em hebraico, análise literária e de contextos diversos, conceitos de justiça e sua relação com a plenitude do Espírito de Javé. A *mishpat* compreendida neste texto como justiça, precisa estar presente nas práticas diárias do povo de Javé, principalmente daqueles que possuem as funções de liderança. O estar cheio do poder do Espírito implica em muito mais do que o cumprimento de rituais litúrgicos ou manifestações místicas isoladas em ambientes religiosos, mas em ações práticas e visíveis para com o próximo, a comunidade, para com o cosmos, mas principalmente para com aqueles que são mais vulneráveis na sociedade. A prática da justiça expressa através da plenitude do Espírito precisa, portanto, ser vivencial e cidadã, caracterizada por ações em favor dos mais necessitados, proclamadora dos valores do Reino de Deus através de ações transformadoras de realidades tanto individuais quanto coletivas.

Palavras Chave: *Mishpat*; Justiça; Espírito de Javé; Plenitude do Espírito.

ABSTRACT

The following paper looks upon Micah 3:5-8 in order to try to understand the relationship between justice and the plenitude of the Spirit. The prophet denounces, through the oracles, the corruption and injustices done by his contemporary civil and ecclesiastic leaders who defrauded the original project of the Alliance and despised, exploited and oppressed the destitute. He claims he has what the leaders' lack. It means that when one has the Spirit such person should publically demonstrate it through actions that generate life and dignity to human beings. In order to reach such scope, there has been a bibliographical research on the theme through exegetical approximations to the pericope in a critical and historical method. The paper is divided in *status quaestionis*, pericope delimitation, translation and analysis of the text in Hebrew, literary and several contexts analysis, concepts of justice and their relationship with the plenitude of the Spirit of Yahweh. The *mishpat* considered within the following paper, needs to be present within the daily Yahweh people practices, especially those who are leaders. Having the power of Spirit means much more than following liturgical rituals or isolated mystical manifestations within religious environments, but it implicates in practical and solid actions to a fellow citizen, the community, the cosmos, but especially to those who are more vulnerable within the society. The practice of justice through the plenitude of the Spirit needs, however, to be social and shared among citizens as well as characterized through the aid to the destitute. In addition it needs to announce the Kingdom of God values through transforming actions towards collective and individual realities.

Key-Words: *Mishpat*, Justice; Spirit of Yahweh; Plenitude of the Spirit.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a. C. – Antes de Cristo

Am – Amós

Co – Coríntios

Cr – Crônicas

Dt – Deuteronômio

Ex. – Êxodo

Ez – Ezequiel

Gn – Gênesis

Hb – Hebreus

Is – Isaías

Jo – João

Jr – Jeremias

Lv – Levítico

LXX – Septuaginta

Mq – Miquéias

Mt – Mateus

Nm – Números

Rs – Reis

Sf – Sofonias

Sl – Salmos

Sm – Samuel

WTT – Leningrad Hebrew Testament

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE OS POSSÍVEIS ESCRITORES DE MIQUÉIAS NOS CAPÍTULOS 5 A 7	39
QUADRO 2 – DIAGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TEXTO DE MIQUÉIAS – TRABALHO DA CRÍTICA HISTÓRICA NO LIVRO	40
QUADRO 3 – ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,5	53
QUADRO 4 – ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,6	55
QUADRO 5 – ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,7	57
QUADRO 6 – ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,8	58
QUADRO 7 – PECADOS NACIONAIS PRESENTES NO LIVRO DE MIQUÉIAS	83

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. STATUS QUAESTIONIS, ANÁLISE LITERÁRIA E CONTEXTOS DIVERSOS	18
2.1 STATUS QUAESTIONIS	18
2.1.1 Do Livro de Miquéias	19
2.1.2 De Miquéias 3	24
2.1.3 Específico de Miquéias 3,5-8	29
2.1.4 Específico de Miquéias 3,8	33
2.2 QUESTÃO DA UNIDADE LITERÁRIA DE MIQUÉIAS	37
2.3 CONTEXTOS DO LIVRO DE MIQUÉIAS	41
2.3.1 Miquéias – “Quem e como Javé?”	41
2.3.2 Público alvo de Miquéias	43
2.3.3 Contexto Histórico	44
2.3.4 Contexto Econômico	47
2.3.5 Contexto Cultural	49
2.3.6 Contexto Religioso	49
3 APROXIMAÇÃO EXEGÉTICA DE MIQUÉIAS 3,5-8 E ANÁLISE DOS CONCEITOS DE DIREITO E JUSTIÇA	52
3.1 PERÍCOPE: MIQUÉIAS 3,5-8 EM HEBRAICO	52
3.1.1 Análise textual de Miquéias 3,5-5	52
3.1.2 Proposta de tradução da perícopes: Miquéias 3,5-8	60
3.2 DIREITO E JUSTIÇA NA MENSAGEM PROFÉTICA DO ANTIGO TESTAMENTO	60
3.2.1 Conceituando justiça e direito no Antigo Testamento	64
3.2.2 Javé como juiz e guardião da justiça (<i>Mishpat</i>)	69
3.2.3 Justiça no livro de Miquéias	73
3.2.4 Miquéias: um porta-voz da justiça	78
3.2.5 A prática da justiça como premissa para identificação do profeta de Javé	84
4. AS QUALIFICAÇÕES DO PROFETA, A PLENITUDE DO ESPÍRITO E A PRÁTICA DA JUSTIÇA	87
4.1 OS FALSOS PROFETAS DE JAVÉ	89
4.2 O ESPÍRITO DE JAVÉ E A VOCAÇÃO PROFÉTICA	94
4.3 A AÇÃO DO ESPÍRITO DE JAVÉ EM MIQUÉIAS	100
4.4 INFLUÊNCIA DO ESPÍRITO DE JAVÉ NA LIDERANÇA DE MIQUÉIAS	102
4.5 A PLENITUDE DO ESPÍRITO E A PRÁTICA DA JUSTIÇA PARA A CONTEMPORANEIDADE	107
4.6 TEOLOGIA PRÁTICA A PARTIR DA PERÍCOPE DE MIQUÉIAS 3,5-8	110

5. CONCLUSÃO	115
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	121
6.1 OBRAS DE REFERÊNCIA	121
6.2 OBRAS DE APOIO	132
6.3 OBRAS DE REFERÊNCIA	133

1. INTRODUÇÃO

A espiritualidade e a justiça estão intrinsicamente interligadas. Os dois conceitos são inerentes ao ser humano e não é possível desvincula-los de situações concretas da vida.

A espiritualidade está relacionada à palavra Espírito. A abordagem da sua prática possui diversas nuances, e passa inequivocamente pelo próximo. Tanto no Antigo Testamento quanto no Novo Testamento, o maior mandamento consiste em amar a Deus e ao próximo, e esse amor expressa-se justamente através de práticas de justiça, de respeito, de dignidade para com o ser humano. O amor genuíno precisa ser prático, precisa ir ao encontro das necessidades humanas, tanto materiais, quanto emocionais e espirituais, pois mais do que valorizar bens materiais, deve-se valorizar o ser humano na sua integralidade.

A igreja cristã, e cada cristão individualmente, precisa estar comprometida com uma visão holística dos problemas que afetam a sociedade, na qual se busca a superação das injustiças causadoras das misérias humanas. É necessário prestar atenção à justiça, pois ela é importante para Deus a ponto de fazer parte de sua própria essência. Para agradá-lo e honrá-lo é necessário que o cristão compreenda o que representa a justiça para Ele.

Pode-se observar nas Escrituras que há inúmeras referências à adoração a Deus, e todas de uma forma ou outra requerem responsabilidades por parte do adorador, uma ação ética para com o outro, criado também imagem e semelhança do Criador. Neste sentido, os profetas possuem uma visão de integralidade, pois todos, sem exceção, não somente cultuaram a Deus, mas orientaram o povo de Deus a cultuar a Javé de forma genuína. Afinal, qual o culto agradável à Deus, senão aquele que passa pelas práticas da caridade e da misericórdia na vida de outro ser humano? Assim, os profetas, cada qual dentro de seu tempo e contexto histórico, orientaram as pessoas a terem práticas genuínas de espiritualidade.

No Novo Testamento, na carta aos Hebreus, pode-se ler: "nos tempos passados, de várias formas, Deus falou a nossos pais por meio dos profetas" (Hb 1,1). Compreender essas mensagens pode trazer alento e inspiração para os dias atuais. A mensagem dos profetas é capaz de conduzir o ser humano a uma reflexão sobre suas próprias atitudes e responsabilidades perante Deus e do próximo.

Miquéias, assim como os demais profetas veterotestamentários, anunciou a mensagem de Javé para que o povo conhecesse o cuidado e amor divinos. Ele viveu em tempos sombrios, onde a justiça havia sido usurpada pelas lideranças civis, legislativas e religiosas. Mesmo diante de situações adversas não desfaleceu. Apregoou duras mensagens contra aqueles que tinham se esquecido do projeto de Deus. Realizou seu ofício destemidamente, apregoando a vontade de Deus para seu povo. Sua missão era a justiça, e como um arauto destemido alçou a sua voz corajosamente proclamando a mensagem de Javé: “Eu, contudo, estou cheio de força (do Espírito de Iahweh) de direito e de coragem, para denunciar e Jacó o seu crime e a Israel o seu pecado.” (Mq 3,8) ¹.

Em Miquéias, plenitude do Espírito está relacionada à prática da justiça. O profeta denuncia através de oráculos as corrupções e injustiças cometidas pelos poderosos de sua época, que defraudavam o projeto original da Aliança e desprezavam, exploravam e oprimiam os vulneráveis da sociedade. Declara estar transbordando daquilo que falta aos líderes do povo. Depreende-se que estar cheio do Espírito deve se traduzir publicamente através de práticas que gerem vida e dignidade ao ser humano.

A compreensão do significado de justiça e direito para o profeta se fez necessária a fim de verificar a ligação do termo com sua mensagem e com a Plenitude do Espírito de Deus. Desta forma, o tema deste trabalho é “A plenitude do Espírito e a prática da justiça a partir de Miquéias 3,5-8”.

Desta forma, o principal objetivo desta pesquisa foi compreender melhor a relação entre a Plenitude do Espírito e a prática da justiça a partir da perícopes de Miquéias 3,5-8. Os objetivos específicos foram: Aprofundar-se nas narrativas de diversos autores a respeito do tema, conceituar direito e justiça no cânon bíblico, examinar o conceito de Espírito de Javé no Antigo Testamento; Identificar os principais elementos contextuais relacionados à perícopes e realizar uma abordagem teológica e contextualizada da relação entre plenitude do Espírito e a prática da justiça a fim de verificar os aspectos relevantes sobre o tema para a atualidade dentro de um contexto pastoral.

¹ BÍBLIA, Português. Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 1985

Esta pesquisa é importante à medida que os temas abordados no livro de Miquéias, e mais especificamente na perícopes estudada, traz uma reflexão quanto à relação entre a espiritualidade bíblica e a prática da justiça, principalmente daqueles que detém o poder e a responsabilidade pública para com os mais vulneráveis da sociedade. As igrejas, neste sentido, têm papel fundamental no impacto de seus ensinamentos na sociedade. Suas lideranças precisam estar capacitadas e ter consciência do real desejo de Deus para as comunidades e os fiéis.

A mensagem do profeta torna-se contemporânea, a partir do ponto que faz um desafio à defesa dos explorados, fragilizados e abandonados. Não há como realizar a missão de Cristo desconsiderando os problemas reais que as pessoas enfrentam como a falta de saúde, educação, segurança e oportunidades. O Evangelho precisa atingir o ser humano na sua integralidade e não somente espiritualmente.

É preciso, neste sentido, ações libertadoras e solidárias, num discurso que não fique somente na teoria, mas que se faça realmente presente na vida diária das pessoas, com ações transformadoras de realidades. A igreja e o cristão não podem ficar alheios aos gritos de apelo de tantos que sofrem, antes precisam ser luz do mundo e sal da terra, conforme as orientações de Jesus Cristo, impactando realidades com um Evangelho de poder, de coragem e ousadia.

Cristo anunciou a mensagem salvífica, entretanto seu ministério incluiu o atendimento a pessoas necessitadas. Ele restaurou a dignidade de inúmeras pessoas que estavam sem esperanças, por vezes à margem da sociedade judaica. Seu principal ensinamento refere-se ao amor a Deus e ao próximo – “amar o próximo como a si mesmo”.

É possível ser cristão e continuar alheio aos apelos por justiça? É possível ser cheio do Espírito e não se incomodar com a dor do próximo? A mensagem de Miquéias auxilia na compreensão de que não é possível alguém estar cheio do Espírito de Deus e ficar alheio à prática efetiva da justiça.

A justiça é uma forma de expressão da presença de Deus que precisa se efetivar na vida pública. A falta destas virtudes denota o quão longe uma pessoa ou sociedade está de Javé. Assim, o profeta está transbordando daquilo que falta nos líderes do povo. Ele condena através de suas palavras as lideranças religiosas e políticas da sua época, cuja culpabilidade iguala sua responsabilidade. “Não é a vós que pertence saber o direito?” (Mq 3,1). Lideranças que apenas visavam seus próprios interesses e a corrupção. Para chegar a este escopo, foi realizada a

pesquisa bibliográfica sobre o tema, aproximações exegéticas da perícopre utilizando-se o método histórico-crítico.

O presente trabalho está dividido em três capítulos. O capítulo 1 tem como propósito apresentar o estado da questão e diversos contextos ligados ao livro de Miquéias: contexto histórico pré-exílico; estudo da unidade literária do livro de Miquéias e um exame dos diversos contextos envolvidos.

No capítulo 2 foi realizada uma aproximação exegética da perícopre e análise dos conceitos de direito e justiça no Antigo Testamento e especificamente no livro de Miquéias, bem como um estudo sobre a necessidade da prática da justiça como premissa para identificação do profeta de Javé.

No capítulo 3 foi feita a verificação das qualidades do profeta de Javé em comparação com a dos falsos profetas e sacerdotes. Abordou-se também a questão da teologia do Espírito de Javé no Antigo Testamento e a relação entre a presença do Espírito (ou o exercício de uma espiritualidade bíblica) com a justiça, assim como a relação que Miquéias faz em sua mensagem entre estes dois conceitos (justiça e o Espírito de Javé).

Por fim foi feita uma reflexão teológico-pastoral sobre a ação do Espírito de Javé na atualidade no contexto da justiça, buscando-se relacionar os conteúdos pesquisados a uma ação pública do Espírito “na” e “através da” igreja e dos cristãos, em atuações individuais e coletivas para o exercício da justiça na sociedade, mostrando que a ação do Espírito de Javé possui não apenas o aspecto carismático interno e místico que é dado atualmente dentro das igrejas, mas uma conotação externa, prática e cidadã, visando o bem comum de todos com manifestações visíveis do Reino de Deus nesta terra.

Segundo Schwantes (1988), é necessário abordar a relação Espírito de Javé juntamente com a espiritualidade, visto que ambos os conceitos partem do dinamismo do vento, do ar em movimento. Já as questões relacionadas à justiça é recorrente nas Escrituras, porém por vezes negligenciada ao se tratar junto com a espiritualidade. Deus está atento aos vulneráveis da sociedade, aos excluídos, àqueles que têm seus direitos usurpados. Ele odeia a injustiça. Seu deleite está na efetivação da justiça “O rei é poderoso, ele ama a justiça – você estabeleceu a equidade; em Jacó, você fez o que é justo e correto”. Miquéias declara isso, mostrando que a ação prática do Espírito de Deus na vida humana é a efetivação da justiça (Mq 6,8). A adoração não está restrita aos templos, mas o fazer justiça faz

parte de uma adoração verdadeira. Aprender a fazer o certo, buscar a justiça, defender a causa dos necessitados.

O Espírito de Javé, que é o Espírito de Jesus Cristo, não se restringiu apenas a um momento no passado, pois sua ação pode ser sentida ao longo da história humana, e continua exortando e provocando a ações públicas, atitudes práticas e visíveis de espiritualidade. “Javé é Espírito acontecendo na história” (SCHWANTES, 1988). A base deste Espírito histórico está justamente nas profecias e nos diversos contextos que as interpelam. Compreender tais mensagens provoca ainda hoje a uma ação viva e prática da espiritualidade.

2. STATUS QUAESTIONIS, ANÁLISE LITERÁRIA E CONTEXTOS DIVERSOS

Miquéias não se configura como um nome a princípio expressivo entre os grandes profetas veterotestamentários como Isaías, Jeremias, Ezequiel e Daniel, os chamados profetas maiores. Entretanto, passando esse primeiro contato e analisando seu livro e sua mensagem, podem-se notar quão profundas, expressivas e notáveis são suas contribuições para a vivência de uma espiritualidade genuína e agradável a Deus.

Miquéias é assim um dos doze profetas chamados de menores, não por conta da importância da sua mensagem, mas pelo tamanho de seu livro e quantidade de escritos atribuídos à sua autoria. Também é importante ressaltar que originalmente muitos destes profetas viveram histórias que se inter cruzaram. É importante ter em mente que as diversas narrativas descritas em seus livros se inter-relacionam por conta da época em que viveram. Há, portanto uma unidade literária entre possíveis autores que não pode ser desprezada.

Esta primeira etapa tem como propósito as pesquisas mais recentes sobre o tema, a análise exegética da perícopes, a compreensão do profeta Miquéias e sua mensagem no contexto histórico pré-exílico, análises diversas (redação, literária, formas, conteúdo, teológica, etc.).

2.1 “STATUS QUAESTIONIS”

Como ponto de partida para este estudo são apresentados os resultados das pesquisas sobre o tema nos últimos anos. Visto que a bibliografia é bastante vasta, optou-se por restringir o estado da arte a alguns pontos essenciais para a compreensão da perícopes.

Os aspectos considerados para este exame foram: Contextos diversos associados ao livro do profeta Miquéias (históricos, sociais, literários, entre outros), e mais particularmente da perícopes estudada. Posteriormente será realizada a relação destes contextos com a presença do Espírito de Javé e o exercício da justiça.

2.1.1 Do Livro de Miquéias

O texto profético caracteriza-se como uma forma distinta na literatura hebraica, que mais do que poesia ou retórica, alcança muitas vezes a estatura de uma “solenidade de uma proclamação real, a gravidade de um pronunciamento judicial, ou as diferentes notas de autoridade do comandante, do mestre, ou do presidente de assembleias” (SCOTT, 1968, p. 99), o que para os profetas é um dom de fato, embora nem sempre produza obediência de sua audiência.

O ministério profético é desta forma, cheio de perplexidade, de desapontamentos, e por vezes perigoso. Assim, os profetas considerados verdadeiros tinham consciência de sua missão de porta-vozes e era Javé que lhes dava fortaleza e refúgio no tempo da angústia, tornando-os como muralhas fortificadas contra a qual os ataques daqueles que os perseguiram se desvaneciam.

Os profetas de Israel nunca tiveram como objetivo o julgamento e a destruição do povo de Deus. Suas mensagens visavam o arrependimento em vista da salvação do povo e o retorno ao projeto da Aliança (BRANDENBURG, 1989, p. 81-86).

A primeira impressão que se têm do livro de Miquéias é a similaridade de sua mensagem com as dos profetas Isaías, Amós, Jeremias e de Oséias, mas mais particularmente com a mensagem de Isaías. A nação de Israel encontrava-se dividida desde 922 a.C. entre reino do Norte, que continuou a ser denominado Israel. (GUSSO, 2006).

Em 722 a.C. o Reino do Norte foi atacado e destruído pelos Assírios que exilaram muitos de seus habitantes entre diversas nações anteriormente dominadas. Em 597 a.C. os babilônios atacaram Judá e levam os habitantes de Jerusalém cativos para a Babilônia, restando na terra a maioria da população de pobres agricultores (COZZER, 2016; GUSSO; 2006).

Foi dentro de todo este cenário que viveram diversos profetas, dentre eles Miquéias, Amós, Isaías e Oséias que foram contemporâneos, e proclamaram suas mensagens enquanto a nação estava sob ameaça externa dos Assírios.

Suas mensagens não se reduziram a questões internacionais, mas principalmente a fatores que estavam ocorrendo dentro da própria nação e que estavam trazendo problemas sociais, econômicos, morais e religiosos para todo o povo. Muitas destas situações consistiram um reflexo da desobediência à Lei

Mosaica, a quebra da Aliança feita com Javé. Seus líderes, reis e sacerdotes, já não prezavam mais pela observância das leis que foram instituídas para assegurar a ordem nacional e garantir a equidade entre os diversos cidadãos (COZZER, 2016; SCHMIDT, 2009).

Miqueias profetizou em torno de 740 a.C., durante o reinado de Jotão ou Joatão (739 -735 a.C.), Acaz (735 – 716 a.C.) e Ezequias (716 - 686 a.C.), no Reino do Sul (Judá), e Pecaías (741 -740 a.C.), Peca (739 – 732 a.C.), Oséias (731 – 723 a.C.), reis do Reino do Norte. (GUSSO, 2006). Levando-se em consideração a introdução do seu livro, percebe-se que sua mensagem foi direcionada não somente a Judá, mas também a Israel e, de forma mais específica, para Samaria e Jerusalém, aos representantes oficiais da nação (Mq 1,1) (GUSSO, 2017).

Nem todos os autores concordam quanto à unidade do livro de Miquéias. Normalmente os três primeiros capítulos constituem uma unidade separada dos demais, mas também quanto a essa questão não há concordância. Mesmo com opiniões tão diferentes, há concordância entre os autores de que “os oráculos não foram proferidos numa única ocasião, a cronologia não é base para a estrutura da composição e as mensagens estão dispostas mais ou menos numa sequência que indica ameaça e esperança” (GUSSO, 2017).

Autores como Hillers (1985), Schokel e Diaz (1991) e Shaw (1993) defendem que grande parte do livro de Miquéias não foi escrita pelo próprio autor ou mesmo de uma só vez, mas compilados muito tempo depois de seus dias. Essa prerrogativa se deve ao conteúdo temático da escrita, a qual se adequa melhor aos períodos posteriores. Percebe-se em sua mensagem que estava convencido de que a nação estava caminhando para a ruína devido ao seu afastamento de Javé e seus pecados nacionais (PFEIFFER, 1994).

Sicre (2016) faz referência a peculiaridades literárias, e chama a atenção no sentido das dificuldades na reconstrução da mensagem original de Miquéias por conta das diversas inserções realizadas ao longo do período exílico e pós-exílico. Soggin (1987), Cuffey (2015), em revisão bibliográfica sobre o tema, acaba por reafirmar em suas pesquisas a concepção do uso de tradições inteiramente diferentes, buscando assim uma coerência interna no livro.

O livro pode ser lido como uma alternância entre juízo e salvação, porém a sequência com que ocorre essa alternância é discutida entre diversos autores. Alguns, como Rosel, afirmam que o livro possui três alternâncias entre juízo e

salvação, mas não há uma unanimidade sobre o assunto (RÖSEL, 2009; CUFFEY, 2015).

Pearlman (1992) divide livro de Miquéias em duas partes: 1. Denúncia (caps. 1-3), e 2. Consolação (caps. 4-7). Não era um profeta tradicional, e sua mensagem é parecida, segundo este autor, com a do profeta Amós no reino do Norte, porém seu estilo é mais feroz e direto. Medeiros (2011), no entanto, o divide o livro em três momentos, assim como outros autores: 1. A predição de juízo (1-3); 2. A predição de restauração (4-5) e o apelo ao arrependimento (6-7).

Essa intercalação de mensagens de julgamento e esperança ocorre ao longo do texto até o capítulo final. Os textos do capítulo 4 ao 7 são considerados acréscimos posteriores e representam um texto composto por unidades que originalmente eram independentes que foram com o tempo arranjados para a forma atual, sendo que os autores posteriores estavam cientes da voz inicial do profeta, pois refletem sua mensagem a partir da reflexão dos eventos e contextos do oitavo século. Essa modelagem pós-exílica aumentou a conexão de Miqueias com Oséias e Amós, e justifica os comentários do profeta à destruição de Samaria como aviso a Jerusalém e os textos dos capítulos 4 e 5, e 7,8-9 que antecipam as invasões assíria e babilônica e as promessas de restauração, eventos estes que começaram a ocorrer após o período exílico (NOVALSKI, 2011, p. 514-515).

Outros autores ressaltam algumas características de passagens específicas do livro. Citar estas passagens é interessante na medida em que podem acrescentar elementos essenciais à pesquisa de Miquéias 3,5-8, pois apresentam em seus textos diversos contextos já estudados por estes autores, trazendo por vezes novos olhares sob a perícopes em análise. Não seria possível abordar a infinidade de textos produzidos a respeito do livro, mas seguem alguns que possuem dados em suas pesquisas que podem auxiliar na interpretação da perícopes:

Souza (2006) estuda as aproximações intertextuais entre Miquéias e os outros profetas. O capítulo 2 é estudado ainda por outros autores, tais como Pixley (1989), que realiza um estudo exegético em Miquéias 2,6-11, numa perspectiva a partir dos pobres e, em seu livro, explica diversos momentos da história israelita sob a perspectiva daqueles que mais lutaram para sobreviver, os pobres, enfatizando aspectos da justiça social (Pixley, 2014). Já Silva (2006) realiza uma análise dos principais conflitos proféticos no Antigo Testamento, especialmente os encontrados em Mq 2,6-11, 3,5-8 e Is 28,7-13.

Os dois últimos versículos do capítulo 2 de Miqueias e no capítulo 3 são caracterizados por denúncias e profecias onde os líderes do povo são repreendidos por suas injustiças. Ressaltam que um detalhe que chama a atenção é justamente os três grupos de líderes da nação que são mencionados: os líderes civis (Mq 2,1-4), os profetas (Mq 2,5-10) e os líderes religiosos, isto é, os sacerdotes (Mq 2,11). Miqueias arremata deixando claro que os pecados desta liderança falha afetaria toda a nação (Mq 2,12). (COELHO, DANIEL, 2017, p. 57). Sua mensagem era semelhante à de Isaías no que diz respeito ao declínio moral e espiritual em Israel e em Judá (MERRIL, 2016, p. 455).

Os capítulos 2, 3 e 6 são específicos quanto aos pecados sociais, onde são encontrados oráculos contra os opressores dos mais pobres. As doze tribos, gradualmente durante o tempo, perderam seu senso de justiça e equidade, e cada vez mais havia separação entre ricos e pobres. Exploração e opressão, posses adquiridas por meios ilegais, eram objetos de denúncia dos profetas. Propriedades rurais, casas eram tomados como possessão em ações injustas e iníquas planejadas antecipadamente.

Seus proprietários eram tomados como escravos, e assim não podiam pagar suas dívidas. Eles planejavam o mal, mas também Javé estava planejando contra as pessoas que praticavam e aceitavam todas estas maldades. A injustiça social consiste numa atitude de agressão aos padrões da aliança divina entre Deus e o povo. O pecado se caracterizou na infidelidade e no roubo dos pobres (BROWN, FITZMEYER, MURPHY, 2007, p. 536).

Os conflitos presentes no livro são investigados por Nichele e Confessor (2011), os quais realizaram um estudo sobre Miqueias e sua coragem para enfrentar o sistema dominante na sua época, e buscam trazer para os dias atuais uma mensagem de otimismo e força diante das corrupções e injustiças do tempo presente, mostrando a importância da integridade, do caráter e exercício da justiça como verdadeiras expressões de fé e obediência a Deus.

O deslocamento forçado que afetou os pobres camponeses e o sofrimento e drama dessas vítimas foi o tema estudado por Gaitán (2006), que buscou através de suas pesquisas uma melhor compreensão desse contexto a fim de entender como deverá ser o trabalho religioso e teológico em situações semelhantes na atualidade. O tema sofrimento em Miqueias também é estudado por Groenewald (2017), onde analisa a questão da restauração de Israel, como o deveria ser e como será

futuramente, através da perícopes de Miquéias 4:1-5, mostrando que há esperança para a nação.

O tema salvação é abordado por outros autores. Wessels (2013) estuda os oráculos de salvação, mais especificamente Miqueias 3:12 (oráculo de julgamento) em justaposição com Miqueias 4:1 (oráculo de salvação), e as soluções literárias oferecidas para justificar o contraste dessas duas passagens. Ramos Neto (2009) realizou um estudo sobre três pontos do texto de Miquéias que o tornam relevante para os dias atuais: sua crítica contra os dirigentes da nação devido a desigualdade social, a mercantilização do sagrado pelos sacerdotes e a acomodação do povo diante do quadro instaurado.

Schwantes (2009) e Verdini (2011), partem do texto de Miquéias 5,1-5, para averiguar a esperança de salvação e libertação do povo oprimido através de um governante prometido que instaurará a paz, a justiça, o bem. Posteriormente Verdini (2016) analisa Miquéias 3, porém numa perspectiva literária, crítica e retórica.

Temas como adoração, justiça, misericórdia e fidelidade são analisados por outros estudiosos: Cortes (2010), Higuera (2016), entre outros. Paralelamente à justiça, o respeito e a dignidade humana são tratados no livro de Miquéias a partir de uma análise de situações de vulnerabilidade e sofrimento (ERDOS, ROSSI, 2013). Afirmam os autores que uma melhor compreensão do livro e sua mensagem pode produzir maior consciência quanto a valores fundamentais, como o respeito, a justiça, entre outros.

Miquéias dispensa muito de seu esforço à justiça social e a preocupação com o povo. Além disso, condena dois tipos de pecado que tendem a se desenvolver em grandes concentrações pessoais: a idolatria (1, 5 e 7), as injustiças (cap. 2-3). A justiça social é uma exigência divina para aqueles que o cultuam. Cultuar a Javé requer muito mais do que obediências cerimoniais, mas o exercício prático da justiça que passa pelos relacionamentos. A opressão do pobre e do indefeso pelas autoridades civis e religiosas são temas palpáveis no seu livro e aspectos que devem ser revistos, pois implicam em muito mais do que maldade, mas caracterizam-se como verdadeiro afastamento de uma real espiritualidade (BAKER, ALEXANDER e STURTZ, 2001, p. 214-221).

Também é possível averiguar no livro que as vítimas da violência e da injustiça são sujeitos históricos a espera de libertação, de salvação. O texto também demonstra que o desejo de Javé é mais do que práticas litúrgicas, mas a prática

religiosa que deve obrigatoriamente passar pela solidariedade e amor ao próximo, o exercício contínuo da justiça em favor daqueles que mais necessitam (ROSSI, ERDOS, 2011).

Dentro da temática da violência e opressão surgem também questionamentos baseados no texto, visto que o profeta realiza uma dura denúncia contra aqueles que detinham o poder de fazerem o bem, mas não o faziam. A voz do profeta ecoa ao longo dos séculos, como um arauto dos que não tem voz, que clamam por misericórdia a Javé para que ocorra mudanças nas mentes das lideranças da época (ERDOS, 2012).

2.1.2 De Miquéias 3

O texto do capítulo 3 de Miquéias é estudado na íntegra por autores nacionais e internacionais. Os temas mais frequentes abordados por eles são questões relacionadas à justiça social, à misericórdia divina para com mais vulneráveis e a exploração por parte dos poderosos, temas relacionados aos verdadeiros e falsos profetas e à verdadeira religião. Além disso, há praticamente uma unanimidade dos mesmos autores em afirmar o acréscimo de textos posteriores no livro.

O texto de Miquéias 3,1-12 pode ser dividido em três seções, nas quais há críticas do profeta aos governantes e profetas que não estão cumprindo o que lhes foi ordenado no projeto da Aliança. Os primeiros versículos são dirigidos aos governantes. A casa de Israel representa o povo de Deus. Sua condenação contra os abusos sociais é mais forte do que a de Amós. Os governantes estavam abatendo o povo como se fosse gado. Miqueias anuncia o castigo aos profetas assalariados, dos quais os oráculos eram como mercadoria à venda, e afirma que de sua parte está cheio do Espírito do Senhor e por isso os acusa de seus pecados. Na terceira parte ele condena a nobreza, os governantes de Jerusalém, os juizes que recebem suborno, os sacerdotes mercenários, os profetas assalariados, que presumem a segurança material de Jerusalém simplesmente pela presença material do templo. Miqueias afirma: “Sião será arada como um campo, Jerusalém se tornará lugar de ruínas, e a montanha do templo, cerro de brenhas [matagal]!” (FLANAGAN, 1969, p. 77-78).

O Novo Comentário Bíblico São Jerônimo (2007, p. 516) destaca que em Mq 3,1-12 há uma condenação dos líderes pela sua perversidade (3,1-4), contra os profetas mercenários (3,5-7), com um enunciado a respeito de sua missão em 3,8, e contra os líderes, profetas e sacerdotes (3,9-12). O juiz universal condenará não somente a Samaria, mas também Jerusalém devido aos inúmeros crimes. Mais especificamente, fala das injustiças sociais cometidas pelos líderes e por toda a corrupção em suas mais diversas esferas.

Os primeiros versículos do capítulo 3 demonstram a brutalidade e desumanidade com que os pobres agricultores eram tratados pelas elites judias e latifundiários do final do século VIII a.C. Sua voracidade é comparada por Miquéias como a de canibais, pois escolheram deliberadamente fazer o mal. Governantes, sacerdotes e profetas da Judéia não ficariam impunes. (MACLEAN, 2002, p. 414).

A indignação do profeta parte principalmente do fato de que a responsabilidade da inversão de valores morais da nação era dos seus dirigentes, dos políticos, dos sacerdotes e pregadores que ao invés de buscarem o bem, faziam o mal. Os profetas falsos pregavam em seu próprio benefício. O profeta Miquéias declara que por causa de sua má atitude, eles clamariam no dia da angústia, mas não haveria resposta. Em contrapartida, Miquéias está cheio do poder do Espírito do Senhor (3,8), o que lhe dá coragem para reprovar corajosamente o materialismo interesseiro, a injustiça brutal, a falsa religiosidade dos líderes da nação, que persistiam em dizer que Deus estava com eles sem, no entanto, mostrarem sinais de mudança em suas atitudes (3,11). O profeta, através de seus oráculos, profetizou ousadamente o desmoronamento da cidade santa, do templo e de todo aquele sistema corrompido (3,12) (PAPE, 1982, p. 35).

Este capítulo também é investigado por autores como Castro Júnior (2008), que fez seu estudo sobre a ruína de Sião e Jerusalém em Miquéias 3,9-12, e buscou relacionar os aspectos teológico-religiosos do texto com o contexto social, analisando os conceitos de direito e retidão.

A maior acusação que há no capítulo três é o abandono da justiça por parte daqueles que deveriam executá-la. O abuso de poder, as injustiças dentro da sociedade, daqueles que pervertiam tudo o que é certo pelos governantes e sacerdotes não coincidia com seus discursos de fé, pois a teoria não era vivenciada. Aquelas autoridades apegavam-se à cidade de Jerusalém e ao Templo, achando que nada lhes ia acontecer: “Seus chefes julgam por suborno, seus sacerdotes

decidem por salário e seus profetas vaticinam por dinheiro. E eles se apoiam em lahweh, dizendo: 'Não está lahweh em nosso meio? Não virá sobre nós a desgraça!' (3,11).

Os tribunais e seus juízes corruptos também foram denunciados severamente pelo profeta, pois também agiam por suborno, chegando a jurar falso; os comerciantes fraudulentos; a escravidão das crianças; os latifúndios; o roubo dos campos; os príncipes; os reis; os chefes militares; os sacerdotes (3,11) e os falsos profetas (2,6; 3, 5-8; 3,11). O que esperar de todo este quadro onde todos foram contaminados pela corrupção? (FARIA, 2012, p. 57).

Miqueias observava os juízes, sacerdotes e profetas venderem a justiça, o ensino religioso, a palavra de Javé como mercadoria. Suborno e corrupção eram práticas corriqueiras, legitimadas pela falsa religiosidade. Tais pessoas pervertiam as regras dependendo do pagamento e do interesse. Miqueias fica indignado, irritado, irado, com a venalidade desses profetas (HILLERS, 1985, p. 48).

Porém, através dos seus oráculos, há um olhar brilhante para um tempo de salvação. Todavia, antes ele alerta aqueles que haviam se desviado do propósito de Javé para retornarem ao propósito original. Suas palavras, direcionadas aos "cabeças" da nação, aos grandes do povo, os chefes da casa de Israel, tinham como objetivo o arrependimento e o retorno à justiça.

Seu discurso não se aplica à população em geral, mas aos dirigentes da nação, aos líderes, aos chefes administrativos do governo, aos altos funcionários, os governantes, e também aos juízes e magistrados, àqueles que pela sua injustiça e corrupção desprezavam a justiça, os direitos dos mais pobres que deveria ser resguardado e, sobretudo praticado.

Estas atitudes não consistiam simplesmente na transgressão da lei do estado, mas um pecado contra Javé. Suas palavras são duras e asseveram a punição destes líderes iníquos. A comparação realizada pelo profeta é impactante, pois as lideranças são comparadas a selvagens que tiravam a pele das ovelhas e soltavam a carne dos seus ossos. Palavras duras, mas necessárias. Aparentemente pareciam estar sendo abençoados, pois estavam prosperando. Mas a que custo? Da vida do povo de Javé. Porém a queixa dos oprimidos não ficou sem resposta. Os falsos profetas também alertados que serão punidos por conta da sua infidelidade à revelação divina. A eles estava reservada a escuridão de suas mentiras e fantasias (BRANDENBURG, 1989, p. 81-86).

A experiência de Miquéias foi difícil, pois como profeta camponês, enfrentou os expoentes da sociedade em prol da efetivação do que era correto. Ele estava, indignado ao ver seu povo sucumbindo devido a inúmeras injustiças dos poderosos. Viu suas terras sendo usurpadas, suas mulheres e crianças escravizadas. Começou sua mensagem vaticinando que a situação em Judá (Sul) era tão má quanto em Samaria (Norte) (1,5-9). Condenou aqueles que passavam a noite pensando nas perversidades que fariam pela manhã, que roubavam casas e campos, fazendo violência contra as pessoas, tirando-lhes a herança, expulsando as mulheres e as crianças de seus lares. Tal qual seu contemporâneo Amós, delatou os tesouros ganhos injustamente, com violência, e as balanças fraudulentas. Os chefes, príncipes, sacerdotes, profetas e juízes, ao invés de defender o direito e a justiça, tornaram-se parasitas do povo, arrancando-lhes a pele e lhes comendo a carne (3, 1-3), foram acusados de edificar a cidade santa, Jerusalém, e o templo de Javé, sobre sangue e injustiças (3,9-10).

Profetas e sacerdotes, ao invés de levantarem a voz contra toda essa opressão e injustiça, só ensinavam e adivinhavam por dinheiro, conduzindo o povo a uma falsa segurança, a uma ilusória paz. Tornaram-se inimigos do povo e de Javé. Para Miquéias teria sido muito mais fácil ficar calado ou mesmo fazer a mesma coisa que os demais profetas estavam fazendo (3,5-11), corromper-se, aliar-se às autoridades. Mas ao invés disso ele assumiu sua responsabilidade de arauto, honrou sua vocação, pois estava comprometido com algo maior, o projeto de Javé, e isso poderia lhe custar muito caro: a vida ou o cárcere. Ele cumpriu seu compromisso (3,8). O profeta Jeremias (Jr 26,18-19) testemunha em seu livro como o rei e o povo se arrependeram após escutarem as palavras de Miquéias (SEUBERT, 1992, p.55-56)

Sicre (1996) também enfatiza o árduo trabalho de Miquéias. Afirma que mais do que um profeta, este homem foi um arauto da justiça social. Viveu numa época de grande opressão do povo de Israel. Expõe as impressionantes comparações que o profeta utiliza para se fazer compreender, símbolos duros para expor as injustiças praticadas: o canibalismo voraz das autoridades, capazes de comer a “carne” do meu povo, o que traz a ideia de como aqueles homens com mais poder extorquiam cruelmente o povo mais simples, principalmente aqueles que viviam nos campos e dependiam da terra para sobreviver (3,1-4), dos quais o sangue servia para construir o esplendor de Jerusalém (3,9-11). O povo de Javé, chamado no texto de “meu

povo”, é expulso de suas terras e casas pelos líderes da nação e grandes proprietários de terras. O que mais chama a atenção é o fato dos profetas serem coniventes com as injustiças, pois ao invés de confrontarem os problemas, aliam-se à classe dominante em troca de suborno. Invocam as grandes tradições de Israel de forma leviana, contraditória, o que Sicre chama de uma “teologia da opressão”.

Miquéias, porém, não pertence a este grupo. Não ama Jerusalém, nem seus edifícios nem o seu progresso. Não acredita nos seus tribunais de justiça. Não se sente contente por estar na cidade. Não deseja a paz dela. Da mesma forma que Amós, não é um turista nem um peregrino, mas um profeta, que descobre o revés da trama. Prosperidade e progresso estão construídos com o sangue dos pobres, à base de injustiças. (SICRE, 1996, p. 366).

Assim como Amós e Isaías, Miquéias vê a corrida para os bens materiais como uma corrida rumo a destruição do próprio país. Denuncia as atrocidades cometidas pelas autoridades cheio da força do Espírito de Javé, o qual lhe dá coragem e ousadia para mostrar os pecados e transgressões destes poderosos. Não está feliz com a aparente prosperidade, pois vê além das aparências (SICRE, 1996, p. 278).

Tratando-se não somente de uma religião pessoal, mas também de uma moralidade social, é compreensível que Miquéias fale em juízo e restauração, pois tais elementos são parte essencial do modelo de aliança sobre o qual todos os israelitas e judaítas deveriam viver. Há uma lista dos inúmeros motivos pelos quais a punição chegou a Judá: inúmeras violações da aliança mosaica, dentre eles, a ganancia nacional, perversidade, materialismo, riquezas adquiridas por usura aos mais pobres, opressão. Os profetas verdadeiros não eram ouvidos. A nação preferiu a mentira e destruiu-se a si mesma ao desobedecer ao seu propósito inicial estabelecido por Javé. Analisando estas questões, nota-se que o capítulo 3 é uma clara denúncia contra a ganancia nacional, onde aqueles que subiam socialmente eram igualados a carneiros por causa de sua crueldade e oportunismo (PINTO, 2008, p. 437).

Os profetas que pregam por pagamentos são severamente advertidos (3,6-7), o que contrasta com a autoridade e missão de Miquéias (3,8). O clímax de tudo o que foi dito à liderança corrupta é a previsão da destruição de Jerusalém em 3,9-12. A mensagem é de julgamento, anunciado contra as lideranças políticas e religiosas

por causa do abuso de poder, de práticas impiedosas, de injustiças, retirando o direito das pessoas, mas também há esperança para o futuro (LOVE, 2009).

A opressão praticada pelas diversas autoridades e a injustiça social denotaram a “rejeição ao padrão divino”, uma afronta ao Deus que firmou a aliança com seu povo. Aqueles que deveriam fazer respeitar a justiça, estavam se servindo deste poder para oprimir e alienar o povo, usando seus cargos para a prática do mal, atuando com crueldade os pobres. Os que deveriam exercer a justiça praticam os próprios crimes que deveriam coibir e punir (ROSSI; ERDOS; 2013, p. 565).

A mensagem profética de Miquéias continua tão atual quanto o foi na época em que foi escrita. Um conhecimento mais aprofundado sobre o tema pode produzir maior respeito e dignidade ao ser humano, principalmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade e sofrimento (ROSSI; ERDOS; 2013, p. 565).

2.1.3 Específico de Miquéias 3,5-8

Miquéias 3,5-8 é estudado por vários autores, que buscam compreender como os profetas e sacerdotes de Israel tornaram-se corruptos, corrompendo-se pela ganância.

Líderes civis, legislativos e eclesiais tinham a responsabilidade de cuidar do povo, pois conheciam o direito. Na verdade realizam a perversão destes direitos corrompendo a vida social, odiando o bem e amando o mal (3,1-4), porém os sacerdotes e profetas tinham uma responsabilidade ainda maior, pois eram os salvaguardas da Lei divina, deviam ensinar o povo a guardar a aliança com Javé, no entanto tornaram-se mentirosos e corruptos. (3,5-8). Miquéias é enérgico em suas palavras para com estes indivíduos. Não é a vós que pertence saber o direito? Eles Ministravam de modo aceitável aos ricos e faziam errar o “meu povo”, não ensinavam mais os mandamentos de Deus.

Há no capítulo 3 uma repreensão para duas categorias de judaítas: os chefes da nação e os falsos profetas. Os versículos 5-8 tratam especificamente dos profetas corruptos e da sua diferença para com Miquéias, que afirma ser um verdadeiro profeta. Miqueias ressalta a corrupção desta classe (videntes e adivinhos) que ao invés de ouvir e transmitir a verdadeira mensagem vinda de Javé, distorciam ou mesmo inventavam palavras a fim de agradar aqueles que os

pagavam bem. Ao contrário daqueles profetas estatais, Miquéias declara sua missão e sua confiança em Deus, pois está transmitindo a verdade com suas palavras (MAILLOT; LELIÈVRE; 1980, p. 72-79).

Os falsos profetas eram mercenários e, ao invés de darem ao povo a verdadeira mensagem de Javé, proclamavam palavras confortáveis e agradáveis somente em troca de alimentos. Não agiam de acordo com um autêntico profeta de Javé. Em troca de suborno pronunciavam paz, mas para aqueles que nada tinham para lhes pagar anunciavam guerra. Profetas como Miqueias e Isaías são enviados para proclamar a mensagem de Javé sem alterá-la, e por conta disso são cheios da força e do Espírito de Javé, de coragem para anunciar a decisão judicial vinda de Deus contra o pecado e crimes (BROWN, FITZMEYER, MURPHY, 2007, p. 536).

Por conta das injustiças cometidas, tanto Judá, quanto Israel, ficaram sob iminente condenação. A transgressão tem referência às iniquidades das quais as duas capitais, Samaria e Jerusalém, eram a fonte. A busca pela prosperidade desenfreada nos meios urbanos não havia produzido um tipo de vida condizente com o amor e a piedade exigida por Deus. Extorsão, negociatas com lucros injustos, e desrespeito à Lei divina atraíram o castigo divino. Muitos queriam silenciar a pregação do profeta (2.6), mas ele não se calou diante da injustiça social e a crueldade de credores cruéis que exigiam até as roupas particulares como penhor de empréstimos. Despojavam e desapropriavam os pobres, tirando-lhes a esperança e sua maneira de sobrevivência. Assim também seriam despojados e desapropriados do favor divino e da sua herança (2.10). A hora do castigo viria através dos Assírios. (TOW, 2001, p. 81).

Os profetas perverteram a mensagem divina, negaram sua identidade, e ao invés de conduzir e orientar, extraviaram suas ovelhas. Tornaram-se lobos cruéis. Por interesse, corromperam a profecia e se colocam do lado dos poderosos. Como consequências ficaram na escuridão (simbolizando o silêncio de Deus). O autor afirma que através da conduta destes falsos profetas, negaram sua identidade, e com isso fica inabilitada a sua função. Apresentavam uma pregação distorcida. Eles comercializavam a mensagem, a ponto de ficarem incapazes de discernir a verdade e declará-la. (OPORTO; GARCIA; 2002, p. 348).

McMclean (2002, p. 414) também relata o episódio de Miquéias 3,5-8 e concentra-se na condenação dos falsos profetas, que pregavam uma mensagem agradável, mas enganosa, que ao invés de serem recipientes de oráculos divinos,

não o faziam, mas declaravam oráculos enganadores. Miquéias contrapõe seu próprio status ao daqueles profetas, e sua experiência pessoal de poder e discernimento divinos provam sua posição superior como um verdadeiro profeta. Porém tal alegação não poderia ter sido feita também pelos seus colegas? Os oráculos proferidos por Miqueias que se cumpriram mostram a veracidade de sua missão profética, pois como apregoou realmente Jerusalém e o Templo foram destruídos, como vaticinou o profeta.

Ao invés de serem os guardiões morais da nação, se tornaram gananciosos e se tornaram ferozes em satisfazer seus próprios apetites (Jr 2,26; Ez 22,25-29; Sf 3,3-4). (WENHAM et al 2003, p. 1843-1844). A forte denúncia é inicialmente contra os chefes (3,1-4), e posteriormente se estende aos falsos profetas e sacerdotes no capítulo 3 (3,5-7). Inicialmente há condenação pelas atitudes dos chefes da casa de Israel que estavam tratando os pobres de maneira muito cruel (3,1-4). O profeta então dirige-se aos profetas que deveriam salvaguardar as palavras de Deus e ser fiéis à mensagem a eles incumbida, no entanto estavam se vendendo e falsificando a mensagem divina (3,5-7). Pensavam que estavam a salvo, mas o profeta declara a ruína de todo aquele sistema (MACDONALD, 2004, p. 1111). Seus pecados não ficariam impunes. Suas opressões não estavam passando despercebidas aos olhos de Javé (JAMIELSON, FAUSSET, BROWN, 2003, p. 1041). Seu tom chega a ser até mesmo de sarcasmo, criticando aqueles que em troca de presentes ajustam sua mensagem de acordo com os favores recebidos (3,5) (Jensen, 2009, p. 172-173).

Miquéias 3,5-8 consiste, portanto numa perícope de juízo e diz respeito à denúncia contra esses profetas mercenários da corte. Miquéias apresenta a fórmula “Assim diz o Senhor” para demonstrar que era o portador da Palavra de Javé e denuncia os profetas que tinham a função de educar o povo, porém não o faziam. Os oráculos dos videntes e adivinhos eram apropriados aos interesses pessoais e financeiros dos governantes, com o intuito de legitimar as práticas injustas cometidas por estes líderes, porém foram acusados de extraviarem o povo, desprezando a Aliança de Javé, cuja finalidade principal era a justiça. Vendiam suas mensagens, trocaram a Aliança por dinheiro. Mas, mais do que condenação, Miquéias também traz uma mensagem de esperança e salvação aos injustiçados (ROSSI, 2016, p. 51-55).

O juízo viria sobre as várias classes em Israel e Judá por causa da injustiça, sobre os opressores dos pobres, a terrível ganância dos poderosos, dos selvagens

cruéis que devoravam suas vítimas sem piedade, tal como o açougueiro cortando e preparando a carne para o cozimento. Os profetas e videntes visionários mascateavam seu ofício solene para agradar os pecadores, e por causa disso foram repreendidos, Deus se afastaria deles (5-7). Ao contrário deles, Miqueias mostra-se próximo à Javé, cheio do seu Espírito, fiel à transmissão de sua mensagem. (v. 8) (UNTER, 2006, p. 331).

Ruiz (2007, p. 530) analisa o texto de Mq 3,5-8 e a denúncia da má conduta dos falsos profetas. Para este autor, perversão é a palavra chave da perícopa. A missão do profeta é transmitir a mensagem fidedigna para iluminar e guiar as pessoas, mas o que aqueles falsos profetas estavam fazendo é justamente o contrário. São acusados e há uma sentença de punição dos versos 6 e 7. O interessante não é tanto o fato de que os profetas recebiam pagamento pelas suas consultas e intervenções, mas sim o fato de modular a mensagem de acordo com o valor do pagamento, podendo ser positiva ou negativa. A mensagem é condicionada ao dinheiro, visto que para eles Deus poderia ser comprado. A punição: escuridão. O silêncio profético aguardavam os profetas perversos. Em contrapartida, a função do verdadeiro profeta era denunciar o pecado, mesmo que isso lhe custasse a vida. O profeta declara-se cheio de força, do Espírito do Senhor, de direito e coragem para anunciar a verdadeira mensagem profética (RUIZ 2007, p. 530).

Para Rossi e Erdos (2013, p. 94-113), a ação do profeta em meio a uma crise de valores é admirável. Sua persistência e força para superar os obstáculos, as situações adversas o mostram como porta-voz de Deus. Torna-se um defensor dos fragilizados pela ganancia dos poderosos. Os autores citam algumas peculiaridades na profecia de Miquéias, que o coloca como um verdadeiro profeta de Javé e um grande defensor da prática da justiça. São aspectos ausentes no ministério de Miquéias e presentes no ministério dos falsos profetas: adivinhação (3,6), visões extáticas (3,7), recebimento de dinheiro em troca de palavras proféticas (3,5 e 11). Já a mensagem de Miquéias é marcada por virtudes (6,8) e pela exigência do andar (relacionar-se) com Deus (4,5).

Mesmo que no passado os falsos profetas tenham tido palavras proféticas verdadeiras, diante de toda a corrupção, no futuro Javé se calaria (3,4-7). Assim, devido à falta de escrúpulos e às inúmeras mentiras proferidas, estes homens perderam a confiança como homens de Deus. Uma das prerrogativas para o cargo profético era justamente a fidelidade à Lei e a Aliança, e esses homens não eram

mais fiéis. Miquéias entende que usa autoridade profética Ihe foi concedida por Deus, o que Ihe dá o direito de expor o pecado de todo povo. Sua responsabilidade é denunciar a culpa (SCHMIDT, 2013, p. 220).

2.1.4 Específico de Miquéias 3,8

Especificamente o versículo 3,8 é um contraste com os textos encontrados anteriormente em 3,5-7, isso porque o profeta mostra as qualificações necessárias a um verdadeiro mensageiro de Javé, apresentando suas credenciais, que podem ser consideradas necessárias a qualquer mensageiro de Javé: Cheio de Força, de ousadia, de direito e de fortaleza concedidos pelo conhecimento do Espírito de Javé. Estes termos contrastam fortemente com os atributos apresentados pelos falsos profetas: pessoas vazias, egoístas, cheios de espírito enganador, injustos e corruptos. Por causa de sua posição como verdadeiro mensageiro de Deus ele tem autoridade para denunciar os crimes e pecados de Israel (ZABATIERO, 1996, 74-75).

Contrariando os falsos profetas, Miqueias mostra a sua consciência profética e as características advindas dela: força, Espírito, justiça e coragem do Senhor o preenchem, e por isso há vigor em sua denúncia (Mq 3,8). (OPORTO; GARCIA; 2002, p. 348).

Após as palavras de julgamento contra os falsos profetas, há um testemunho pessoal de Miquéias, que assevera ser um profeta de Javé. E como cumpre sua missão? Qual a diferença dele para com os falsos profetas? A presença do Espírito de Javé. De um lado, a palavra humana e o espírito humano. De outro lado, o Espírito e a palavra divinas. A autoridade do profeta não vinha de ideias humanas, de adivinhações e visões de sonhos, mas sim através da inspiração divina alicerçadas no projeto da Aliança. Suas palavras são curtas, claras.

Brandenburg (1989) afirma que onde há espaço para o Espírito de Deus, ali há certeza, há poder de Deus, há direito preservado. Miquéias não busca sua própria exaltação, mas demonstra obediência e a lealdade à sua missão, à sua vocação. O profeta ama oposições e as utiliza com maestria em seu texto, e através delas demonstra verdades divinas. Os extremos são mostrados: de um lado, os falsos profetas e sacerdotes que agradavam aos poderosos, que viviam do dinheiro e da

boa comida do rei e de outro lado, Miqueias, cheio do Espírito divino lhe dando força e direção, direcionando suas palavras à vontade santa de Javé. Fazendo isto, o profeta traça uma linha divisória entre o profeta de Deus e os líderes seculares e religiosos do povo de Israel, que se tornaram repreensíveis devido a sua má conduta e infidelidade ao projeto de Javé (BRANDENBURG, 1989, p. 81-86).

O profeta autêntico possui palavras poderosas, duras contra a transgressão e o pecado. Todos aqueles líderes desejavam dinheiro, eram todos corruptos, e achavam que Deus estaria satisfeito com eles, pois eram pessoas respeitáveis, mas não iriam escapar do julgamento divino (OPORTO; GARCIA; 2002, p. 348; DAVIDSON, 1997, p. 1499-1507).

“Assim diz o Senhor” – eis a voz autoral profética como emblema de autoridade divina de sua mensagem em contraste com a mensagem daqueles falsos profetas que apenas prostituíam o ofício profético. Depois de falar com esses falsos mensageiros, dirige-se a si mesmo através de uma proclamação, onde se diferencia daqueles que tem atacado (líderes políticos quanto religiosos).

Dempsey (1999) afirma que Miquéias declara corajosamente no verso oito os seus talentos, e dentre eles o fato de estar cheio do Espírito de Javé. Está assim autorizado a realizar uma tarefa verbal específica: declarar a Jacó a sua transgressão e a Israel e o seu pecado. O autor afirma que neste verso, a voz autoral do texto torna explícita a relação existente entre o Espírito de Deus e o ministério profético. Miqueias distingue o verdadeiro profeta dos outros, mostra o que capacita o profeta a realizar seu ministério e lhe dá autoridade (DEMPSEY, 1999, p. 124-126).

Miquéias 3,8 expõe a infidelidade e a vergonha dos falsos profetas, que eram arrogantes, gananciosos, ofereciam paz aos que lhes davam presentes e guerra àqueles que nada tinham a lhes oferecer. A consequência pelos seus atos viria: ficariam desmoralizados e envergonhados publicamente (3,5-7). (MOSCONI, 2000, p. 92-93, 97). Mesmo que clamassem por socorro, não eram ouvidos devido às injustiças praticadas (DOCKERY, 2001, p. 517).

Os falsos profetas (cartomantes e adivinhadores, 3,5), tinham palavras doces e agradáveis, profetizavam felicidade e paz em troca de dinheiro, entretanto amaldiçoavam aqueles que nada tinham. Ao contemplar todo este quadro, o profeta declara a natureza verdadeira do profeta de Javé, vocacionado por Deus, que recebe uma missão específica e poder para cumpri-la que vem do Espírito divino,

para reverberar a ganância, a injustiça, a falta de caridade e a desobediência à vontade de Deus (SHEDD, 2001, p. 648). Por conta disto, Sião receberá destruição, a terra ficará devastada e deserta (TOW, 2001, p. 81).

WENHAM et. al. (2003, p. 1843-1844) e HILDEBRANDT (2004, p. 160) afirmam que Miqueias demonstra que a sua autoridade vem de Deus ao declarar “Assim diz o Senhor”, o que contradiz os religiosos profissionais que perderam o pacto de Deus com seu povo, recompensando o mal e punindo o bem, pervertendo a ética. Os governantes buscavam a orientação divina nesses falsos profetas por conta de suas mensagens lisonjeiras. O profeta, ao contrário, não é conivente como estes falsos mensageiros e em contraste a eles, declara estar cheio do Espírito de Javé, o que refletia em suas ações dinâmicas. Estava repleto de energia de Javé para enfrentar a oposição daqueles homens.

O verso 3,8 de Miquéias denota a coragem e ousadia de um homem simples, que se apresenta publicamente buscando a verdade dos fatos, a efetivação da justiça através do enfrentamento dos seus opositores. Possui certeza da sua missão profética outorgada pelo Espírito de Javé. Sua força consiste na palavra de Deus a serviço da justiça e essa força, coragem e ousadia são atribuídas à presença do Espírito de Javé (SCHÖKEL; DIAZ; 2002, p. 1084). O Espírito lhe concede discernir as ofensas mais sérias e informar as punições. Força no sentido de intrepidez moral para dizer a verdade, seja qual for o custo, denunciar a rebelião de Jacó.

Todo este episódio mostra como Miquéias fez uma comparação entre o estado ideal que Deus se comprometera a proporcionar a seu povo e o real estado moral em que se encontravam. Os dirigentes governamentais e religiosos desprezavam a justiça. Israel e Judá são sociedades corruptas, injustas, nas quais as lideranças eram responsáveis por todo o mal que sobreveio sobre essas nações. O fato de serem comparados a canibais, pessoas que “comiam”, “mastigavam” a carne dos pobres e mais fragilizados denota a gravidade do seu pecado e comunica simbolicamente a corrupção e caminhos obscuros pelos quais estas pessoas andavam e como tiravam proveito de sua posição e poder em proveito próprio. Mastigar dentro desta perspectiva indica o amor e a ganancia desmedidas pelo dinheiro e pelo poder por parte desses grupos (RICHARDS, 2006, p. 552; CARSON; 2009, p. 1242-1244).

A indignação do profeta é explícita. Pessoas que deveriam ser exemplos de lealdade e devoção à causa divina, visto que se intitulavam profetas de Deus,

homens que deveriam advogar a justiça e a misericórdia, apregoando e ensinando o povo o que era correto, se corromperam ao ponto de Javé nem sequer lhes considerar povo dele. Desviavam os mais simples do propósito divino, e por seu pecado e transgressão seriam envergonhados. Há um nítido contraste da missão profética verdadeira com a dos falsos profetas. Ao contrário das trevas daqueles homens, Miquéias tinha a luz e direção de Javé para julgar com justiça e equidade, ousadia moral para reprovar a maldade, pois sua suficiência não vinha dele mesmo, mas do Espírito de Javé. Assim o profeta Miquéias demonstra as qualidades de um verdadeiro profeta divino, as qualidades da liderança espiritual, pois quem age com honestidade poderá agir com ousadia, pois estará seguro de que possui a comissão do Senhor e não precisa ter medo das opiniões e oposições dos homens (REED et al, 2012).

Entende-se através do texto que mais do que cultos pomposos, o que realmente importa é o que há no interior do homem. O profeta declarou através de suas palavras que nos latifundiários havia cobiça, nas autoridades a corrupção, nos falsos profetas a venalidade. Ao contrário dessas coisas, Miqueias declara-se cheio de fortaleza, de valentia, de energia espiritual advinda do Espírito de Deus, o que faltava nos falsos profetas. Declara também que o profeta precisa estar imbuído de “sentido de justiça”, algo que as autoridades deveriam apresentar, porém ignoravam. O profeta declara-se cheio de compromisso, de coragem em declarar a justiça, mostrando que suas palavras e também seu interesse são diferentes dos demais profetas (SICRE; 2015, p. 370-371).

Schmitt (2018) apresenta os principais aspectos literários, históricos e teológicos de Miqueias 3,8, enfatizando que Miqueias distingue sua fala de outros dizeres na medida em que se diz cheio, preenchido plenamente pelo Espírito de Javé. Suas palavras são críticas sociais contra a opressão exercida pelas camadas superiores da sociedade, pois a elite de Jerusalém, juntamente com a Assíria, se aproveita do endividamento dos agricultores para acumular terras e riquezas. É diante deste quadro em que o próprio profeta é uma das vítimas, que ousa levantar a sua voz em nome de Javé, denunciando ao reino do Norte, e mais especificamente a Samaria, sua rebeldia e pecado.

Fica evidente assim que o ministério profético deve ser revestido de poder: “Eu, porém, estou cheio do poder do Espírito do Senhor” (Mq 3,8a). Fica evidente que o profeta não está agindo movido pela energia humana, mas através do poder

do Espírito de Javé. Não está cheio de ganância, como os demais profetas falsos, mas cheio do Espírito de Deus, um poder que vem do alto e que tira todo o seu medo de confrontar as situações injustas que permeiam sua sociedade. Coragem e ousadia para enfrentar os poderosos de seu tempo e apregoar a verdadeira vontade divina (LOPES, 2009, p. 81).

2.2 QUESTÃO DA UNIDADE LITERÁRIA DE MIQUÉIAS

Miquéias é composto de poemas curtos, alguns mais claros e outros nem tanto. Alguns trechos estão agrupados sob um princípio ou palavra-chave. A ideia central do texto é a soberania de Javé, o “Senhor de toda a terra” (4,13), e em diversos trechos textuais há referência a seu poder, conhecimento e sabedoria. A estrutura literária destaca temas como os pecados sociais de Israel, o fracasso moral de sua liderança e o estabelecimento por Javé de um reinado justo sobre a Terra. (FREEDMAN, 1992, p. 5980). Entretanto, análise literária do livro de Miquéias leva a compreensão que o texto resulta não somente de palavras do próprio profeta, mas de textos de outras origens diversas. O texto dos capítulos de 1 a 3 tem origem nas palavras do profeta, proclamadas principalmente durante o período do reino de Ezequias, relação esta que pode ser encontrada em outro texto escriturístico (Jeremias 26,18):

Miquéias, o morastita, profetizou nos dias de Ezequias, rei de Judá, e falou a todo o povo de Judá, dizendo: Assim disse o Senhor dos Exércitos: Sião será lavrada como um campo, e Jerusalém se tornará em montões de pedras, e o monte desta casa como os altos de um bosque. (Bíblia de Jerusalém, A.T., Jeremias 26,18).

Sua pregação crítica, direcionada aos poderosos da época, expõe a fragilidade do sistema governamental de Israel, a podridão por traz das aparentes pomposidades civis e religiosas. Há dois grandes blocos temáticos que percebidos no texto. Os capítulos 1 a 3 e 6 transmitem principalmente mensagens de advertência e acusação a Judá e Jerusalém. Entretanto nos capítulos 4 a 5 e 7, há palavras de esperança e salvação para o futuro. Dentro destes dois grandes blocos maiores é possível perceber blocos menores, como por exemplo, o texto do capítulo 1 a 3, no qual a mensagem é principalmente direcionada às lideranças políticas e

religiosas corruptas e seu julgamento, é interrompida pelo texto de 2:12-13 que fala de esperança. Já no texto de Miquéias 4 e 5, que fala de esperança, há trechos que declaram o julgamento contra Jerusalém (NOVALSKI, 2011, p. 514-515).

Devido à dificuldade em se atribuir com exatidão quais oráculos provêm de Miquéias e quais de outros autores posteriores, a mensagem do livro torna-se algo difícil em reconstruir. Os capítulos 6 e 7 são atribuídos a um profeta anônimo do Norte. Já os capítulos 4 e 5 possuem uma redação que provavelmente advém da época do exílio (DIAZ, 2016, p. 207). Essas dificuldades encontradas surgem justamente por conta das datações das diversas inclusões de textos no livro e são justamente essas inserções que são denominadas por alguns autores como Deutero-Miquéias, e que o livro é proveniente não de um, mas de dois profetas, e que esta última parte apresenta o uso de tradições totalmente diferentes das encontradas nos primeiros capítulos.

A explicação encontrada foi de que Deutero-Miquéias não teria sido escrita em tempos posteriores, mas sim como uma adição proveniente de um contemporâneo de Miquéias com o mesmo nome, porém proveniente do norte de Israel. Essas duas seções então teriam sido colocadas juntas e foram combinadas de forma que ambas continham profecias contra Samaria e o nome dos profetas seriam os mesmos (SCHÖKEL, DIAZ, 1991, p. 1065).

No que se refere ao Deutero-Miquéias, pouca coisa podemos dizer a seu respeito, no caso de ele ter existido. Como o Deutero-Isaías, trata-se de um profeta anônimo. Baseando nos caps. 6-7 poderíamos deduzir que ele atuou nos últimos anos do reino de Israel e igualmente após a catástrofe, ou seja, entre 730-720 aproximadamente. Igual que o seu contemporâneo no sul, mostrou ele grande preocupação pelas injustiças sociais, o falso recurso ao culto e a corrupção dominante (SCHÖKEL, DIAZ, 1991, p. 1065).

A afirmação de que há mais de um autor do livro de Miquéias, mas que haveria dois profetas principais diferentes que o teriam escrito, um judaíta e outro israelita, aos quais teriam sido acrescentados ao longo dos anos outros trechos de pessoas anônimas, se deve em função de vários fatores, como se pode ver no quadro 1:

QUADRO 1: COMPARATIVO ENTRE OS POSSÍVEIS ESCRITORES DE MIQUÉIAS NOS CAPÍTULOS 5 A 7

	Capítulos 5 e 6	Capítulos 6 e 7
Relação com outros profetas	Há uma grande relação com o profeta Isaías (profeta de Judá) e sua mensagem	Maior relação com o profeta Oséias (profeta de Israel) e sua mensagem.
Dados geográficos e históricos	Não são mencionados, nunca falam de Judá, de Jerusalém ou de Sião.	Correspondem ao Norte (5,5-5,16; 7,14)
Tradições	Não aparecem tradições. Aparecem temas ligados a Sião, típico do Sul.	Tradições do Êxodo e da conquista, ações típicas do norte (6,4-5; 4,14).
A quem se dirigem as falas	Normalmente às camadas principais da sociedade	Dirige-se ao povo como totalidade ou cidade, e quando se dirige aos chefes há uma nomenclatura específica.

FONTE: Compilado pelo autor a partir de Schökel e Diaz (1991, p. 1063).

O versículo 1,1 possui uma forma típica de livros proféticos, pois o editor anônimo forneceu o nome do profeta e as informações básicas sobre seu tempo e mensagem (FREEDMAN, 1992, p. 5580). Contém ainda as informações sobre o público alvo das mensagens: oráculos dirigidos tanto a Samaria (Norte) quanto a Jerusalém (Sul). Segundo Schökel e Diaz (1991) este versículo dificulta a afirmação da existência de dois profetas diferentes que poderiam ter escrito o versículo, pois o mesmo profeta poderia ter pregado no Norte utilizar o linguajar e elementos conhecidos pelo povo (tradições, elementos geográficos e históricos) para se fazer entender e assim ter maior eficácia na compreensão de sua mensagem.

Da mesma maneira, o fato de ter pregado no Norte poderia ter favorecido com que Miqueias tivesse conhecido, por exemplo, o profeta Oséias, e tivesse tido contato com suas pregações, o que seria demonstrado em suas profecias no decorrer do texto, inclusive na adaptação da linguagem para adaptar-se à forma de falar do povo. Estas conjecturas são importantes, no entanto o autor acaba por concluir que dificilmente um profeta do Sul terminaria salientando Samaria e as características do reino do Norte, o que realmente denota a existência de no mínimo dois autores diferentes.

O quadro 2 apresenta um diagrama de representação do possível processo de elaboração do texto conforme os primeiros trabalhos da crítica-histórica do livro:

QUADRO 2: DIAGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TEXTO DE MIQUÉIAS – TRABALHO DA CRÍTICA HISTÓRICA NO LIVRO.

	H. Ewald (1867)	J. Wellhausen (1878)	B. Stade (1881-193)
Oitavo século	Mq 1-5	Mq 1-5	Mq 1-3
Sétimo século	Mq 6-7	Mq 6,1-7,6	Mq 6,1-7,6
Exílio		Mq 7,7-20	
Pós-exílio			Mq 4-5; 7,7-20

FONTE: CUFFEY, 2015, p. 11.

A dificuldade em reconstruir a mensagem profética de Miquéias se dá justamente pela inexatidão dos oráculos que realmente pertencem a ele e quais são os que procedem de autores de épocas posteriores, e assim distinção do que é autêntico do inautêntico fica difícil. O texto hebraico de Miquéias está mal preservado, e algumas passagens estão bastante corrompidas, e há necessidade de compor o texto com as traduções gregas (LXX) e o siríaco a fim de fazê-lo ter sentido (FREEDMAN, 1992, p. 5982). São considerados genuinamente do profeta apenas os trechos dos capítulos de 1 a 3, e mesmo assim o trecho 2,12-13 é considerada uma inserção posterior. O fato de que os capítulos 6 e 7 possuem características que apontam para um profeta anônimo do Norte, capítulos esses que ficaram conhecidos como “Deutero-Miquéias”. Já quanto aos capítulos 4 e 5 o autor reforça que sua escrita ser da época do exílio babilônico ou posterior a este (SICRE, 2016, p. 192; FREEDMAN, 1992, p. 5981).

Hillers (1985), no entanto, busca uma alternativa diferente da fragmentação do texto, e parte da comparação da situação do profeta a situações históricas de sua época. As incoerências do livro são consideradas como resultado de um fenômeno de revitalização, que ocorre em diversos momentos históricos, principalmente quando um povo é privado economicamente, e abandonado por aqueles que estão em situação de autoridade (civil ou espiritual). As reações do profeta correspondem aos períodos de extrema depressão e dificuldades pelas quais passaram – queda de Samaria, perturbação econômica, domínio e pressão do Império Assírio. Assim o livro apresenta “movimentos de revitalização, de “nativismo” como a crença numa reversão futura dos acontecimentos com o triunfo das classes marginalizadas (5,3 ; 4,5-6), a vinda de um governante justo (5,1-6), o surgimento de uma nova era (cap. 4 e 5)”.

De forma geral os diversos autores concordam em que Miquéias possui diversos elementos díspares que foram unidos pelo senso comum ou situação social das comunidades na qual era lido. Alterações e inserções foram sendo colocadas

em datas posteriores, principalmente após o século VIII a.C. Depreende-se que o livro de Miquéias é uma compilação e recompilação em vários períodos, ou ainda, uma reinterpretação e reutilização de profecias, visto que menos da metade de seu livro seria de sua autoria. A crítica do século XX tem considerado o livro como resultado de um processo de crescimento ao longo dos anos, no qual o texto foi se expandindo por sucessivos processos de comentários e exegeses utilizados para uso litúrgico (CUFFEY, 2015, p. 11-49).

2.3 CONTEXTOS DO LIVRO DE MIQUEIAS

2.3.1 Miquéias – “Quem é como Javé?”

O nome Miquéias provém do hebraico *mikâ* (מִיְקָיָהּ); *mikā* (מִיְקָיָהּ), *mika-yehu* (מִיְקָיָהּ), ou simplesmente *Mi-ka-ya* (Mq 1,1), cujo significado é “quem é semelhante a lahweh?” (Quem é semelhante a YH (WH)). Há algumas variantes deste nome, mas geralmente o profeta aparece e consiste numa forma paralela de Micaías, e Miguel (Quem é semelhante a El) (HASIDA, CHASIDAH, 1994, p. 324; SOGGIN, 1987, p. 319). Natural de Moresete-Gate (Mq 1,14; Jr 26,17-18), povoado a 32 km a sudoeste de Jerusalém, região rural. Esta cidade era provavelmente um subúrbio ou vila satélite de Gate. Fazia parte de uma rede de cidades que protegia Jerusalém e Judá de invasores egípcios e filisteus, fortificadas por Roboão (2 Cr 11, 6) (FREEDMAN, 1992, p. 5980-5983; BAKER, 2006, p. 158-158).

Não se conhece a origem ou genealogia de Miquéias, mas possivelmente descende da tribo de Judá, visto que sua cidade natal pertence ao território de Judá. Profeta do século VIII a.C., foi contemporâneo de Isaías, Oséias e Amós. Viveu no tempo de Jotão, Acaz e Ezequias, reis de Judá, e de Pecaías, Peca e Oséias, reis de Israel, na época em que a dominação assíria se estendia até a “torrente do Egito” e que em Nínive (capital da Assíria) reinaram Teglafalasar (745-727 a.C.), Salmanasar (727-722 a.C.), Sargon II (721-705 a.C.) e Senaqueribe (705-681 a.C) (LEXICON, 2003, p. 495; MAILLOT; LELIÈVRE, 1976, p.16).

A ocupação de Miquéias é desconhecida, apesar de ter nascido numa região campestre. Como sua origem é de uma cidade rural, poderia ser um dos inúmeros pequenos agricultores que estava sofrendo com as pesadas cargas impostas pelos poderosos da época, o que justificaria sua identificação com os mais simples, as vítimas sociais, o que pode ter norteado e suas palavras duras para com os dirigentes, autoridades políticas, judiciais, militares e religiosas de Jerusalém, aos comerciantes e aos especuladores que tiravam proveito da ingenuidade do povo simples, roubando-lhes não somente as terras, mas também a liberdade (MAILLOT; LELIÈVRE, 1976, p.14).

Muito do passado de Miquéias era parecido com o de Amós, Oseias e Joel. Problemas sociais, injustiças, formalismo e desobediência à palavra de Javé são os mesmos nestes profetas. Apesar de ser um tempo de aparente prosperidade para nação (pelo menos uma parcela da população estava prosperando), como camponês, sofria as opressões advindas da cidade, e por isso tornou-se o porta-voz do campo, denunciando as agruras e opressões sofridas pelos chefes, políticos e sacerdotes. Estes grupos, ao invés de praticarem as leis de forma íntegra e justa, cuidavam apenas dos seus próprios interesses e pervertiam o real sentido da espiritualidade quando desvinculavam esta de suas vidas diárias, tendo apenas uma religião aparente (ROSSI, 2018). Neste contexto Miquéias tornou-se um porta-voz da justiça social, anunciador decadência espiritual para Israel e Judá.

Conhecer realmente a mensagem deste profeta significa entender mais profundamente o contexto histórico e social, as características da sociedade para quem ele proferiu seus oráculos (ZABATIERO, 1996, p. 14).

Como contemporâneo de Isaías, muitas de suas mensagens possuem paralelos no texto do profeta, que certamente era mais velho do que ele, porém, segundo Maillot e Levièvre (1976, p.14), não é possível afirmar que se conheceram, pois não há referência a isso em nenhum dos livros. O que há realmente são semelhanças nos seus escritos literários. Seus discursos foram em maior parte direcionados a Jerusalém. Seus textos transparecem sua origem rural, quando afirma que as cidades eram fonte do pecado e da transgressão (Mq 1,5), que o futuro descendente de Davi viria do campo e não dos palácios citadinos (5,1).

O que se tem certeza quanto ao profeta é justamente o seu chamado, declarado pelo próprio Miquéias (3,8), quando explica suas qualificações: cheio de poder do Espírito de Javé, de justiça, de coragem, para denunciar a Jacó sua

transgressão e a Israel seu pecado. Ao usar a expressão “assim diz o Senhor” (Mq 2,3; 3,5) assume seu lugar como mensageiro de Javé, porém não se sabe ao certo como a mensagem divina veio a ele.

2.3.2 Público alvo de Miquéias

A princípio o público-alvo de Miquéias foi Samaria, capital do Reino do Norte, também chamado de Israel; e Jerusalém, capital do Reino do Sul, também chamada de Jacó no texto (Mq 1,5; 2,7). A menção destes reinos diz respeito às suas lideranças, àqueles que detinham o poder econômico, político e religioso sobre as nações.

“Ai daqueles que planejam iniquidade e que tramam o mal em seus leitos! Ao amanhecer, eles o praticam, porque está no poder de sua mão. Se cobiçam campos, eles os roubam, se casas, eles as tomam. [...] E eu digo: Ouvi, pois, chefes de Jacó e dirigentes da casa de Israel! Por acaso não cabe a vós conhecer o direito [...] Ouvi, pois, isto, chefes da casa de Jacó e dirigentes da casa de Israel, vós que execrais a justiça, que torceis o que é direito [...]”. (BÍBLIA DE JERUSALÉM, A.T., Mq. 2,1-2; 3,1.9).

Miquéias não poupa palavras ao mostrar às lideranças seus pecados. Sua posição de ancião e profeta lhe dá essa autoridade inclusive nos portões da cidade, local de reuniões e decisões da época. Chama de “meu povo” aqueles que estavam sendo oprimidos e reivindicava daqueles que tinham o poder em suas mãos ações dignas de seus cargos. Identifica-se com os mais simples e lamenta sua mensagem de destruição (Mq 1,8-16). Prega àqueles que como ele também são anciãos, aos anciãos, juízes, líderes, pastores que oprimem o povo. Parecia a Miquéias que Jerusalém era tão má quanto Samaria, merecendo igual juízo (Mq 1,2-9), pois lá se deparou com homens gananciosos desapropriando pobres (2,1.8), governantes corruptos que não faziam justiça e eram culpados de pesada opressão (3,1-3, 9-11) e sacerdotes e profetas que abriam a boca somente em troca de pagamento (3,5.11) (WALTKE, 2007; BRIGHT, 1978, p. 493-494).

2.3.3 Contexto Histórico

As mensagens de Miquéias estão localizadas na segunda metade do oitavo século antes de Cristo (Mc 1,1), nos reinados judaítas de Ezequias (725 ou 715-687 a.C.), Jotão (742-735 a.C.) e Acaz (735-715 a.C.), período este que abrange a queda do Reino do Norte (Israel – 722 a.C.), a crise de Senaqueribe e o ataque a Judá em 701 a.C. (VANHOOPER, 2005, p.932-937).

Após 587 a.C. há prevalência da ótica do campo nas profecias, isto devido às inúmeras injustiças e explorações que o povo simples, pobres agricultores, estavam sofrendo por conta dos líderes da nação. Segundo Schwantes (1987, p.53), a literatura que domina o período é a judaíta e há esperança por um novo Davi, um descendente do rei Davi que viria como novo salvador libertar a nação. Apesar de uma aparente prosperidade, Judá via Jacó (Reino do Norte) sucumbir sob o domínio Assírio e estava também sob constante ameaça de invasões.

Sem dúvida era um período turbulento, quando a nação estava dividida. A mensagem de Miquéias foi direcionada à Israel (Samaria, capital do Reino do Norte) e Judá (Jerusalém, capital do Reino do Sul) com respeito das coisas que estavam ocorrendo nestas cidades, porém a maior parte da mensagem foi realmente direcionada a Judá, principalmente durante o período do reinado do rei Acaz.

O profeta prenunciou a ruína de Samaria, a qual sobreveio à cidade em 722 a.C., e anunciou ao reino de Judá um castigo semelhante em virtude de suas injustiças e corrupções. Jeremias 26,18-19 mostra que sua pregação teve uma profunda impressão em Jerusalém, particularmente no reinado de Ezequias. Era uma época de profundas mudanças sociais e econômicas na região da Palestina (ALEXANDER; ALEXANDER, 2010, p. 498-499; PEARLMAN, 1992, p. 162-163; FREEDMAN, 1992, p. 4:910).

Nesta época, os reis de Israel e de Judá estavam sob pressão para fornecer segurança tanto para seus reinos, quanto para si mesmos. Tinham pressões internas econômicas e também nacionais a fim de livrarem suas nações de pesados tributos exigidos pelos assírios, além de que em Judá a pressão também era religiosa, devido à reforma religiosa de Ezequias. A economia da época era agrícola, porém o povo da cidade era aparentemente insensível aos problemas do povo no campo e aos revezes que estavam ocorrendo, tais como a tomada de terras, casas e bens devido a pesados impostos. Havia exploração do homem simples sem

pagamento, assim como também fala Jeremias (Mq 3,10; Jr 22,13). Os líderes oprimiam o povo e ficavam impunes, mas Miquéias os chama à responsabilidade diante da aliança de Javé, e espera que eles se arrependam e mudem suas atitudes. Mostra através de suas palavras que o desejo de Javé é a misericórdia e a justiça, a bondade e a humildade diante de Deus. (Mq 6,8). De nada adiantaria terem cultos opulentos, ou mesmo um grande templo, pois o verdadeiro culto que agrada a Javé deveria partir justamente da justiça para com o próximo e suas necessidades. Porém não ficariam impunes, um novo rei iria governá-los e julgá-los (Mq 4-5) (SCHWANTES, 1987, p. 53; FREEDMAN, 1992, p. 5980-5983).

Tempo, sem dúvida, de medo e incertezas. A presença assíria desestruturou as relações de poder na região da Palestina a partir da metade do séc. VIII a.C. Teglatfalasar III, rei da Assíria (745-727 a.C.), foi um grande administrador e líder militar, que modernizou o exército e revolucionou as técnicas de guerra da época. Isso tornou o império assírio a potência dominante na região, composto por um exército profissional composto por pessoas tanto do próprio país quanto dos países dominados, conhecido não somente pela sua coragem, mas principalmente pela sua crueldade e violência. Utilizava técnicas como empalhamento, esquartejamento, esfolamento, entre outras, causava pânico nos seus dos inimigos. Era composto por cavalos, carruagens e aríetes para sitiar as cidades que ia conquistar, seus soldados usavam armaduras e a infantaria botas.

Além disso, estabeleceu também novas técnicas para submissão dos povos conquistados: em primeiro lugar, realizava a ocupação com grande demonstração de força, o rei local era confirmado no trono, porém como vassalo, ficava pagando tributos ao imperador assírio; numa segunda etapa, em situações de rebelião do povo conquistado, o rei vassalo era substituído e tributos mais pesados eram impostos; numa terceira etapa da conquista, havia a perda total da autonomia da nação conquistada, o povo local era deportado para outras regiões do império e pessoas de outras províncias eram trazidas para habitarem no local, e a nação tornava-se uma província assíria. Essa última ação tinha por objetivo quebrar a unidade da raça original e desmantelar possíveis rebeliões (SILVA, 2016, p. 18).

Teglatfalasar III subiu ao trono na época do rei Ozias (ou Azarias) (781-740 a.C.), pai de Jotão. Foi neste período que o conflito denominado “guerra siro-efraimita” iniciou, quando a Síria e Efraim (Israel do Norte) juntaram forças contra Judá (2 Rs 15,37), para forçar Judá a entrar na coalizão contra o domínio assírio.

Acaz, o rei judaíta da época, sob ameaça de Rasim, de Damasco (Síria), e de Israel, pediu ajuda ao imperador Assírio, que foi em seu socorro, conquistou Damasco, e parte do território de Israel, porém em troca da ajuda militar, Judá tornou-se país vassalo e passou a pagar tributos ao império (2 Rs 16,1-18) (ZABATIERO, 1996, p. 14).

Após a morte de Teglatfalasar III, subiu ao trono assírio Salmanasar V (727-722 a.C.), que enfrentou diversas revoltas no império. Judá não se envolveu nestes conflitos, porém Israel continuou sua política anti-Assíria, e em 722 a.C. Samaria caiu sob domínio assírio, após 3 anos de cerco. 27.000 habitantes foram deportados. O reino do norte de Israel foi dividido em províncias assírias (Megido - Galiléia, Dor - planícies costeiras, Gileade). Os israelitas se estabeleceram em um lugar perto de Harã (2 Reis 18:11). A cidade de Samaria tornou-se capital da província Samerina do Império Assírio. No local vieram habitar pessoas de vários países do império, conforme o costume das deportações (2 Rs 17,1). Os assírios realocaram tribos da Babilônia, Cuthah (perto da Babilônia), Hamate e Avva (Elamitas) para a Samaria. Este grupo formou o núcleo do que se tornaria os samaritanos. Os judeus vieram odiar e rejeitar os samaritanos como pagãos, apesar de terem assimilado uma forma de adoração a Javé (ZABATIERO, 1996, p. 14-15).

Enquanto Israel caiu sob domínio assírio, em Judá Ezequias, filho de Acaz, assumiu o trono com seu pai ainda vivo. Ezequias não se envolveu em revoltas, e conduziu a nação à uma reforma religiosa eliminando cultos pagãos e, com o apoio do Egito e da Babilônia, aproveitou o enfraquecimento da Assíria para buscar sua libertação (SILVA, 2016, p. 18; LOWERY, 2004, p 211-247).

Com a morte do imperador assírio Salmanasar V, subiu ao trono Sargão II (720-704 a.C), que buscou fortalecer o império. Durante o período de Sargão, Judá apresentou relativa paz, porém após a sua morte, seu filho Senaqueribe assumiu o império e teve que lidar com rebeliões em todo o império assírio.

Ezequias preparou-se para a resposta assíria fortificando muralhas e defesas de Jerusalém (2 Cr 32,5;28-30; Is. 22,8-11), obstruiu as fontes de água doce a fim de negar a água o exército assírio (2 Cr 32,4;30), construiu o túnel de Siloé para trazer o suprimento de água da nascente de Giom nas muralhas para a cidade de Jerusalém (2 Reis 20,20; 2 Crônicas 32,3-4, 30).

Assim, Ezequias aparentemente foi bem-sucedido em preparar Jerusalém para o cerco que se aproximava, porém no final de diversas investidas, Senaqueribe

tomou praticamente todo o interior de Judá, capturou e sitiou Jerusalém e encarcerou Ezequias na cidade (2 Rs 18,13). Estas ações estavam conduzindo Judá ao terceiro estágio da dominação, que só não foi completado em função de problemas internos no reino da Assíria: devido a ameaças, Senaqueribe teve que ir para Nínive para garantir seu trono, o que garantiu que Judá ficasse por mais tempo no estágio dois de dominação, porém com pesados tributos (2 Rs 18,14). (SILVA, 2016, p. 18).

Ezequias morreu em 698 a.C. e Manassés, seu filho, assumiu o trono em Judá e reinou durante cinquenta anos (2 Rs 21,1), liderando um tempo de escuridão para Judá, tanto político quanto religioso. As cidades entregues aos filisteus durante o reino de Ezequias foram recuperadas, possivelmente como recompensa assíria à fidelidade de Manassés ao império (2 Rs 18-21). (MITCHELL, 2003, s/p MAILLOT, LELIÈVRE, 1980, p. 16-21; ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

2.3.4 Contexto Econômico

Quanto à economia, a Assíria baseava-se tanto nos impostos dos povos conquistados quanto nos saques realizados pelo seu exército. Israel e Judá tiveram anos de prosperidade durante o reinado de Jeroboão II (Israel) e Uzias (Judá), no início do século VIII a.C., principalmente devido à possibilidade de controlar as rotas comerciais e a sua independência dos impérios estrangeiros. Mas, como já foi relatado, o Império Assírio começou a lutar também pelo controle dessas rotas, desestabilizando a economia e a política da região. (ZABATIERO, 1996, p. 12).

Devido aos frequentes assédios dos assírios, a condição de Judá e Israel começou a mudar. A vida econômica, tanto no campo quanto na cidade, foi afetada pelos constantes conflitos. A intimidação política e militar e o perigo iminente dos assírios levaram o reino do Norte ao colapso, que por fim resultou no seu desmantelamento e expropriação. Judá sofreu com a ofensiva dos agressivos assírios liderados por Senaqueribe (701 a.C.), porém Miquéias não relata a invasão de Judá por este imperador. Porém há autores que afirmam que Miquéias 2,12-13 diz respeito justamente à destruição de Jerusalém pelo imperador Senaqueribe. (MITCHELL, 2003, s/p MAILLOT, LELIÈVRE, 1980, p. 16-21; ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

Poucos privilegiados estavam prosperando, porém a maioria do povo estava em extrema pobreza. Os tributos assírios davam grandes desfalques na economia, o que aumentava a desigualdade social, pois os pobres eram vítimas de extorsões autorizadas não somente pelos governantes, mas vergonhosamente pelos religiosos, pois a religião autorizada do templo em Jerusalém parecia não ter coragem de enfrentar as injustiças que estavam sendo cometidas abertamente.

Valores importantes da aliança, como o amor, a misericórdia, a justiça, foram substituídos pelo materialismo, justificado através de uma adoração e cultos externos, ritos solenes que nada tinham de espirituais. A terra, que deveria ser de todos, agora era uma mercadoria negociada em troca de vidas humanas. (Mq 2,1-5). O pobre, que necessitava da terra para seu sustento e sobrevivência, estava sem voz, sem vez, devido a corrupção e insensatez dos seus governantes. Pobreza e angústia assolaram a nação. O dinheiro virou o deus dos poderosos. Uma sociedade corrompida, que escravizava seus filhos, roubava e abusava do povo de Javé. Práticas como o amor e a justiça foram esquecidas. Ética e integridade foram deixados de lado. Israel e Judá afastaram-se decisivamente da fidelidade para com a aliança divina.

O território de Judá foi reduzido e a área em torno de Jerusalém foi saqueada sucessivamente. Israel, que era um parceiro comercial, fora subjugado. O porto ao sul de Ezion-Geber no Golfo de Aqaba tinha sido atacado pelos filisteus. Todos esses fatores associados resultaram na perda de mercadorias, diminuição do comércio e do ganho interno do país. Aliado a isto a imposição do pagamento à Assíria do pesado tributo. A tensão era entre ricos e pobres aumentava e os proprietários de terras se aproveitavam para ficar mais ricos explorando e tirando dos mais pobres suas possessões (Mq 2,1.9) apoiados pelos juizes corruptos que não julgavam com justiça, mas sim a favor dos mais ricos e poderosos (Mq 3,1-4; 9-11) (LOWERY, 2004, p 211-247).

O uso de imagens agrícolas por Miquéias pode indicar justamente sua familiaridade com a economia agrícola e campestre, como o som de chacais e avestruzes (Mq 1,8), campos e casas (Mq 2,2-4), plantio de vinhedo no alto da colina (Mq 1,16), lavoura de um campo (Mq 3,12), leão e ovelhas, semeadura e colheita (Mq 6,15), movimento dos marcadores de limite no campo (Mq 7,11), a forma de cortar a carne de um animal e coloca-la na panela (Mq 3,2-3), entre outros.

(MITCHELL, 2003, s/p MAILLOT, LELIÈVRE, 1980, p. 16-21; ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

2.3.5 Contexto Cultural

Sob a presença assíria, o povo de Judá sofreu diversas adversidades. Além dos pesados tributos impostos pelo império Assírio, um dos grandes problemas foi a presença cultural estrangeira que trouxe consigo costumes diversos, estranhos a Judá, e que contribuíram para a perda da identidade religiosa do país.

A Assíria não impunha a adoração à seus deuses aos países conquistados, porém a mera presença de oficiais e soldados já era suficiente para intimidar os habitantes locais e leva-los a adorar os deuses do seu conquistador. Segundo Zabatiero (1996, p. 15), esse pode ter sido o motivo pelo qual Acaz acabou por reverenciar os deuses assírios (2 Rs 16,10-18). Considerando a marca da identidade israelita de adorar a um único Deus, Javé, a presença assíria sem dúvida foi algo bastante perturbador para seus habitantes.

Dentro deste contexto, Miquéias, provavelmente um camponês da Judéia, um “ancião da terra” tal qual os do tempo do profeta Jeremias (608 a.C) (Jr 26,17-18) e um profeta atento aos acontecimentos, distinguido do seu povo não por sua genealogia, mas por sua cidade, justamente pelo fato de ter sido um líder local entre outros anciãos. Os anciãos ou líderes da terra reuniam-se nos portões da cidade por vários motivos: para julgamentos de situações dentro de sua cidade (Dt 19,12; 21,1-9, 18-21; Rute 4,1-12); para escolha de um líder militar (Jz 11,1-11), estabelecer ou confirmar um rei (1 Rs 12,1-15), dentre outras situações referentes a localidade ou mesmo à nação (1 Rs 23,1-3) (MITCHELL, 2003, s/p MAILLOT, LELIÈVRE, 1980, p. 16-21; ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

2.3.6 Contexto Religioso

Já na época de Amós o ambiente religioso de Israel e Judá já havia se tornado decadente moral e socialmente. A sociedade já apresentava características da falta de justiça e do amor ao próximo, mensagens apregoadas pelo profeta Amós

Am 3,9-10; 4,1-11; 5,7-12; 6,1-14, e depois por outros profetas, como Isaías e Miquéias.

Os líderes religiosos tornaram-se complacentes com os poderosos, e mesmo conhecendo as ordenanças da Aliança, não se intimidavam, antes afirmavam que nada lhes aconteceria de mal. Amós profetizou ao reino do Norte, falando sobre o que lhes viria caso não se arrependessem de seu pecado. Falaram contra a classe rica, que gostava de mostrar sua opulência, mas que iriam para o exílio. Oséias, outro contemporâneo de Miquéias, também apregoou o juízo, falando contra a idolatria do povo do Norte, o qual chamava de adultério espiritual de Israel, exemplificando com sua própria vida conjugal os atos da nação. Seu casamento com Gômer, uma prostituta, ilustrou o adultério da nação contra Deus (Os 1-3).

Segundo Zabatiero, Isaías, contemporâneo de Miquéias, viveu e profetizou na corte em Jerusalém durante o período em que Miquéias profetizou a Israel e a Judá. Miquéias 4,1-4 é praticamente idêntico a Isaías 2,2-4 e possivelmente mostra que os profetas sabiam as mensagens uns dos outros. Tanto Isaías quanto Miquéias alertaram do perigo iminente da Assíria em suas mensagens, e tentaram alertar os reis de Israel e Judá sobre o que deveriam fazer, porém não obtiveram sucesso, não lhes deram ouvidos. Isaías chegou a andar nu e descalço em Jerusalém por três anos (Is 20,1; 712 a. C.) a fim de alertar Ezequias para não confiar no rei egípcio, pois seu país, o Egito, e Cuxe, seriam levados cativos. Ezequias dependia inicialmente da ajuda egípcia e de aliados da região, mas voltou-se para Javé e Jerusalém foi libertada do exército de Senaqueribe, apesar de Judá ter sido devastada (ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

Tanto Isaías quanto Miquéias afirmam em suas mensagens a volta a fé e dos princípios da Aliança como prerrogativa para a libertação (Is 7, 9; 38, 1-8; Mq 3,9-12), e também sobre a vinda de julgamento sobre Judá (Is 22,29; Mq 1, 9-16). A especificidade da mensagem de Miquéias está em que não se limita às lideranças políticas e sociais, mas também se estende aos líderes religiosos, os quais eram coniventes com todas as situações de opressão vivenciadas pelos seus contemporâneos, e ao contrário, até apoiavam e tiravam proveito da situação.

Os profetas (falsos), videntes, adivinhos e sacerdotes davam suas mensagens somente mediante pagamentos (Mq 3,5-8; 9-11), porque talvez os dízimos no templo não estavam sendo mais recebidos. O rei Acaz quando foi ter com o imperador Assírio Teglatfalasar, sacrificou aos ídolos de Damasco, ergueu

altares idólatras em Jerusalém e fechou as portas do Templo (2 Cr 28: 23-25). Mais tarde Acaz foi jurar lealdade ao rei assírio em Damasco. Ele viu ali um altar assírio e o copiou e instalou no lugar do altar de bronze do Senhor no templo. Assim, por um tempo o culto regular no templo cessou e a idolatria sincrética foi instaurada com apoio do rei judaíta, sendo que este até mesmo chegou a sacrificar um de seus filhos aos deuses pagãos (2 Rs 16,3; Mq 5,12-14) (MAILLOT, LELIÈVRE, 1980, p. 16-21; ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

Talvez por isso a reforma religiosa de Ezequias tenha sido levada tão a sério após inúmeras advertências dos profetas e o medo do Império Assírio. Porém, enquanto Judá fosse vassalo da Assíria, não havia como realizar uma reforma completa, e isto provavelmente deve ter sido um dos motivos pelos quais Ezequias juntou-se à revolta contra Senaqueribe. Ezequias retirou os lugares altos do norte de Judá (2 Cr 31,1), derrubou altares e lugares de adoração (2 Rs 18,4) entre outras ações reformadoras. Reorganizou a adoração no templo e ordenou que o dízimo fosse restituído para apoiar os sacerdotes e levitas (MITCHELL, 2003, s/p; ZABATIERO, 1996, p. 13-18).

3. APROXIMAÇÃO EXEGÉTICA DE MIQUÉIAS 3,5-8 E ANÁLISE DOS CONCEITOS DE DIREITO E JUSTIÇA

3.1 PERÍCOPE: MIQUÉIAS 3,5-8 EM HEBRAICO²

^{WTT} **Miquéias 3:5**
 וְקִרְאוּ שְׁלוֹם וְאַשֶׁר לֹא־יִתְּנוּ עַל־פִּיָּהֶם וְקִדְּשׁוּ עָלָיו מִלְחָמָה:
 כֹּה אָמַר יְהוָה עַל־הַנְּבִיאִים הַמְתַּעֲבִים אֶת־עַמִּי הַנְּשָׁכִים בְּשִׁנְיָהֶם

^{WTT} **Miquéias 3:6**
 הַנְּבִיאִים וְקִדְּרָר עָלֵיהֶם הַיּוֹם:
 לֵכֵן לִילָה לְכֶם מִחִזּוֹן וְחִשְׁבָה לְכֶם מִקֶּסֶם וּבָאָה הַשְׁמָשׁ עַל־

^{WTT} **Miquéias 3:7**
 אֱלֹהִים:
 וּבָשׂוּ הַחֲזִים וְחִפְּרוּ הַקִּקְמִים וְעָטוּ עַל־שִׁפְכֶם כָּלֵם כִּי אֵין מַעֲנָה

^{WTT} **Miquéias 3:8**
 פִּשְׁעוּ וּלְיִשְׂרָאֵל חֲטָאתוּ: ס
 וְאוֹלָם אֲנֹכִי מְלֹאתִי כַח אֶת־רוּחַ יְהוָה וּמִשְׁפָּט וּגְבוּרָה לְהַגִּיד לַיַּעֲקֹב

3.1.1 Análise Textual de Miquéias 3,5-8

Análise de Miquéias 3,5-8 partir do hebraico, com base no texto Francisco (2017), Antigo Testamento Interlinear Hebraico-Português, e o programa Bible Works:

² WTT - Leningrad Hebrew Old Testament. ELLIGER, Karl; RUDOLF, Wilhelm (eds). Bíblia Hebraica Stuttgartensia. 5 ed. Stuttgart-Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2014.

QUADRO 3: ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,5

Palavra	Raiz	Análise gramatical	Proposta de Tradução
כֹּה	כֹּה	Advérbio	Assim
אָמַר	אָמַר	Verbo qal perfeito terceira pessoa masculino singular	Diz
יְהוָה	יהוה	Substantivo próprio sem gênero e sem número	Javé
עַל־הַנְּבִיאִים	עַל	Preposição	sobre
	הַ	Artigo	os
	נְבִיא	Substantivo comum masculino plural absoluto	profetas
הַמַּתְעִים	הַ	Artigo	o
	תַּעַה	verbo hiphil participio, masculino plural absoluto	Fizeram errar
אֶת־עַמּוֹ	אֶת	Partícula indicativa de objeto direto	com
	עַמּוֹ	Substantivo comum masculino singular	povo
		construto sufixo da primeira pessoa comum singular	de ele
הַנֹּשְׁכִים	הַ	Artigo	os
	נֹשֵׁךְ	Verbo qal participio, condicional	Se morderem
בְּשִׁנֵּיהֶם	בְּ	Preposição	com
	שֵׁן	Substantivo comum dual	Dentes
		construto sufixo terceira pessoa masculino plural	de eles
וְקָרְאוּ	וְ	Conjunção	e
	קָרָא	verbo qal waw consecutivo	proclamam

		perfeito terceira pessoa plural	
שְׁלוֹם	שְׁלוֹם	Substantivo comum masculino singular absoluto	paz
וְאִשָּׁר	וְ	Conjunção	e
	אִשָּׁר	particula relativa	que
לֹא-יִתֵּן	לֹא	particula negativa	nada
	יִתֵּן	verbo qal imperfeito terceira pessoa masculino singular	Coloca
עַל-פִּיָּהֶם	עַל	preposição	Sobre
	פִּה	Substantivo comum masculino singular	Boca
		construto sufixo terceira pessoa masculino plural	De eles
וְקִדְשׁוֹ	וְ	Conjunção	e
	קִדְשׁ	verbo piel waw consecutivo perfeito terceira pessoa plural	consagram
עָלָיו	עַל	Preposição Sufixo terceira pessoa masculino singular	Sobre ele
מִלְחָמָה	מִלְחָמָה	Substantivo comum feminino singular absoluto	Guerra

QUADRO 4: ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,6

Palavra	Raiz	Análise gramatical	Proposta de Tradução
לְכֹן	לְ	Preposição	para
	כֹן	Advérbio	portanto
לַיְלָה	לַיְלָה	Substantivo comum masculino singular absoluto	noite
לְכֶם	לְ	Preposição, sufixo, segunda pessoa masculino plural	Para vocês
מִחִזּוֹן	מִן	preposição	de
	חִזּוֹן	Substantivo comum masculino singular absoluto	visão
וְחִשְׁבָהּ	וְ	Conjunção	e
	חִשְׁבָהּ	Verbo qal waw consecutivo perfeito terceira pessoa feminino singular	escuridão
לְכֶם	לְ	Preposição, sufixo, segunda pessoa masculino plural	para vocês
מִקְסָם	מִן	preposição	de
	קָסָם	Verbo qal infinitivo construto	Adivinhação de
וּבֹאָהּ	וְ	Conjunção	e
	בֹאָהּ	Verbo qal waw consecutivo perfeito terceira pessoa feminino singular	foi
הַשֶּׁמֶשׁ	הַ	artigo	o
	שֶׁמֶשׁ	Substantivo comum singular absoluto	sol
עַל־הַנְּבִיאִים	עַל	Preposição	Sobre
	הַ	artigo	os
	נְבִיאִים	Substantivo comum masculino plural absoluto	profetas
וְגִדְרָהּ	וְ	Conjunção	e

	קָדַר	Verbo qal waw consecutivo perfeito terceira pessoa masculino singular	Escureceu
עֲלֵיהֶם	עַל	Partícula prepositiva sufixo terceira pessoa masculino plural	Para eles
הַיּוֹם	הַ	Artigo	o
	יוֹם	Substantivo comum masculino singular absoluto	dia

QUADRO 5: ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,7

Palavra	Raiz	Análise gramatical	Proposta de Tradução
וּבָשׂוּ	וּ	Conjunção	e
	בּוּשׂ	Verbo qal waw consecutivo perfeito terceira pessoa plural	Envergonhados eles
הַחֹזִים	הַ	artigo	os
	חֹזִה	Substantivo comum masculino plural absoluto	Videntes, adivinhos
וְחָפְרוּ	וּ	Conjunção	e
	חָפַר	Verbo qal waw consecutivo perfeito terceira pessoa plural	Envergonhados (envergonhar, ficar confuso)
הַקְּסָמִים	הַ	Artigo	os
	קָסַם	Verbo qal particípio masculino plural absoluto	adivinhos
וְעָטוּ	וּ	Conjunção	e
	עָטָה	Verbo qal waw consecutivo perfeito terceira pessoa plural	cobrirão
עַל-שִׁפְּמָם	עַל	Preposição	Para, em
	שִׁפְּמָם	Substantivo comum singular construto	Bigode (bocas) de
בָּלָם	כָּל	Pronome indefinido Sufixo terceira pessoa masculino plural	e se envergonharão Todos eles
כִּי	כִּי	Conjunção	que
אֵין	אֵין	Advérbio negação	não há
מֵעֲנָה	מֵעֲנָה	Substantivo comum masculino singular construto	Resposta de
אֱלֹהִים	אֱלֹהִים	Substantivo próprio masculino plural	Elohim

QUADRO 6: ANÁLISE TEXTUAL DE MIQUÉIAS 3,8

Palavra	Raiz	Análise gramatical	Proposta de Tradução
וְאוּלָּם	ו	Conjunção	mas
	אוּלָּם	Conjunção	por outro lado de fato
אֲנֹכִי	אֲנֹכִי	Pronome independente primeira pessoa singular	eu
מְלֵאֲתִי	מָלֵא	Verbo qal perfeito primeira pessoa singular	Estou cheio, completo
כֹּחַ	כָּחַ	Substantivo comum masculino singular absoluto	Força
אֶת־רוּחַ	אֶת	Partícula indicativa de objeto direto	com
	רוּחַ	Substantivo comum feminino singular construto	Espírito de
יְהוָה	יְהוָה	Substantivo próprio sem gênero e sem número	Javé
וּמִשְׁפָּט	ו	Conjunção	e
	מִשְׁפָּט	Substantivo comum masculino singular absoluto	justiça
וּגְבוּרָה	ו	Conjunção	e
	גְבוּרָה	Substantivo comum feminino singular absoluto	coragem
לְהַגִּיד	לְ	Preposição	para
	נָגַד	Verbo hiphil infinitivo construto	declarar
לְיַעֲקֹב	לְ	Preposição	a
	יַעֲקֹב	Substantivo próprio sem gênero sem número sem estado	Jacó
פְּשָׁעוֹ	פָּשַׁע	Substantivo comum	Transgressão

		masculino singular Construto Sufixo terceira pessoa do masculino singular	De ele
וּלְיִשְׂרָאֵל	וְ	Conjunção	e
	לְ	Preposição	para
	יִשְׂרָאֵל	Substantivo próprio sem gerúndio, sem número, sem estado	Israel
חַטָּאתוֹ	חַטָּאת	Substantivo comum feminino singular Construto Sufixo terceira pessoa masculino singular	Pecado De ele

3.1.2 Proposta de tradução da perícopa: Miquéias 3,5-8

Mq 3,5

Assim diz Javé sobre os profetas (que) fizeram errar o seu povo, se (há algo) para morderem com seus dentes proclamam paz, mas para quem nada colocam em sua boca consagram sobre eles guerra.

Mq 3,6

Portanto (será) noite para vocês de visão, e escuridão para vocês de adivinhação. (Foi-se) o sol sobre os profetas, escureceu-se para eles o dia.

Mq 3,7

E (foram) envergonhados os videntes e envergonhados os adivinhos. Todos eles cobrirão suas bocas (pois) não há resposta de Elohim.

Mq 3,8

Mas por outro lado eu estou cheio de força com o Espírito de Javé, de justiça e coragem para declarar a Jacó sua transgressão e a Israel seu pecado.

3.2 DIREITO E JUSTIÇA NA MENSAGEM PROFÉTICA DO ANTIGO TESTAMENTO

A noção de justiça é algo intrínseco à natureza humana. Pode-se observar que ao longo de toda a história as sociedades dependem deste conceito para sua organização, o que normalmente era feito juntamente em associação à sua noção de Deus. Assim a justiça não pode ser compreendida somente na dimensão humana, mas sim juntamente com os conceitos advindos da religião e das ordenanças e valores que são exigidos pelo Deus que um determinado povo adora.

Nossa capacidade de entender o significado da justiça é restrita por conta de nossa finitude compreensiva. Também é limitado por circunstâncias históricas. Nossa experiência de justiça e da realidade em geral é sempre mediada por tradições culturais e históricas particulares. É, portanto, inevitavelmente contextual. Só pode ser parcial, falível e provisório. Este é um importante alerta contra a apreensão de textos ou práticas bíblicas selecionados relacionados à justiça (como aqueles que determinam pena de

morte ou escravidão), isolando do seu contexto histórico e cenário canônico e tornando-os conceitos absolutos como se fossem uma expressão imutável da justiça eterna de Deus. (MARSHALL, 2012, p. 12).

Não se pode perceber a definição de justiça da antiguidade baseado no conceito da sociedade atual. Para a sociedade contemporânea a justiça seria o ideal de distribuição imparcial de vantagens na vida em sociedade, tratando-se essencialmente de uma virtude. Porém na antiguidade e também na idade média a justiça era algo mais pessoal podendo ser definida como a vontade constante e perpetua de retribuir a cada ser humano o que lhe é devido. Tinha uma dimensão social, porém era antes de tudo uma atribuição exigida principalmente dos governantes líderes e juizes.

Além disso, é preciso compreender que os conceitos de direito e justiça estão intimamente entrelaçados, a ponto de serem considerados por muitos como sinônimos, porém não o são. Nem tudo que é direito é justo nem tudo que é justo é direito, e isto ocorre, pois há inúmeros valores humanos associados à ideia, tais como liberdade, fraternidade, dignidade, honestidade, moralidade, etc. Estes valores são inerentes à natureza humana, porém mutáveis de sociedade a sociedade devido a inúmeras influências de seu tempo.

A concepção de direito, no entanto, é uma invenção humana visando a pacificação social e a efetivação da justiça. Assim, nem sempre o direito expressa verdadeiramente a justiça, devido ao atraso nas atualizações dos seus conceitos em face das inúmeras transformações sociais. O direito, desta forma, está sempre caminhando na busca da justiça, está em constante evolução.

A justiça pode ser assim considerada um princípio fundamental do ser humano, e vai muito além de um código de leis, pois diz respeito àquilo que é certo. A prática da justiça pode conduzir uma pessoa e até mesmo um país à paz e harmonia. Como parte da natureza de Deus, este princípio é uma das ideias Teológicas centrais nas Escrituras. A experiência de fé de Israel no Antigo Testamento está ligada intimamente a este conceito, o qual se refere às relações justas entre os homens, ao comportamento justo e reto, o que resulta no respeito à dignidade como ser humano. Desta forma, há um vínculo entre o amor e a justiça, pois não há como o amor prosperar em um ambiente injusto. “O amor exige a justiça e a justiça não pode prescindir do amor” (VAZ, 2012, p. 09), e só ama aquele que enfrenta as injustiças que se criam nas relações sociais.

O conceito de justiça tem sido abordado pelos seres humanos desde tempos remotos. Mesmo antes de Israel tornar-se uma nação, os povos antigos já tinham se atentado a necessidade da prática da justiça. (EPSZTEIN, 1990, p. 132-333). As sociedades mais antigas valorizavam sabedoria, riquezas e poder. Estes elementos eram encarados como idolatria pelos profetas quando ocorria inversão de valores, e isso prejudicava não somente o indivíduo, mas também a sociedade (BOVATI, 2009).

Pode-se observar que diversas passagens das Escrituras denunciam pessoas que se enriqueciam fraudulentamente, enquanto outros sofriam pelas desigualdades sociais, empobrecidas e esquecidas pelas classes mais abastadas, o que era considerado como injustiça diante de Javé.

A lei desempenhava um papel muito importante no contexto histórico israelita, tanto no aspecto relacionado à Aliança, quanto nos aspectos relacionados à vida comum em sociedade. Porém, a forma de compreensão da justiça e do direito da cultura hebraica difere da forma como é compreendida na atualidade. Dentre diversas expressões relacionadas à lei, os profetas destacam-se como aqueles que buscam seu exercício de forma plena na vida em comunidade, na qual o direito e justiça precisam necessariamente se expressar através de práticas vivenciais e não somente através de formalismos. Tal fato indica que de nada adianta um culto exuberante, se a prática vivencial não é condizente com a liturgia.

Os profetas, como arautos de seu tempo, proclamavam os requisitos estabelecidos pela aliança como fundamentais para vida em perfeita harmonia. Foram os precursores da justiça social e da consciência moral dos dirigentes do povo, pois quando exigiam justiça estavam na verdade mostrando qual era a vontade de Deus (VAZ, 2012).

Suas mensagens mostravam que ao ser humano se requer a obediência aos preceitos de Javé: a justiça, a bondade e a retidão que eram tidos como uma manifestação suprema de Deus na vida de seu povo. Assim a justiça era encarada mais do que uma mera abstração ou valor moral, mas tinha aplicações práticas diretas sobre as pessoas. Os profetas estavam preocupados não com um ideal utópico de justiça, mas sim com as práticas injustas e opressoras que assolavam a sociedade de sua época, geradas pela busca pelo poder e riquezas, um culto aparente, desligado de uma real espiritualidade, que deveria estar alicerçada nos princípios estabelecidos no código da Aliança: não esquecer o pobre, o oprimido, o

estrangeiro, o órfão, a viúvas, que eram os fragilizados da sociedade na época (Ex. 22,20-22) (HESCHEL, 2001, p. 15).

Justiça é, portanto, um conceito que diz respeito a um estado ideal de igualdade em um grupo social, no qual os indivíduos devem possuir as mesmas oportunidades e onde as riquezas são compartilhadas de forma equitativa. Javé é um Deus de justiça que exige também de seu povo, principalmente aqueles que lideram, o exercício da justiça. Mais do que conceitos meramente jurídicos, o conceito de justiça engloba o resgate da fé num Deus que age a favor do necessitado para lhe dar uma vida digna (SIQUEIRA, 2005).

Os profetas, não foram coniventes com as injustiças do seu tempo, pois se condoeram com sofrimento alheio. Eram indivíduos intolerantes com aqueles que detinham o poder, e não executavam suas atribuições como líderes corretamente. A função destes era realizar a moral da lei como fim último, garantindo a justiça social e a equidade daqueles a quem representavam, entretanto o que se via era exatamente o contrário, especialmente no livro de Miquéias: trabalhavam por seus próprios interesses, eram complacentes com injustiças, que conduziam os mais fracos a pobreza e aumentavam as injustiças sociais. Cada profeta possuía características peculiares, mas todos proclamaram suas mensagens inicialmente através de condenações, todavia terminam com amor e compaixão, com palavras de esperança (HESCHEL, 2001, p. 15).

Observa-se desta forma que a justiça é muito mais do que uma ideia, mas uma preocupação divina. O profeta está entre a sociedade e Deus, com compromisso com a justiça, a liberdade e a paz. As pessoas, embora não deem atenção às suas advertências, não podem ficar indiferentes à sua mensagem. O profeta Jeremias lamenta esta indiferença: “[...] até o dia de hoje, período de vinte e três anos, tem vindo a mim a palavra do Senhor, e vô-la tenho anunciado, falando-vos insistentemente; mas vós não tendes escutado” (Jr 25,3).

Javé se revela como Deus justamente na libertação de um povo oprimido, através dos seus enviados: os profetas. É o Deus da justiça, aquele que escuta o grito silencioso dos inocentes. Tais mensageiros são extremamente intransigentes quando falam a respeito da questão da justiça e da exploração dos mais frágeis na sociedade. São verdadeiros arautos da justiça.

3.2.1 Conceituando justiça e direito no Antigo Testamento

Os termos justiça e direito perpassam praticamente todos os textos das Escrituras, e estão presentes em todos os profetas maiores e vários profetas menores. Toda a Bíblia é atravessada pelo conceito de justiça, tanto a humana como a divina, e mais do que um simples conceito, o termo é uma revelação da vontade de Deus para o homem, uma das marcas fundamentais no relacionamento do ser humano com seu Deus e do ser humano com seu próximo.

Em hebraico as palavras usadas para definir “justiça” são: *Mishpat* e *Tsedaqah*. A palavra *mishpat* (מִשְׁפָּט) ocorre 420 vezes no Antigo Testamento. Deriva do termo Shapat, e aparece associada com justiça e lei, porém possui uma variada gama de significados, normalmente referindo-se a uma sentença judicial, um julgamento, o ato de decidir algo ou um caso diante de um juiz; um direito legal, algo devido, um lugar de direito, lei, veredicto; governo, direito, justiça ou retidão tanto de Deus quanto de um ser humano. Pode indicar: julgamento, uma questão sob julgamento, o que é determinado por juízes ou legisladores, o que é certo, uma ação correta e justa, justiça, pode indicar o sentido de uma legislação ou veredicto, a partir do exercício de alguém que possui a autoridade para sua execução, pois parte da tomada de decisão com alguém que possui autoridade para realizar a justiça. Porém é importante salientar que há várias conotações para a palavra e diversos autores enfatizam que é preciso analisar cuidadosamente o contexto a fim de compreendê-lo com maior clareza dentro de cada perícopes, sendo que a mais comum é justamente em questões legais, jurisprudências, em vereditos, punições e libertações, lei, mandamento, direito legal, justiça.

Nos significados indicados como direito legal e justiça, parte-se de um veredito positivo em favor daquele que possui um caso justo, cuja alegação está certa, e assim um veredito é proclamado a seu favor. Nesta situação tem-se, por exemplo, a defesa de inocentes, e a justiça sendo feita a quem tem um direito adquirido usurpado. A *mishpat* neste caso confirma esse direito já existente e apoia a reivindicação correta do inocente. Assim *mishpat* está ligada à defesa de Javé para com os oprimidos ou do seu povo, e precisa ser realizada de acordo com o que é certo, justo e apropriado, de acordo com uma ordem, lei ou mandamento. Ela deve

permeiar a conduta adequada em todas as esferas, tanto social quanto político e econômica da sociedade (BOTTERWECK, 1997, v. 9, p. 86-97; VAZ, 2012, p. 1).

Tsedeq (sedeq) (תְּדִיקָה) e tsadāq (s^odaqâ ou tsedaqah) (צְדָקָה) são as palavras mais comuns e, apesar da aparente semelhança por conta de terem uma raiz comum *tsdq* (ser retilíneo), possuem diferenças nos seus significados. São termos mais globais, e trazem a conotação de “ser verdadeiro”, “ser firme, reto”. O verbo da raiz *tsadeq* (תְּדִיקָה) diz respeito à justiça harmoniosa, às relações justas entre os seres humanos, o ser justo com o próximo.

Derivada de Tsedeq, tem-se o adjetivo Tsaddiq que significa “justo” e, tsadāq (צְדָקָה) diz respeito à retidão como comportamento reto e íntegro. Segundo Vaz (2012), normalmente os dois termos são considerados com mesmo sentido, podendo significar retidão, justiça, comportamento justo, e pode-se referir ainda a atos de bondade ou compaixão, como os que são exigidos dos fiéis de Javé, que ajudem o pobre, a viúva, oprimido. O adjetivo *tsaddiq* (צַדִּיק), indica a qualidade da pessoa que faz o que é correto, o que é justo para com o seu próximo num sentido ético e não de julgamento (SANTOS, 2018, p. 175; VAZ, 2012, p. 2; BOTTERWECK, 1997, v. 12, p. 239-263).

“Direito” (mišpat) é a ordem de direitos e de exigências que pertence a uma determinada relação e também a acção para manter a pessoa nesses direitos mediante decisões legais justas. Şedeq e şedāqāh, coordenados em par com mišpāt, formam uma hendíadis, designando a ordem estabelecida por Deus na comunidade de Israel e que as pessoas deveriam seguir para se comportarem correctamente. Impressiona o número de vezes em que duas destas três palavras surgem em binómio, sugerindo que cada uma delas complementa a outra. Os atentados contra a justiça são entendidos como ocasionando uma perturbação na ordem cósmica, que só poderia ser restaurada pelo perdão de Deus, não enquanto credor severo que põe em ordem dívidas, mas enquanto criador que repõe o ser humano na sua condição de ser amado por Ele e que repara os danos causados ao cosmo (VAZ, 2012, p. 2).

Von Rad (2006, p. 359) explica que dentre todos os conceitos relacionados à justiça no Antigo Testamento, tsadaq (ou sedaqah como mencionado pelo autor) é o mais importante e natural por relacionar-se a qualquer tipo de relações na vida do ser humano, tanto com Deus quanto com o seu próximo, mesmo nas disputas mais insignificantes. O termo pode ser tido como “o valor supremo da vida e o fundamento em que repousa toda a existência, se estiver em ordem”. Difere da interpretação ocidental no sentido em que mais do que uma ética abstrata e absoluta que deve

conduzir o indivíduo a um bom comportamento, o conceito hebraico implica na relação que o indivíduo tem com a comunidade na qual está inserido, na sua atuação e fidelidade para com essa comunidade, assim é um conceito comunitário. A própria raiz da palavra, “*sdq*” indica uma relação real entre dois seres, pois trata-se de um conceito de um conceito relacional. Família, amigos, tribo, povo, etc. Há inúmeras relações que podem ser abordadas dentro do termo, e o maior de todos está o relacionamento com Javé através do culto, mas também expresso através das ações justas.

No contexto do Antigo Testamento, ser justo significa andar em retidão, o que significa que a pessoa deve se enquadrar em três aspectos essenciais: ético, forense e teocrático. Segundo Santos (2018, p. 175-176), o aspecto ético está ligado à como a pessoa se relaciona com o outro, o aspecto forense diz respeito à igualdade entre todos os seres humanos perante a lei, independentemente de sua condição social, e o aspecto teocrático envolve obediência à lei de Deus.

Nas Escrituras, pode-se exemplificar o uso do termo *mishpat* em diversas passagens, iniciando em Gênesis 18,19, onde há a primeira referência ao termo, relacionando-o à justiça e à retidão, quando Abraão recebe a ordem divina de permanecer no caminho de Javé: “Pois eu o escolhi para que ele ordene a seus filhos e à sua casa depois dele que guardem o caminho de Javé, realizando a justiça e o direito; deste modo lahweh realizará para Abraão o que lhe prometeu.”. מִשְׁפָּט (mishpat) possui também o sentido de fazer o que é certo diante de Javé, como condição para que Abraão receba o que lhe foi prometido.

O termo aparece também em Êxodo e refere-se às ordenanças e juízos dados a Moisés por Javé. Dentre as diversas ordenanças, encontra-se o termo *mishpat* associado à garantia do direito do pobre: “Não desviarás o direito do teu pobre em seu processo.” (Ex 23,6), no sentido de demanda judicial de não prejudicar o “teu pobre” (עֲבֹן ebion), o indivíduo socialmente frágil, que precisa, carente, necessitado, sofrendo opressão e abuso e que precisa de ajuda e livramento, e com o qual aqueles que exercem autoridade deverão executar justiça e assim fazer o que é correto, não defraudando seus direitos. Assim prossegue durante todo o texto veterotestamentário.

Especificamente nos profetas, *mishpat* aparece inicialmente em Isaías 1,17: “aprendei a fazer o bem! Buscai o direito, corrigi o opressor! Fazei justiça ao órfão,

defendei a causa da viúva!” relacionado ao direito do órfão e da viúva, pessoas que sofriam mais pela sua fragilidade no contexto veterotestamentário. Em todo o livro de Isaías o termo é citado inúmeras vezes nesse sentido, visando a garantia de direitos da parcela da população israelita mais fraca e vulnerável e alertando os dirigentes para que prestassem atenção a essas pessoas e não as oprimissem, pois estariam desobedecendo ao projeto original da aliança com Javé.

Isaías 10,2 “Ai dos que promulgam leis iníquas, os que elaboram rescritos de opressão para desapossarem os fracos do seu direito e privar da sua justiça os pobres do meu povo, para despojar as viúvas e saquear os órfãos.” Novamente há correlação entre fazer o que é certo, correto com assegurar o direito daquele que precisa, do necessitado. *Mishpat* aqui relaciona-se com din (דִּין) [mid-din דִּינִי – da justiça], julgamento (processo na justiça), e a falta de um julgamento justo implica numa perversão da aliança e em falta de *mishpat* (de se fazer o certo, o correto, garantir o direito). (FREEDMAN, MYERS, BECK, 2000, p. 757; FREEDMAN, 1992; p. 4854-4856).

Há inúmeros outros textos proféticos onde a *mishpat* é citada, sendo na maior parte das vezes relacionada à um padrão ético estabelecido por Deus. A seguir um quadro com dados comparativos dos profetas e o número de vezes que o termo ocorre, como por exemplo, Isaías 58,2 “E no entanto eles me buscam todos os dias, mostram interesse em conhecer os meus caminhos como se fossem uma nação que pratica a justiça, que não abandona o direito estabelecido pelo seu Deus. Pedem-me leis justas, mostram interesse em estar junto de Deus!”. Isaías 5,7 “Pois bem, a vinha de lahweh dos Exércitos é a casa de Israel, e os homens de Judá são sua plantaçao preciosa. Deles esperava o direito, mas o que produziram foi a transgressão, esperava a justiça, mas o que apareceu foram gritos de desespero.”

Profetas como Isaías, Jeremias e Ezequiel relacionam a *mishpat* à questão social, mais especificamente às viúvas e órfãos, os desvalidos da sociedade, que por falta da efetivação do direito e da justiça acabaram por mendigar e até mesmo a roubar para matar sua fome. O aumento da miséria, da fome, de dignidade, estava ligado diretamente à falta da *mishpat*. Interessante observar que Ezequiel 44,23-24 traz uma mensagem enfática sobre as atribuições dos sacerdotes:

“Deverão ensinar o meu povo a distinguir entre o sagrado e o profano, e lhe farão conhecer a diferença entre o puro e o impuro. No caso de contendas,

estarão presentes para julgar, julgando de acordo com meu direito. Em todas as assembleias solenes observarão meus estatutos e minhas leis e sacrificarão os meus sábados”. (BÍBLIA DE JERUSALÉM, V.T., Ezequiel 44,23-24).

No texto, uma das qualificações sacerdotais está justamente em julgar de acordo com o direito divino, a *mishpat*, e fazer com que ela seja efetivada na sociedade através do ensino. Assim, aos sacerdotes cabia a atribuição não somente de ensinar, mas também de julgar segundo a *mishpat* a fim de que se concretizasse o desejo de lahweh de uma sociedade igualitária e justa.

Miquéias e Amós não citam especificamente a questão das viúvas e dos órfãos, mas fazem críticas às lideranças que deveriam cuidar para que a *mishpat* e a *tsedaqah* se concretizassem. No entanto, não é isso que ocorre. Suas críticas sociais são ditas em nome de lahweh, e creem que ele irá intervir e castigar aqueles que foram negligentes nas suas ações e responsabilidades. (KESSLER, 2013, p. 26-27).

Em Miquéias, *mishpat* é mencionada relacionada ao direito em quatro versículos, e na maioria das vezes Javé está dando um veredicto. Deus decreta um julgamento, um veredicto baseado no que é moralmente justo. Uma Aliança é um acordo jurídico vinculado entre Deus e seu povo, e como parte da responsabilidade, os israelitas tinham a incumbência de obedecer aos princípios de Javé, alinhando suas vidas e a si mesmos naquilo que a Aliança lhes exigia. A fonte de justiça daquele povo era Deus, nada mais natural do que suas ações refletirem isso, pois Ele seria o juiz final de suas atitudes baseadas na prática ou omissão da Lei e da Aliança. Miquéias mostra que Javé requer práticas justas de seu povo.

O uso recorrente da *mishpat* mostra que Javé deseja que seu povo esteja num relacionamento consciente com Ele. Além disso, o uso em conjunto da *mishpat* e da *tsedaqah* denota quão importante é a execução do direito para realização da justiça, pois a justiça/direito (*mishpat*) só é efetivada em conjunto com a justiça (integridade - *tsedaqah*). Assim, compreende-se que para o direito se concretizar realmente é preciso haver atos de retidão. Tsedeq no Antigo Testamento é geralmente traduzido como justiça indicando conformidade a um determinado padrão correto de conduta, de integridade, enquanto que *mishpat* tem uma conotação de sentença justa num tribunal, e diz respeito tanto aos relacionamentos

humanos, mas também como Javé esperava que o ser humano tratasse seus semelhantes. Ambos falam daquilo que é ético, moral e esperado como correto.

Mishpat e tsedeq são colocados em paralelo em textos como Amós 5,7, Isaías 5,16, por isso por vezes são considerados como palavras sinônimas, por terem significados muito próximos. Fazer justiça (*mishpat*) é fazer o que Deus determina, julgar com retidão, garantir o direito a quem pertence sem distinção, e conduzir a sociedade a uma condição onde todos são tratados igualmente indistintamente, o que inclui os desafortunados e desvalidos, os pobres, os excluídos, os cegos, viúvas. Assim fazer justiça (*mishpat*) é fazer o que Deus deseja. Ele mesmo indica o que deve ser feito para exercer a *tsedeq* e dá a *mishpat* por meio dos juízes e líderes. Para fazer *tsedeq* é preciso exercer a *mishpat*. Entretanto, ordinariamente, as duas palavras são utilizadas como sinônimos de retidão, de tratamento justo para e com os seres humanos, ou ainda ter a espécie de relacionamento que *lahweh* requer de seu povo. Assim, fica mais simples compreender porque mais do que rituais cúlticos pomposos, Javé deseja que seu povo tenha uma justiça perceptível, que optem por seguir seus caminhos e apartar-se do mal.

Percorrendo os profetas, percebe-se que a mensagem sobre a justiça é periódica. Estes homens são chamados para recordar a Israel sua verdadeira identidade e missão. Falando em nome de Javé, denunciam as práticas que vão contra o projeto inicial de Deus demonstrado na Aliança. Denunciam as injustiças cometidas pelos governantes, sacerdotes e líderes para com aqueles que deles dependiam. Declaravam os diversos pecados cometidos, sendo o pior deles o afastamento de Javé. Muitos juízos foram pronunciados, mas também mensagens de restauração, libertação e salvação num futuro com esperança (BONNET et al, 2005, p. 44; VERKINDÈRE, 2001, p. 6).

3.2.2 Javé como juiz e guardião da justiça (*Mishpat*)

Os israelitas, como outros povos semitas, consideravam sua divindade como juiz de toda a terra, e esse princípio se estabeleceu a partir da formulação da criação divina, pois o Deus que criou o mundo e todas as suas criaturas também estabeleceu uma ordem justa para a vida e a justiça. Dentre os atributos divinos está

portanto a justiça, que faz parte de sua própria natureza. Assim, seria impossível que Javé, no caso do Deus israelita, fosse injusto, pois sua natureza é justa. Isso também leva a compreensão do motivo pelo qual a justiça é enfatizado em muitas passagens bíblicas, pois era algo tão enfatizado na lei, na Aliança, principalmente com relação às questões sociais.

Como um povo que serve a um Deus justo, nada mais natural do que também buscarem o exercício da justiça na sua prática, e isso deveria se efetivar nas relações com o próprio Deus, com o próximo, sendo este tanto israelita ou estrangeiro que vivesse junto com o povo, além das nações vizinhas. Neste ultimo caso, o juiz de toda a terra executaria justiça, na forma de punições, para com aqueles povos nos quais a conduta não era aprazível a Ele (Sl 94,2-4). Observando sobre esse ângulo, nota-se que Deus não exigia piedade dos seres humanos, mas sim a prática da justiça e da retidão, e isso valia tanto para Israel quanto para as demais nações.

O juízo evoca a ideia de tribunal com um juiz que tem o poder de condenar ou absolver, normalmente traduzida justamente pela palavra *mishpat*. A Lei divina se impõe a todos os juízes e líderes terrenos, os quais possuem a obrigação religiosa e moral de executar a justiça. Os códigos e leis serviam neste caso para assegurar as regras do direito civil e penal: O Código da Aliança (Ex 20,22-23,19); a Lei da Santidade (Lv 17-26); o Código Deuteronomico (Dt 12,2-26,15).

O Deus libertador de Israel exige de cada um o respeito e uma relação justa para com ele e com o próximo (Ex 20,1-17). Porém, apesar de todas estas leis, muitas injustiças ocorreram ao longo da história israelita, e o povo mais fraco foi o que mais sofreu com os golpes das injustiças cometidas. Os profetas são os homens incumbidos por Deus para orientar e ensinar o caminho reto e justo, aconselhar os reis e líderes, mas tem a incumbência também de denunciar as injustiças cometidas por aqueles que deveriam executá-las (Am 8,4-6) (BONNET et al, 2005, p. 32).

Da mesma maneira como Javé era justo e pedia justiça, nada mais natural também que os israelitas esperassem que seus líderes (rei, juízes, sacerdotes, profetas e todos que exerciam alguma liderança entre o povo) também fossem justos obedecendo as prerrogativas divinas. Os juízes, por exemplo, deveriam refletir a natureza de Javé através de suas ações, ser absolutamente justos e irrepreensíveis, agindo como agentes do Deus santo na terra. Ao contrário do que se esperava, eles se vendiam por suborno, cooperando com as lideranças corruptas e

retirando o direito dos pobres, eles mesmo se corromperam não honrando o cargo para o qual foram designados.

Esse mesmo Deus justo via com bons olhos os pobres, particularmente a viúva, os órfãos e oprimidos (Sl 10,17-18; 18,1-8). O desejo de Javé sempre foi a justiça social. Os oprimidos esperavam que Javé os socorresse, e a Ele clamavam, pedindo justiça e uma boa vida. Ao fazerem negócios e venderem seus produtos, esperaram um justo acordo por parte dos compradores, dos comerciantes, mas ao contrário disto o que receberam foram medidas fraudulentas. A propriedade de terras era um direito inalienável para Israel, concedido por eles pelo próprio Deus a quem serviam e adoravam. A *mishpat* está ligada não somente a normas morais, mas também aos direitos humanos básicos. A indignação de Javé, expressa na mensagem profética, diz respeito não só a infrações morais cometidas pelos mais poderosos da terra, mas a opressão e violação dos direitos básicos dos mais humildes (FREEDMAN, 1992, p. 4854-4856).

Assim, o Antigo Testamento mostra que Javé é justo (*tsaddiq*) em todos os seus caminhos. É um juiz justo que não faz distinção entre as pessoas e que não pode ser corrompido, que não favorece nem o rico e nem o poderoso, muito pelo contrário, ao estrangeiro, à viúva e ao órfão (Dt 10,17-18; 27,19).

É preciso salientar que não há como partir de uma só definição de justiça devido à polissemia do termo. Antes de ser um atributo divino a justiça precisa ser compreendida como uma forma da manifestação de Deus diante dos homens. A *mishpat* pode ter diferentes sentidos no Antigo Testamento como já visto anteriormente. No Pentateuco, por exemplo, está ligada às prescrições legais, porém também há um costume ou prática comum, mas normalmente está ligada a ordem justa da sociedade que nem sempre é respeitada, na qual o respeito é mais do que uma mera formalidade, mas uma obrigação pública. Normalmente a *mishpat* aparece acompanhada da justiça (*tsedaqah*), indicando equidade entre os homens. Ambos os termos caracterizam o atributo de Deus (LACOSTE, 2014, p. 968 – 973).

A justiça de Deus está relacionada também com uma questão ética, pois através das decisões e opções que o ser humano faz dia após dia nas suas diversas relações com outros seres humanos ou mesmo com o mundo criado. Os profetas são enfáticos em afirmar que não há como ter uma religião justa com Deus sem, no entanto, ter uma relação ética com outros seres humanos. Mais do que uma força ou norma ideal, a justiça é uma resposta à exigência ao relacionamento com o outro e o

que se faz com este outro, independente de quem seja ele: o próximo, a família, sociedade.

Como um atributo divino e dos homens, busca alcançar a integridade da criatura, sua plenitude, e seu fim é a paz. Mas o que seria preciso para cumprir essa plenitude na vida humana?

Assim, o termo acaba tendo diversas conotações, tais como: 1. A justiça pertinente ao ser humano, que consiste na sua relação justa com o outro ser humano, com a criação e com seu Criador; 2. A luta contra o mal e a aspiração e realização completa do homem na sua comunidade.

O Dicionário Lexicon (2003) dá as seguintes definições para o termo *mishpat*:

Julgamento, justiça, ordenança.

- A. Julgamento
 - a. Ato de decidir um caso
 - b. Lugar, tribunal, sede do julgamento
 - c. Processo, procedimento, litígio (perante juízes)
 - d. Caso, causa (apresentado para julgamento)
 - e. Sentença, decisão (de julgamento)
 - f. Execução (de julgamento)
 - g. Tempo (de julgamento)
- B. Justiça, retidão, retidão (atributos de Deus ou do homem)
- C. Ordenança
- D. Decisão (em lei)
- E. Direito, privilégio, devido (legal)
- F. Adequado, montagem, medida, adequação, costume, maneira, plano (LEXICON, 2003, p. 892).

O homem justo busca não somente a sua própria justiça mais também a do seu próximo. De forma que ao defender a integridade do ser humano, transforma-se num agente promovedor da justiça social, para a equidade e plenitude de todos, o que implica em dar a cada pessoa o que lhe é devido e ajudar a conseguir o aquilo lhe é direito.

Quantas pessoas no mundo não conseguem o que lhe é devido para serem perfeitamente homens livres? Sofrem por conta de inúmeras injustiças. A justiça compromete todas as esferas da vida, e mais do que uma distribuição justa, envolve compaixão, misericórdia, empatia, fidelidade, bondade, ajuda, amor, e tudo que é necessário para o outro a fim de que tenha a sua devida integridade. Seu âmbito é a vida, a realização plena da pessoa humana no mundo, e não só neste mundo, mas na eternidade. E é justamente neste ponto que Deus mostra sua justiça, dando ao

homem o bem supremo e a justiça o máximo valor garantindo, através de uma vida de plenitude em todos os aspectos.

Coletivamente, as instituições também são promotoras da justiça na sociedade. Por menor que seja uma comunidade, o serviço realizado pela instituição judicial, religiosa e pelo rei ou governante, são essenciais na preservação e efetivação da justiça. A lei é a expressão da vontade de Deus através de uma norma que as pessoas deveriam obedecer. São exigências para o homem para sua justa relação com o mundo, para com seu próximo e para com Deus. A lei é para ajudar o homem a realizar os intentos justos, para que todos os seres humanos tenham acesso e obtenham a justiça.

Os profetas proclamam essa lei e acusam suas violações, defendendo o injustiçado e mostrando a urgência e o dever como mais importantes. Por isso a lei é justa, pois estabelece fatores necessários ao estabelecimento da justiça. No entanto, por si só não passa de palavras. Na sua efetivação é que a justiça realmente se concretiza. Por isso o Espírito da Lei vem através da justiça, ligada com a equidade, o amor e a misericórdia (GONZALEZ, LOHFINK, VON RAD, 1976, p. 84-89).

“A justiça é uma ordem de bem e de vida no caminho da plena realização, em que cada um recebe o que é devido para ser. Esta é uma meta humana, cósmica e também Divina. O alcance desta meta tem validade no juízo: “Era tudo bom” (GONZALEZ, et al, 1976, p. 94). Consiste numa tarefa não para um indivíduo ou alguns escolhidos, mas para todo ser humano e mais do que isso, é uma prática que produz esperança e produz uma luta contínua contra o mal e as injustiças. A sua meta é o que a Bíblia chama de Reino de Deus, que é um reino de justiça e de paz. À medida que a justiça vai se perpetuando, mesmo nas atitudes pequenas, ali está o reino de Deus. Sem dúvida Miqueias é um porta-voz da justiça, pois através de sua mensagem forte e contundente, levou não somente a denúncia do mal e também a esperança no reino de justiça, cuja realização é o desejo de Javé e está expressa em toda a Escritura.

3.2.3 Justiça no livro de Miquéias

A *mishpat* aparece no texto de Miquéias por cinco vezes, em quatro versículos, e traduzida de formas distintas para o português:

“E eu digo: Ouvi, pois, chefes de Jacó e dirigentes da casa de Israel! Por acaso não cabe a vós conhecer o direito [*mishpat*], [...]” (Mq 3,1).

“Eu, contudo, estou cheio de força, (do Espírito de lahweh) de direito [*mishpat*] e de coragem, para denunciar a Jacó o seu crime e a Israel o seu pecado. Ouvi, pois, isto, chefes da casa de Jacó e dirigentes da casa de Israel, vós que execrais a justiça [*mishpat*], que torceis o que é direito [*yashar*]³”. (Mq 3,8-9).

“Foi-te anunciado, ó homem, o que é bom, e o que lahweh exige de ti: nada mais do que praticar a justiça [*mishpat*], amar a bondade e te sujeitares a caminhar com teu Deus” (Mq 6,8).

“Devo carregar a ira de lahweh, porque pequei contra ele, até que ele julgue a minha causa e restabeleça o meu direito [*mishpat*]; ele me fará sair à luz, e eu contemplarei a sua justiça [*tsedaqah*]”. (Mq 7,9).

(BÍBLIA DE JERUSALÉM, 2002, p. 1637, 1638, 1642, 1644).

A Bíblia de Jerusalém traduz o termo de duas maneiras diferentes. *Mishpat* como direito, como em Miquéias 3,1; 3,8 e 7,9, e como justiça em Miquéias 3,9, 6,8. Boloje (2017, p. 688) traduz o termo como justiça em seus escritos. Halliday (2010, p. 312), Strong (2002, p. 638) e Green (2011, p. 433-434) citam que dentre os vários significados, pode-se atribuir o termo justiça à *mishpat*, por ser este um dos seus significados, desde que entendido que esta justiça possui conotação legislativa, indicando uma sentença, um juízo ou julgamento, decisão judicial, diferentemente do termo justiça de *tsedaq*, a qual se refere a um adjetivo, à retidão, integridade de caráter.

É notável que em Isaías, *mishpat* aparece oito vezes próxima ao termo *tsedaqah*, como por exemplo, em Isaías 1,21. Segundo Lasor, Hubbard e Bush (1996, p. 247), essa aproximação pode indicar uma evolução do significado, tal como governar com justiça, decisão baseada na justiça, maneira ou costume de viver de acordo com a aliança. Em todos as situações é sempre indicado pelos autores realizar uma análise dos contextos para compreender melhor o significado do termo.

Justiça nos dias atuais pode ter várias perspectivas, como a justiça filosófica, a justiça sociológica, a justiça jurídica. Do ponto de vista jurídico, por exemplo, o cumprimento de uma lei não implica necessariamente a prática da justiça. Já em hebraico a justiça está ligada diretamente à lei de Deus e aos seus juízos. Assim, todo julgamento humano deveria estar em conformidade com a justiça divina. O

³ הַיָּשָׁרָה ha yashar – correto, direito, certo, honesto, honroso. Pode também indicar pessoa justa, honesta, correta, temente a Deus. É o caminhar em retidão, proceder de forma correta, estar certo.

colapso de Israel e de Judá se deu principalmente devido ao colapso no julgamento. Javé é um Deus de julgamento ou justiça.

A *mishpat* é uma característica necessária à realeza, mas foi atribuída também a Moisés, aos profetas, aos juízes, e somente uma vez é utilizado no Antigo Testamento em conexão à profecia clássica. O dom divino da justiça permite que o rei julgue de uma maneira a imitar o próprio exercício da *mishpat* de Deus. E que assim como Isaías, Miquéias tem a justiça (*mishpat*) como uma missão. (BEUKEN, 1972, p. 3).

Assim, *mishpat* pode ser traduzida como justiça ou direito, isso por conta de que o direito é a consequência da justiça, um estado ideal de equidade social, de igualdade e equilíbrio de oportunidades e riquezas em determinada sociedade. por isso também a justiça está aliançada com a misericórdia, o amor e a fraternidade entre os homens (Lv 26,5-6). A justiça pressupõe relações justas entre os homens e comportamento justo e correto. (VAZ, 2012, p. 63).

Miquéias explana em suas mensagens principalmente sobre o exercício da justiça, da *mishpat*, no sentido de direito garantido pela aliança com Javé. O texto de Miquéias apresenta subunidades de julgamento, por isso o uso do termo *mishpat*.

Suas mensagens estruturam-se inicialmente com um convite aos transgressores para ouvirem a mensagem, a acusação e por fim uma sentença judicial dirigida aos transgressores. Primeiros os líderes são chamados à dar atenção à mensagem, depois são sentenciados por não buscarem a justiça e a equidade. Segundo este autor, o clímax do julgamento profético de Miquéias é justamente as acusações contra os líderes religiosos, profetas e sacerdotes, pois “abominam a justiça [*mishpat*] e torcem tudo que é reto” (Mq 3,11) (BOLOJE, 2017, p. 695).

Miquéias os acusa e descreve seus crimes. Aponta a perversão da justiça e alega que estão construindo e governando Jerusalém através do sangue. A ganancia domina suas vidas. Seu senso próprio de justiça estava tão distorcido, que mesmo diante de tantos erros, acreditavam que Javé estava do lado deles e nada lhes aconteceria, pois acreditavam que seu dinheiro e posições de poder os protegeria.

Os líderes civis, legislativos e religiosos conheciam a aliança, e nada mais natural esperar que eles defendessem e executassem a justiça. Entretanto, o profeta, um camponês, começou a ver as injustiças e atrocidades que estavam

sendo cometidas por esses mesmos líderes. Indignado com toda aquela situação, não se conforma em ficar calado, e sim levanta a sua voz contra as injustiças cometidas. Miquéias espera justiça por parte dos líderes: “E eu digo: Ouvi, pois chefes de Jacó e dirigentes da casa de Israel! Por acaso não cabe a vós conhecer o direito (*mishpat*), a vós que odiais o bem e amais o mal, que lhes arrancais a pele e a carne de seus ossos?” (Mq 3,1-2).

Eles tinham o conhecimento prático de como defender a justiça (*mishpat*), porém faziam o oposto: odiavam o bem e amavam o mal. Essa mensagem é recorrente em Amós (5,7, 15, 24; 6,12), que a apregoou antes ao reino do Norte, o qual mostra que os crimes e maus hábitos da liderança atingiram com o tempo reino do Sul, mas especificamente a Jerusalém. Falharam coletivamente (chefes civis, anciãos, príncipes, juízes, profetas, sacerdotes). Foram reprovados na administração da justiça e no estabelecimento da equidade social.

Os chefes de Jacó, lideranças do Reino do Sul, que foram encarregados de defender a justiça, não o fazem. Por conta disso, clamariam mas não obteriam respostas. Javé se calaria, não responderia a seus apelos. Javé, o justo juiz nesse processo, não os ouviria quando clamassem por justiça, pois não ouviram os pedidos e o clamor daqueles a quem deveriam ter cuidado.

Contra as lideranças legislativas (juízes) o profeta mostra que a “justiça” realizada era interesseira: aqueles que tinham meios pagavam por sentenças a seu favor, ao contrário dos que não tinham capacidade ou meios para pagar sofriram pela falta de justiça e corrupções. Neste ponto Miquéias também mostra que a justiça não deve possuir pesos diferentes e nem deve ser coisificada e tratada como mercadoria. (NOGALSKI, 2011, p. 646-647).

Já contra os falsos profetas, que o texto da períclope trata (Mq 3,5-8), há a exposição dos seus pecados e injustiças. Em Mq 3,8 há o ápice desta mensagem e o resultado final, a sentença contra os falsos profetas. Ao declarar estar cheio do Espírito de Javé, Miquéias é impelido a proclamar a falta de justiça e o os pecados das lideranças. Contrasta o *mishpat* dado por Javé com a falta de poder e a corrupção exibida pelos profetas que estão vendendo seus serviços, trocando mensagens por pagamentos. A condenação destes profetas aparece nos versículos 3,5 e 7. A justiça que Miquéias alega ter é a justiça de Javé. Ao contrário dos falsos profetas, a *mishpat* que nele atuava pelo Espírito de Javé conduziria o povo aos caminhos corretos (BOLOJE, 2018, p. 640-643).

Há um julgamento, uma sentença pronunciada contra aqueles homens que diziam falar por Deus em troca de dinheiro. Só falavam coisas boas ao povo, apregoando paz enquanto estavam com suas barrigas cheias. São facilmente influenciados pelo dinheiro e não pela moralidade. Tornaram-se cúmplices das demais lideranças, corromperam-se em seu propósito e estavam fazendo o povo de Javé se desviar da verdade.

Ao contrário deles, não aceita dinheiro, não recebe suborno, sua ação é limpa, pura e justa diante de Javé. Por conta de sua integridade está apto a sentenciar-los: perderiam a luz, o que simboliza a ausência de Deus. Não mais falariam mentiras e profetizariam uma falsa paz, seriam envergonhados pelas suas falsas palavras. Javé não lhes forneceria mais revelações genuínas, estariam portanto na escuridão. Miquéias 3,7 mostra também que ficariam sem voz, ficariam calados. Dentre as atribuições de um profeta está o ter visões e apregoar as mensagens dadas por Javé. O que seria daqueles profetas sem visão e sem voz? Perderiam sua capacidade de profetizar. (NOGALSKI, 2011, p. 646-647).

Não somente o texto de Miquéias 3,5-8, mas todo o texto de Miquéias 3,1-12 consiste em um oráculo de julgamento, divididos em três momentos:

- 1º - Miquéias 3,1-4: Acusação das lideranças da Judéia por canibalismo econômico
- 2º - Miquéias 3,5-8 – Acusação contra os profetas corruptos
- 3º - Miquéias 3,9-12 – Advertências sobre o julgamento futuro por causa do pecado e crimes graves.

O que se aprende com todas essas mensagens é que Javé requer de seus líderes o exercício da justiça e a falta desta ocasionará sérias consequências (BOLOJE, 2018, p. 640-643).

Os versículos que ocorrem “**tsedaqah**” em Miquéias são o 6,5 e o 7,9:

“Meu povo, lembra-te do que maquinava Balac, rei de Moab? O que lhe respondeu Balaão, filho de Beor? Desde Setim até Guilgal, para que conheças as **obras justas [tsedaqah]** de lahweh”. (Mq 6,5).

“Devo carregar a ira de lahweh, porque pequei contra ele, até que ele julgue a minha causa e restabeleça o meu direito [**mishpat**]; ele me fará sair à luz, e eu contemplarei a sua justiça [**tsedaqah**]”. (Mq 7,9).

(Bíblia de Jerusalém, 2002, p. 1642, 1644).

Nestes casos, a mensagem refere-se não a uma sentença de julgamento, mas sim a um posicionamento de caráter, de integridade por parte do povo de Javé,

que poderia ser traduzido como obras justas, íntegras, retas. (STRONG, 2001; BOTTERWECK, 1997, v. 12, p. 254).

Miquéias, Isaías, Amós possuem em comum a *Mishpat* como uma missão. Justiça (*Mishpat*) é o cumprimento da missão divina e a lei e a retidão (*tsedaqah*) é a meio pelo qual a justiça deve se concretizar. Na maioria das menções sobre a *mishpat* em Miquéias, Javé está fazendo seu julgamento e salvando seu povo, o que reforça o seu desejo por um relacionamento não baseado somente em aparências, cultos e rituais religiosos, mas em princípios mais consistentes que reflitam seus atributos, como amor, justiça e misericórdia.

3.3.4 Miquéias: um porta-voz da justiça

Na mensagem dos profetas, o tema da justiça e do direito eram recorrentes. Quanto mais esses dois conceitos eram desprezados, mais os profetas eram peremptórios em suas mensagens de denúncia das injustiças. O profeta Miquéias foi um dos que confrontaram diversos fatos injustos e reais que estavam acontecendo com seu povo. Como já observado, o termo justiça possui vários aspectos e acepções, diferentes das concepções que temos na atualidade. Mais do que uma ordem jurídica, relaciona-se também com a ordem moral e religiosa, e normalmente de forma integrada entre estes conceitos.

Um dos grandes temas da mensagem profética de Miquéias é justamente a justiça. Não como uma ideia teórica ou ideal, mas uma justiça prática, ligada à vida concreta, que tem uma preocupação com a existência humana e sua realidade temporal. O profeta é um ser único que é conduzido a levar sua mensagem num determinado momento histórico, influenciado pela tradição do seu povo. Suas palavras são verdadeiras e podem salvar a vida de um povo, de uma nação. As injustiças correspondem aos males da sociedade que corroem sua existência a partir do seu interior.

Mais do que normas, a justiça incide numa exigência para o povo de Israel. O grande pecado do mundo seria a injustiça, o que corresponderia a violação de direitos do ser humano. As Escrituras apontam a violação desses direitos tanto internamente na sociedade israelita, quanto externamente denunciando o pecados

das nações. Deus exige justiça de todos os povos sem exceção (Am 1) (GONZALEZ, LOHFINK, VON RAD, 1976, p. 84-89).

Miquéias era possivelmente um fazendeiro da Judéia, um “ancião da terra” tal qual os do tempo do profeta Jeremias (608 a.C) (Jr 26,17-18). Pelo fato de ter sido um líder local entre outros anciãos, o fator preponderante para distinguir sua importância era a sua localização. Como era costume, os anciãos ou líderes da terra reuniam-se nos portões da cidade por vários motivos, mas principalmente para julgamentos de situações dentro de sua cidade e discussão sobre diversos acontecimentos (Dt 19,12; 21,1-9, 18-21; Rute 4,1-12) (ALEXANDER, 2010, p. 499).

É interessante notar que um século antes, o rei Josafá havia estabelecido juizes em todas as cidades de Judá (2 Cr 19,5), portanto já havia uma organização da justiça. Miquéias utiliza o termo *mishpat*, referente a julgamento ou justiça no seu texto (Mq 3,8), porém alega que os governantes não conheciam a *mishpat*, a justiça (3,1). Como camponês e profeta, tinha obrigação moral e religiosa de levantar-se contra as injustiças que eram cometidas. Seus colegas profetas, ao contrário, não levantaram sua voz para defender aqueles que eram oprimidos, antes foram coniventes com toda as injustiças cometidas pelos líderes corruptos. Esses profetas corromperam seu propósito, perderam de vista seu chamado, sua obrigação para com Javé e com o povo (CUFFEY, 2015, p. 213-214).

Os capítulos iniciais do livro (1-3) apresentam uma situação degradante da sociedade em virtude de diversos pecados de suas lideranças. Miquéias lamenta sobre a iminente destruição (1,10-16), apresenta motivos do juízo: esquemas premeditados, cobiça e crueldade para com os mais fracos e humildes. O profeta passa a condenar os principais responsáveis pela situação da nação (3,1-12).

Miqueias apresenta traços parecidos com os do profeta Amós, pois mostra uma crítica social ao sistema latifundiário, a ganância da classe dominante em possuir terras e casas. Queixa-se das opressões das classes superiores que mesmo conhecendo os mandamentos de Deus e suas responsabilidades, acabam por transgredir a lei em prol de si mesmos, que odeiam o bem, e amam o mal (Mq 3,1.14; 6,10; 7,2) (SCHMIDT, 2013, p. 217-221).

Denuncia veementemente a injustiça praticada pelos poderosos de sua época, aqueles que deveriam ser fiéis à aliança, mostram-se infiéis na condução da nação (1,2-4). Condena através de suas palavras as lideranças religiosas e políticas da sua época, cuja culpabilidade se iguala à sua responsabilidade. “Não é a vós que

pertence saber o direito?” (Mq 3,1). Aponta as lamentáveis consequências das falsas mensagens dos profetas que visavam apenas seus próprios interesses (ROSEL, 2009, p. 121-122).

O profeta inicia seu julgamento com denúncias às injustiças de Jerusalém, cidade considerada o símbolo da aliança com Javé. Os oráculos de Miqueias são inicialmente dirigidos a Samaria capital do reino de Israel, tomada pelos assírios em 722 a.C. Posteriormente sua mensagem também foi dirigida a Jerusalém capital do reino de Judá e também capital religiosa do povo israelita (BALANCIN, STORNILOLO, 1990, p. 14-15,37).

Jerusalém era uma cidade corrupta segundo o profeta. Corrompeu-se quando em lugar do culto a Javé tornou-se lugar de idolatria, do culto de divindades ligadas a fertilidade da terra com os ritos de prostituição sagrada nos lugares altos. Miqueias lembra a Judá o destino de Israel, o reino do Norte e chama a cidade ao arrependimento. A acusação do profeta não se dirige simplesmente ao povo da cidade, mas sim aos chefes e governantes, àqueles que deveriam zelar pela observância da aliança. Eles deveriam ter princípios éticos elevados e exemplos de retidão. No entanto não era isso que ocorreu: “Ouvi, pois, isto, chefes da casa de Jacó e dirigentes da casa de Israel, vós que execrais a justiça, que torceis o que é direito, vós que edificais Sião com o sangue e Jerusalém com injustiça!” (Mq 3,9-10).

Judá havia sido infectada pelos mesmos pecados encontrados em Israel: exploração dos pobres, desonestidade nos negócios e a hipocrisia na religião. Os poderosos estavam agindo sem se preocuparem com os meios utilizados (Mq 2-3). As propriedades eram confiscadas e famílias ficavam na miséria. Ao invés de promoverem a justiça, os líderes da nação “tiravam a pele do povo e arrancavam a carne de seus ossos”. Todos os líderes tinham seu preço. Miquéias os adverte de que através de suas más atitudes levariam Jerusalém a ruína (Mq 3,12):

E eu digo: Ouvi, pois, chefes de Jacó e dirigentes da casa de Israel! Por acaso não cabe a vós conhecer o direito, e vós que odiais o bem e amais o mal, que lhes arrancais a pele, e a carne de seus ossos? Aqueles que comeram a carne do meu povo, arrancaram-lhe a pele, quebram-lhe os ossos, cortaram-no como carne na panela e como vianda dentro do caldeirão, então eles clamarão a lahweh, ele não lhes responderá. Ele lhes esconderá a sua face naquele tempo, porque os seus atos foram maus! (Bíblia de Jerusalém, V.T., Miquéias 3,1-4).

O povo mais pobre sofria devido as contínuas investidas da Assíria, a qual chegou às portas de Jerusalém, e devastou toda a região. Era justamente os mais vulneráveis que sofriam com essas assolações. Havia um grupo de latifundiários que não estava nem um pouco preocupado com a situação do povo e são essas pessoas da cidade que, pouco a pouco, se apossam das propriedades dos camponeses enfraquecidos por dívidas e muitos deles ausentes para lutar nas guerras. Os comerciantes possuíam o poder econômico em suas mãos, “Se cobiçam campos, eles os roubam, se casas, eles as tomam; oprimem o varão e sua casa, o homem e sua herança” (Mq 2,1), com o qual abriam caminho para agirem livremente e satisfazerem sua cobiça (BALANCIN, STORNILO, 1990, p. 18-22).

Os camponeses eram explorados por todos os lados: pelos poderosos latifundiários (apoiados pelos governantes, juízes, profetas e sacerdotes), e também pelo povo estrangeiro. O julgamento de Miqueias é enfático: da mesma forma como estavam massacrando os mais pobres também seriam massacrados pelo inimigo. E toda sua riqueza para quem ficaria?

Para conseguir o que queriam os latifundiários tinham o apoio de forças políticas jurídicas e econômicas e religiosas na cidade. Miqueias bate de frente com os maiores responsáveis pela sociedade da época.

Miquéias é o profeta do povo oprimido e explorado da sociedade judaica. Profetiza contra a injustiça social e opõe-se aqueles que, com fins egoístas, impõem seu poder sobre os mais vulneráveis. Líderes corruptos, falsos profetas, sacerdotes ímpios são alvos de suas mensagens. Juízes comprados por suborno e comerciantes desonestos, que usavam pesos fraudulentos. Toda a terra é chamada para testemunhar a controvérsia de Javé com seu povo (Mq 1,2; 6,1-2). Este camponês, imbuído de ousadia, de coragem, levantou-se contra os líderes corruptos, os quais deveriam ser os salvaguardas da lei e da aliança, que deveriam cuidar do povo de Javé, mas que pelo contrário, estavam oprimindo “meu povo”. Líderes, sacerdotes e falsos profetas estavam na mira das mensagens de Miquéias (Mq 3,5-11). (SHAW, 1993, p. 98-127). O veredito “culpado” contra estes conduz a uma sentença de destruição e cativeiro. Porém, segundo o autor, depois do pecado ser punido e a justiça restabelecida, Javé voltará a ter compaixão do seu povo.

Os que deveriam exercer o direito eram os primeiros a viola-lo: o rei e demais responsáveis pelo governo eram os principais responsáveis pelo bem-estar do povo. Deveriam proteger a nação de ataques externos e levar o povo a viver com justiça e

equidade, mas ao contrário esses líderes eram cúmplices dos poderosos do país ou a de outros países e estavam entregando o povo mais simples em suas mãos. Miqueias denuncia fortemente esses homens e aqueles que deveriam orientá-los, os profetas, os quais deveriam aconselhar o rei e governantes no exercício de um governo justo, entretanto em troca de privilégios pessoais apoiavam todas as atitudes desses líderes mesmo aquelas atitudes mais inconsequentes. “Ai daqueles que planejam iniquidade e que tramam o mal em seus leitos! Ao amanhecer, eles o praticam, porque está no poder de sua mão. Só cobiçam campos, eles os roubam, se casas, eles as tomam.” (Mq 2,1-2).

Na sociedade israelita, já desequilibrada econômica e socialmente, os poderosos tinham cada vez mais poder, os ricos exploravam os pobres que se tornavam miseráveis a ponto de serem vendidos como escravos. São estes últimos – oprimidos, injustiçados, defraudados em seus direitos fundamentais – que precisam de proteção e não a encontram. Acima deles estão os interesses dos ricos e poderosos da Terra, cheios de torpe ganância, sem escrúpulos, buscavam apenas o seu bem-estar pessoal, confiando em seus cargos, dinheiro e poder. Nos pilares da injustiça social estavam na extorsão, na violência, no engano dos mais frágeis que não podiam se defender. Estes líderes do povo tinham uma falsa segurança. Adoravam a Javé, cultuavam-no e pensavam: O que poderá nos acontecer?

A dignidade humana havia sido deixada de lado. Para estes líderes a ganância não tinha limites e o critério da aliança que estabelece o outro como ser humano digno de respeito e dignidade, já não interessa mais como norma. A ganância era o último critério, estabelecido sobre o egoísmo que destrói toda uma comunidade.

Rossi e Erdos (2013, p. 110) afirmam que:

Os líderes estavam mercantilizando o sagrado, ao invés de usarem o cargo no qual estavam para promover a justiça, garantir o bem da sociedade, usavam e abusavam do cargo para benefício próprio. Os sacerdotes ensinavam por interesse, em troca de suborno, uma prática que Javé detestava, eles iam contra os princípios bíblicos, contra suas instruções sacerdotais.

Os pecados nacionais estão espalhados em todo o livro, conforme se observa no Quadro 1 a seguir:

QUADRO 7: PECADOS NACIONAIS PRESENTES NO LIVRO DE MIQUÉIAS

Mq 1,7; 6,16.	Idolatria
Mq 2,2	Cobiça e opressão
Mq3,10; 6,12; 7,2	Violência
Mq 2,6-11	Apoio aos falsos profetas
Mq 3,1-3	Corrupção dos governantes
Mq 3,5-7	Corrupção dos profetas
Mq 3,9-11; 7,3	Suborno
Mq 6,10-11	Desonestidade

FONTE: MEARS, 2003, p. 271.

E o que era de se esperar diante de todo este quadro? Que as instituições que deveriam zelar pela aliança levantassem sua voz altaneiramente contra toda forma de injustiça. Esperava-se que juízes e sacerdotes cumprissem seu papel social e religioso. No entanto não é isto que ocorrem (GONZALEZ, LOHFINK, VON RAD, 1976, p. 84-89).

Acaso o pobre e o oprimido teriam condições de lutar sozinhos? Teriam forças e vós perante os ricos e poderosos? A voz dos pobres foi sufocada, suas verdades negadas, o direito torcido em prol daqueles que deveriam salvaguardá-lo. Estes poderosos que se auto intitulavam povo de Deus, no entanto não faziam a vontade de Deus. Tinham excessos de crenças e ritos, cultuavam a Deus através da Palavra Sagrada e do legalismo, eram verdadeiramente religiosos, pois tinham e exerciam uma religião, mas não se ligavam verdadeiramente a Deus. Queriam que Javé se adequasse ao que eles desejavam. A voz do profeta se levanta contra tanta injustiça e a denuncia.

O profeta traz à lembrança tanto dos líderes quanto dos religiosos sua responsabilidade diante daquela sociedade, diante do povo de Javé. Mais do que prestar cultos pomposos e cumprir a lei rigorosamente, haviam esquecido o Espírito da lei e da Aliança, que era a prática da verdadeira justiça. Esse sempre foi o desejo de Javé desde o princípio. Uma justiça que não é somente jurídica ou ética, mas que é vista na prática através da defesa e ajuda ao desvalido. Que não é só ética, mas também teológica, pois leva consigo a salvação de Deus aos mais pobres. Que é urgente e possui uma força inigualável, pois é regada pela verdade de Deus, da verdade do Espírito de Javé, capaz de salvar o homem integralmente em todas as

instâncias de sua vida. Cumprir a justiça neste sentido é fazer com que cada ser humano tenha o necessário para ser uma pessoa livre e plena, é respeitar o ser humano na sua integralidade. Não é simplesmente uma ideologia ou utopia, mas um compromisso imperativo daqueles que servem a Javé e se dizem seus adoradores. A religião justa e verdadeira depende inexoravelmente das relações humanas (GONZALEZ, LOHFINK, VON RAD, 1976, p. 84-89).

Vendo todos estes aspectos, poderia se tomar os profetas como agitadores da justiça social em seu tempo, porém isso seria errado, pois estaria se avaliando uma situação no sentido que é compreendida dentro do contexto da sociedade moderna e não no seu contexto sócio- histórico-cultural. O principal motivo o objetivo das suas atividades eram religiosos visto que em Israel todos os aspectos da vida estavam relacionados à sua religião, promovendo o respeito à lei e ao direito, que procedem de Javé e são descritos na lei e na aliança.

Ballarine e Bressan (1978, p. 13) enfatizam que Miquéias não inventa algo novo, mas busca trazer o princípio básico estabelecido pela lei e pela aliança, princípios esses que excedem as práticas religiosas, e que são mais importantes do que estas. Sua chamada é contundente: Deus clama pela justiça para com o pobre, e sua justiça não é apenas jurídica com a qual o desvalido seria defendido, mas principalmente é uma urgência na realização do homem como ser integral criado por Deus.

3.3.5 A prática da justiça como premissa para identificação do profeta de Javé

O profeta sente indignação diante de todo o quadro que vê na sociedade, poderosos de Judá e Israel ficando mais ricos através da exploração aos mais pobres e vulneráveis. Aqueles que deveriam ser os salvaguardas da nação guardando as leis, sendo exemplos e aplicando leis justas se corromperam no exercício do poder. Eles se esqueceram de sua responsabilidade pública, vituperaram o direito daqueles que mais necessitavam a ponto de serem comparados à canibais. Tal qual um animal devora sua presa, eles devoravam aqueles que não tinham como se defender, tirando-lhes tudo que possuíam.

O direito de um verdadeiro profeta era declarar as verdades sobre o que estava acontecendo realmente. O profeta Miquéias coloca-se na posição de expor o

que é certo e direito aos olhos de Javé ao invés de juntar-se àqueles que extorquiam os mais pobres e vulneráveis. Os falsos profetas mentiam em troca de dinheiro e comida, e com isso causavam sofrimento e dor ao povo de Javé, e ao próprio Javé que se opõe a estes homens corruptos.

Miqueias tinha, assim como outros profetas, uma presença marcante, acentuada em suas palavras duras contra as lideranças injustas. Essa elite detinha a maior parte da renda na sua época e pouco se importavam com os mais pobres. A exploração era tamanha que os oprimidos não tinham sequer forças para lutar, porém clamavam por justiça. Javé ouve o grito deles, colocando-se ao lado dos sofredores, como determina o código da Aliança: “A nenhuma viúva nem órfão afligireis. Se de algum modo os afligires, e eles chamarem a mim, eu certamente ouvirei o seu clamor.” (Ex 22,22-23).

Vendo este quadro de injustiça, o profeta denuncia fervorosamente os pecados daqueles dirigentes e a conivência dos sacerdotes, que ao invés de tomarem posição a favor dos explorados e oprimidos, e fazerem valer os preceitos da lei, acabavam por oprimir ainda mais o povo. E a hipocrisia era tanta, que iam ao templo prestar culto, fazer sacrifícios, achando que estavam agradando a Javé.

É interessante observar que semelhantemente à mensagem de Miquéias, Isaías também relaciona o direito do pobre com o juízo divino por aqueles que os exploravam:

“Iahweh entra em julgamento com os anciãos e os príncipes do seu povo: “Fostes vós que pusestes fogo à vinha; o despojo tirado ao pobre está nas vossas casas. Que direito tendes de esmagar o meu povo e moer a face dos pobres?” Oráculo do Senhor Iahweh dos Exércitos.” (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 2004, Isaías 3,14-15).

Em todos esses casos, as palavras de Javé proclamadas pelos profetas não se direcionam a pessoas leigas da aliança, mas a dirigentes, governantes do povo e aos religiosos, que justamente pelo seu cargo de poder, tinham que fazer o que era certo, fazendo justiça aqueles que mais necessitavam. Ao contrário, eram eles que extorquiam, esmagavam, moendo-os a ponto de despertar o julgamento divino sobre si.

“Como se transformou em uma prostituta, a cidade fiel? Sião, onde prevalecia o direito, onde habitava a justiça, mas agora, povoada de assassinos. A tua prata transformou-se em escória, a tua bebida foi

misturada com água. Os teus príncipes são uns rebeldes, companheiros de ladrões; todos são ávidos por subornos e correm atrás de presentes. Não fazem justiça ao órfão, a causa da viúva não os atinge. Por isso mesmo — oráculo do Senhor Iahweh dos Exércitos, o Forte de Israel — ai de ti! Eu me divertirei à custa dos meus adversários; vingá-me-ei dos meus inimigos. Voltarei a minha mão contra ti, purificarei as tuas escórias com a potassa, removerei todas as tuas impurezas. Farei que os teus juizes voltem a ser o que foram no princípio e que os teus conselheiros sejam o que eram outrora. Quando isso se der, então sim, te chamarão Cidade da Justiça e Cidade Fiel. Sião será redimida pelo direito, e os seus retornantes, pela justiça. Será a destruição dos ímpios e dos pecadores, todos juntos! Os que abandonaram a Iahweh perecerão.” (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 2017, Is 1,21-27)

Mais do que isso, Isaías também não chama os opressores de “meu povo”, antes aponta seus pecados contra a nação, como o “seu povo”. Seu povo, dentro dessa perspectiva, passa a ser aqueles que estão sendo enganados, roubados e oprimidos por quem de direito deveria lhes proteger os direitos. Essa é uma perspectiva recorrente nos profetas, principalmente nos pré-exílicos. A luta pela efetivação da *mishpat* faz parte dos seus oráculos. Suas mensagens são um forte apelo para a mudança de direção, de atitudes, em direção ao projeto de Javé, um projeto que visava vida, justiça, paz, igualdade, fraternidade e compromisso com o outro ser humano, principalmente aqueles que mais necessitavam. A fidelidade assim a Javé passa justamente pela *mishpat*, na efetivação dessa justiça na sociedade de modo a torna-la digna para todos incondicionalmente.

4. AS QUALIFICAÇÕES DO PROFETA, A PLENITUDE DO ESPÍRITO E A PRÁTICA DA JUSTIÇA

No século oitavo antes de Cristo a nação israelita se tornou um povo dividido de diversas formas como já mencionado anteriormente: geograficamente em dois reinos, religiosamente pelo culto a Javé e a outros deuses cananitas, e socialmente pela crescente desigualdade social entre ricos e pobres. Miqueias vive nesta realidade histórica, e critica os diversos abusos que estavam ocorrendo dentro daquela sociedade: os governantes abusavam da sua posição de poder, os ricos abusavam da sua posição de influência econômica e os sacerdotes e profetas abusam da sua posição de confiança.

Pode-se observar que os mais vulneráveis da sociedade eram justamente os que mais sofriam, os quais não tinham como se defender de todos estes abusos. Embora o Antigo Testamento se preocupe com os direitos de todas as pessoas, ele expressa particular preocupação pelos direitos daqueles que normalmente não é possível obter justiça, isto é, as viúvas e os órfãos, os pobres e o estrangeiro.

A opressão aos pobres aumentava de forma assustadora. A aliança e a lei eram negligenciadas, os pobres estão em evidência nas profecias de Miqueias, porém o que se pode notar é que houve algo além, que produziu todas estas desigualdades: o declínio espiritual e moral, causando uma série de consequências como frutos das injustiças. A pobreza, as desigualdades, e outras mazelas geraram inúmeras violências foram os reflexos de problemas mais profundos e não aparentes daquela sociedade. Mas mesmo em meio a este quadro o profeta deixou claro que havia esperança de restauração.

Através da mensagem de Miqueias pode se depreender que aqueles que abusam do poder acabam por ser privados desse poder, pois não atuam com lisura e fidelidade ao seu chamado ou cargo. O profeta, no entanto, é chamado para “fazer justiça (*mishpat*), amar a bondade e andar humildemente com seu Deus” (Miqueias 6,8) e precisa evidenciar através não só de palavras, mas através de seu caráter e atitudes, em integridade e retidão (*tsedaqah*) o relacionamento de aliança com Deus. O materialismo e a ganância, o engano e a fraude não devem fazer parte de um ministério profético. No meio de tantas atrocidades e abusos, Miqueias oferece um exemplo de como um sacerdote ou profeta, e até mesmo a nação de Israel deveria se portar: “Mas por outro lado eu estou cheio de força com o Espírito de Javé, de

justiça (*mishpat*) e coragem para declarar a Jacó sua transgressão e a Israel seu pecado” (Mq 3,8).

Schwantes (2004) menciona que assim como ocorreu com outros textos proféticos, o texto de Miquéias 3,8 também sofreu uma releitura pós-exílica, a qual visava compreender a profecia pré-exílica como fenômeno do Espírito, com novos elementos. Os profetas pré-exílicos transmitiam a palavra (*dabar*) e também os ensinamentos da Torá. Assim, para este autor, a expressão “Espírito de Javé” foi acrescentada tardiamente ao texto para afirmar que o profeta tinha a autoridade divina em suas palavras, e que fora vocacionado por Javé. Esta vinculação entre o profeta e o Espírito Divino foi realizada em vários textos, como de Zacarias, Neemias, entre outros, que são compreendidos como homens vocacionados pelo Espírito entendidos como pregadores da torá (SCHWANTES, 2004).

Como uma pessoa que manteve sua responsabilidade com a aliança de Javé, Miquéias mostra através de suas palavras o ideal de Deus para todos aqueles a quem denuncia. Como profeta ele é cheio do espírito de Javé (Mq 3,8a). Como líder, pratica a justiça (3,8b). Como homem fixa seu olhar em Javé: “Mas eu olho confiante para Javé, espero no Deus meu Salvador, meu Deus me ouvirá” (Mq 7,7). Enfatiza-se nele os aspectos que aos outros líderes civis e religiosos estavam negligenciando nos relacionamentos com outras pessoas e com Javé.

O profeta está cheio daquilo que está faltando aos demais sacerdotes e líderes de Israel. Está pleno, transbordando do sopro divino, do poder do Espírito de Javé, que lhe dá força e ousadia para declarar a verdade que fora usurpada pelos falsos líderes. Suas qualificações provêm não de sua força ou inteligência, nem de motivações próprias, mas sim do Espírito de Javé, que o impele a expor o pecado de Israel, expresso através da corrupção e abuso de poder, e da transgressão que adveio da violação da Aliança. O Espírito de Javé é um Espírito de justiça (Isaías 28,6). Deus é *tsaddiq* (justo), nada mais natural que seu Espírito, que possui os mesmos atributos, ser um Espírito de Justiça. É esse Espírito que impele o profeta a levantar sua voz contra as injustiças, contra os pecados e transgressões dos poderosos. Chega de injustiças, de roubar as casas e propriedades dos pobres, de cobrar preços injustos, de maltratar aqueles que mais precisavam de apoio e ajuda. Javé não fica neutro, mas assume posição do lado dos injustiçados.

A mensagem de Miqueias deixa claro que um relacionamento de aliança com Javé inclui amar a justiça e a bondade. Mais do que obedecer à regras litúrgicas, o

sopro divino deve impelir o fiel a expressar em sua vida a presença de Javé através de ações práticas principalmente no cuidado dos outros e particularmente os pobres e vulneráveis da sociedade. Desta forma, toda ação em direção em solidariedade e justiça ao outro é em determinada forma uma ação divina.

Aqueles líderes civis e religiosos tinham um conhecimento equivocado da aliança, e descansavam na segurança infundada de sua religiosidade israelita, pensando que apenas pelo fato de serem descendentes de Abraão e por frequentarem o templo para adorar Javé estariam em segurança, porém agindo dessa forma na verdade se rebelaram contra Javé e fizeram inimizade não somente com Ele, mas com o povo dele (ao que o profeta chama de “meu povo”), que clamava continuamente por justiça (HEDLEY, 2015, p. 6-7).

É notável observar que Miqueias ao denunciar os sacerdotes e profetas, também acaba por demonstrar que uma religião somente de sacrifícios não pode apagar os pecados transgressões, e nem agradar a Javé. Através das suas palavras o profeta lembra as ações mais básicas da fé que haviam sido deixadas de lado: fazer justiça, e amar a bondade e andar humildemente com Deus. Miqueias faz um chamado àqueles líderes para voltarem à verdadeira religião e a decência, à prática da justiça. Faz um apelo a reflexão através de sua mensagem do que realmente representa servir a Javé e adorá-lo. Bondade e misericórdia juntos fazem a verdadeira justiça, pois Javé é o Deus da justiça e da bondade, e é através dessas ações fundamentais expressas pelo amor ao próximo, concretizado no favor e justiça aos pobres de Javé.

4.1 OS FALSOS PROFETAS DE JAVÉ

“Seus chefes julgam por suborno...” Os chefes distorciam as leis em benefício próprio, aceitavam suborno, torciam o que era reto diante de Javé. O fato de Miqueias se referir a esses líderes dando uma sentença mostra que eles exerciam a função de juízes ou magistrados, o que era muito pior, pois a eles cabia a função de administrar a justiça principalmente em função daqueles que nada poderiam oferecer em troca dela: os mais fracos, os pobres, os oprimidos. Ao invés de defender estas pessoas que não tinham voz e nem vez eles serviam aos poderosos em troca de suborno. Eles conheciam o direito e a justiça, mas esse

conhecimento não passava de teoria. O compromisso da prática da justiça e do direito decorria da situação existencial.

“...seus sacerdotes decidem por salário...” O sacerdote no Antigo Testamento era alguém tido como representante da Aliança, a pessoa responsável por guardar a lei e a aliança. Eram pessoas de extrema confiabilidade, ou pelo menos deveriam ser. Quando alguém tinha dúvidas do que fazer, consultava o sacerdote que orientava segundo a lei. E o que Miqueias declara? Os sacerdotes também estavam corrompidos, ensinavam e orientavam as pessoas que eles procuravam apenas em troca de pagamento. Seus ensinamentos eram de acordo com o que recebiam. Declaravam paz aqueles que poderiam pagar bem, no entanto aqueles que nada tinham de recursos declaravam guerra.

“...e seus profetas vaticinam por dinheiro.” (Mq 3,11a). Interessante notar que a função do profeta era também assessorar os governantes para que governassem com equidade e justiça de acordo com a lei e as orientações de Javé. Os governantes, seguindo as orientações dos profetas, poderiam assumir atitudes prudentes conforme a vontade de Deus. Entretanto que se ver também é que Miqueias denuncia esses profetas que em troca de dinheiro falsificavam a vontade de Deus para agradar aqueles que a eles recorriam (BALANCIN, STORNILO, 1990, p. 15).

Nota-se que pessoas que deveriam ser referenciais para toda a sociedade israelita haviam se corrompido em troca de suborno, bajulação e poder. Juízes sacerdotes e profetas, colunas do direito da justiça, tornaram-se cúmplices da perversidade dos governantes e do derramamento de sangue inocente, venderam-se em troca de dinheiro ao invés de bradarem contra toda a corrupção que estava acontecendo e ainda afirmavam: nada nos acontecerá. Mais do que isso, apoiavam-se na sua religiosidade afirmando: acaso Javé não está no meio de nós? Nada de mal nos poderá acontecer (HILLERS, 1995, p. 42-43).

Jerusalém, que deveria ser um exemplo de justiça, tornou-se uma cidade idólatra. A cidade e seus habitantes sofreram as consequências de toda a corrupção de seus líderes, governantes e daqueles que deveriam levantar a sua voz em prol dos oprimidos, porém não o faziam. Por conta de todas estas coisas Jerusalém tornou-se uma cidade de injustiças e morte (BALANCIN, STORNILO, 1990, p. 23).

Miqueias 3,5-8 e Miqueias 2,6-7 relatam e denunciam os sacerdotes e profetas mercenários. O profeta fica indignado pela má postura destes que

buscavam apenas seus próprios interesses e privilégios pessoais. Ao invés de aconselharem justamente os governantes a fim de terem um governo justo, pervertiam o direito em troca de privilégios pessoais e apoiavam tudo que os líderes faziam, mesmo as coisas mais absurdas em troca de favores.

“Agora diz lahweh sobre os profetas (que) fizeram errar o seu povo, se (há algo) para morderem com seus dentes proclamam paz, mas para quem nada colocam em sua boca consagram sobre eles guerra” (Mq 3,5). Interessante observar que o termo וְקִדְּשׁוּ (*veqideshu*), que vem do verbo denotativo *qodesh* (separado, consagrado). Constitui um recurso retórico, prótase/apódose, o qual tem por objetivo criar uma expectativa através do contraste de dois termos correlacionados, cuja segunda parte (apódose) dá sentido à primeira parte (prótase) do verso. O *waw* neste caso não é traduzido, por estar introduzindo apódose. Miqueias faz um contraste entre si e os demais profetas, e coloca-se como verdadeiro porta-voz do povo, defende seu ministério de forma enfática no texto, mostrando justamente a diferença de um verdadeiro e um falso profeta. Coloca-se do lado de quem mais precisa, reivindicando ações justas, preservando o direito do povo mais simples, e se colocando contra todos aqueles que estavam defraudando esse direito.

Suas mensagens que o desejo de Javé é que seu povo, seus líderes e responsáveis, busquem ser exemplos de retidão. De nada adianta um culto dirigido a Deus sem o respaldo de uma vida justa, que reflita a sua justiça. Esta justiça deve ser expressa no cuidado com aqueles que mais necessitam, os mais vulneráveis de uma sociedade. Portanto, praticar o direito e a justiça implica a ações públicas na defesa do pobre e do fraco e à busca de relações igualitárias em todas as instâncias do ser humano.

O culto só possui sentido quando estiver ligado a ações práticas de justiça na sociedade, pois não há sentido algum em oferecer algo a Deus sem, no entanto, viver uma vida que lhe agrade. Sua mensagem é contundente e decisiva no sentido de mostrar às autoridades israelitas, tanto civis quanto religiosas, que se suas atitudes não mudassem seriam castigados mesmo diante de sua aparente paz. Tais pessoas converteram a verdade de Deus em mentiras a partir do momento em que cometeram tantas injustiças. Seu opróbrio viria, pois eram coniventes para com aqueles que cometiam injustiças, sem nada fazer para ajudar os que estavam sendo oprimidos (RIVAS, 1992, p. 250-251)

A condição de não oprimir o estrangeiro, o órfão e a viúva tinha sido essa uma exigência fundamental do pacto da aliança (Ex 22, 21-24), e qualquer atitude contra estes pequeninos era uma atitude contra Javé. A denúncia que Miqueias faz contra os poderosos e aqueles que eles apoiavam é extremamente inquietante, pois somente através da prática real do direito e da justiça é que Javé poderia ser encontrado e conhecido. No entanto esses líderes civis e religiosos viviam como se não houvesse leis. Conhecer a Deus implica muito mais do que frequentar templos ou realizar cultos desvinculados com a vida prática de diária.

Conhecer a Deus, conforme a mensagem profética, implica e identificar-se com o próximo nas suas necessidades. Um culto desvinculado dos relacionamentos humanos não agrada a Deus, é contrário à sua vontade. O culto a Deus deve estar vinculado à vida prática do fiel. Assim, abandonar Javé implica em deixar de fazer a sua vontade a qual é expressa através da sua aliança e de suas leis.

Ao se observar o texto de Miqueias e outros textos proféticos é possível notar que a vontade de Javé diz respeito à integridade do ser humano e também a integridade de toda a sociedade como consequência. As lideranças israelitas perderam o foco principal de sua adoração, adoravam a Javé porém não obedeciam aos seus preceitos. Feriam a integridade daqueles que mais precisavam e dos que estavam protegidos pelo código da aliança ponto de nada adiantava adorarem a Deus nos templos se as suas vidas não produziam justiça, a qual gerar ia paz e vida para toda a nação. Frequentavam o Templo e faziam cultos pomposos, porém atitudes não condizia com sua fé. Talvez quisessem apaziguar a Javé agradando-lhe, mas Miqueias assevera que isto era inútil se não acompanhados de práticas reais e transformadoras (BALANCIN, STORNILO, 1990, p. 23-26).

Eram pessoas orgulhosas e impiedosas. Esmagavam o pobre, e os oprimiam sem qualquer misericórdia ou amor. Várias metáforas são utilizadas para indicar tais violências, como o “devorar a carne dos ossos”, uma imagem extremamente marcante e forte, que remete ao canibalismo, algo feito contra outro ser humano sem qualquer piedade e misericórdia. A pobreza não é algo bíblico e não deve ser confundida com humildade. A pobreza na Bíblia é considerada um escândalo, uma violência à dignidade humana. Estes homens traíram seus compatriotas, traíram Javé, odiavam o bem e amaram o mal (RIVAS, 1992, p. 250-251)

O profeta não inventa algo novo, mas traz à lembrança através de sua mensagem o compromisso que fora feito na aliança de proteção ao mais vulneráveis

da sociedade, que neste caso estava sofrendo com a usurpação de suas terras, o abuso dos opressores vendendo os homens escravos, o maltrato por parte daqueles que deveriam zelar por suas vidas. Oprimido aqui representa os pobres, os órfãos e as viúvas e o estrangeiro que estava na terra que não recebiam nenhuma ajuda e nem sequer uma mão estendida em compaixão.

Como estes líderes poderiam viver dentro de um padrão ético sendo que seus corações estavam cheios de ganância? Para satisfazer o seu desejo de ganância eram capazes de tudo, de qualquer tipo de violência ou exploração. As injustiças se multiplicavam com a conivência dos sacerdotes e profetas.

Miquéias 3,5-8 apresenta a forma de um oráculo de juízo, de julgamento, uma das mensagens mais cruéis de denúncia da literatura hebraica, a qual expõe os sacerdotes e profetas corruptos. Eles tinham função de educar teologicamente o povo, ensinando-lhes o que era correto e o que Javé requeria deles, ensinando-lhes o que é bom e reto, eram teoricamente responsáveis pelo bem comum da nação (RIVAS, 1992, p. 250-251; HILLERS, 1995, p. 44-45).

Entretanto perverteram sua função, e não ensinavam nada que contrariasse os interesses dos governantes, antes legitimavam práticas injustas em nome de Javé. “Eram corruptos e exerciam suas funções para atendimento de interesses pessoais e benefícios financeiros. [...] Tinham interesse em manter a mesma prática de luxúria, comum a nobreza.” E por isso eram acusados de serem mercenários e desviarem o povo dos caminhos da justiça. (ROSSI, 2016, p. 51). O profeta denuncia o juízo divino sobre a cidade de Jerusalém e o Templo. Seriam destruídos. Sua segurança material seria retirada. A cidade outrora chamada de cidade fiel, se tornaria uma assolação. “Como se tornou prostituta a cidade fiel! Cheia de direito, nela habitava a justiça, mas agora só assassinos” (Is 1,21).

Embora em todo o texto de Miquéias ocorram oráculos de julgamento, as acusações por ações antiéticas realizadas pela liderança política e religiosa de Judá tem uma conotação especial (3,1-12). Os religiosos (profetas e sacerdotes) deveriam enfrentar o pecado e não ser coniventes com ele aceitando dinheiro em troca. Tantos os falsos líderes quanto os falsos profetas, por conta de suas injustiças, de oráculos inventados, falsos ensinamentos, perverteram não somente a religião judaíta, mas a ordem social e tornaram-se colunas não da justiça social, mas das desigualdades e injustiças que estavam ocorrendo na nação. Para Miquéias a estabilidade política, econômica e social provém da justiça, efetivada na prática

através da *mishpat*, na efetivação dos direitos garantidos na aliança para todos os israelitas. Esse é o verdadeiro fundamento para o profeta a fim de se ter uma ordem social equitativa.

Toda injustiça feita ao próximo é uma injustiça contra Javé, principalmente contra aquela realizada contra quem não tem como se defender. Por este motivo no início do texto de Miquéias consta “Javé sai do seu lugar e desce, andando pelas alturas da terra”. O texto dá a impressão de que o próprio Deus vem pedir contas do mal cometido em Israel e em Judá. (Mq 1,3-5).

O povo pode se recusar a agir de forma íntegra. Os responsáveis pelo povo podem decidir agir injustamente. Porém, com Javé é diferente. Ele é o Deus do direito (Is 30,18). Suas punições buscam reestabelecer justamente a *mishpat* (Os 6,5). Através da pregação profética, Javé espera que Israel se converta e aprenda a viver em justiça e equidade, que busque formar uma sociedade justa. A denúncia de Miquéias e de outros profetas expõe o fracasso dos líderes civis e religiosos de Israel na criação e governo de uma sociedade justa.

4.2 O ESPÍRITO DE JAVÉ E A VOCAÇÃO PROFÉTICA

Miquéias deixa muito claro que a presença do Espírito de Javé é fundamental para dar-lhe força e coragem para apregoar a justiça e mostrar todos os pecados que estavam sendo cometidos. Declara-se cheio do Espírito de Javé (Mq 3,8). É costumeiro pensar no Espírito como específico do Novo Testamento, porém sua atuação é relatada em toda a Escritura, apesar de ser menos conhecida no Antigo Testamento.

O termo hebraico *Ruah* é utilizado para designar espírito. Este termo ocorre 380 vezes em diversas situações, e possui diversas conotações, sendo a mais comum para designar o Espírito de Javé o de vento, respiração ou sopro em mais de metade das citações. Porém, o termo *Ruah* não é utilizado somente associada à divindade, mas também ao espírito humano.

Como Espírito divino ocorre em diferentes expressões: Espírito de Javé, Espírito de Deus, meu Espírito, seu Espírito, teu Espírito. As citações ocorrem em situações específicas relacionadas principalmente à nação israelita, como na passagem do Mar Vermelho, sua peregrinação pelo deserto, entre outras

ocorrências, em que a *Ruah* se faz presente libertando, acompanhando, visitando, entre outras atribuições (Isaías 63,10) (BOWMAN, 2014; WOLINSKI apud LACOSTE, 2014, p. 660).

O alcance semântico do termo *ruah* é amplo, e há muitos significados associados ao termo. De maneira geral, pode-se dizer que o termo *Ruah* no Antigo Testamento possui as seguintes aplicações (LEXICON, 2003, p.251-252; MOSKALA, 2013, p. 23):

- Natural: vento, brisa, ar, explosão;
- Humano: espírito, vida, respiração, sopro, mente, atitude, caráter, centro das emoções, funções intelectuais e atitude de vontade, princípio que dá vida ao corpo;
- Divino: Espírito (de Deus / o Senhor, o Santo Espírito);
- Sobrenatural: influências sobrenaturais que agem sobre os homens, como espírito imundo ou maligno;
- Abstrato: Espírito de falsidade, espírito de prostituição, espírito de sabedoria, espírito mentiroso, etc.
- Espacial: lado, direção.

Em 27 passagens do Antigo Testamento é possível encontrar a expressão *Ruah lahweh*, porém, o sentido literal é tão variado e as épocas de procedência dos escritos tão diversos, que não é possível encontrar um padrão simples para o uso linguístico ou mesmo formar um único conceito (MOLTMANN, 2014),

A tradução mais comum encontrada para *Ruah* é espírito. Para Fredman e Myers (2000), o termo hebraico *Ruah* no Antigo Testamento não possui apenas o significado de vento, sopro e respiração, mas também de força vital no ser humano, o seu espírito vital ou energia pessoal, o que lhe mantém vivo. Em algumas passagens o termo acaba possuindo o mesmo significado que alma (*nepes*) ou força vital, ou ainda coração (*leb*) como centro da personalidade, da inteligência e da vontade.

O Espírito é uma forma e um fenômeno da natureza, algo que apesar de não podermos ver, é concreto, assim como o ar, que apesar de não podermos vê-lo, se faz movimento (vento), possui intensidade (brisa suave, rajadas fortes, vento impetuoso), tem direção, qualidade, não há como controlá-lo. É indomável. O sentido concreto de espírito também marca seu sentido teológico.

O Dicionário Teológico Enciclopédico Lexicon (2003, p.251-252), ao falar sobre a palavra espírito, apresenta inúmeras facetas temáticas para a tradução de *Ruah* ao longo da história, e por isso mesmo há uma grande variação lexical no uso desta palavra: *Ruah* (hebraico, feminino), *Pneuma* (grega, neutro), *Spiritus* (latino, masculino), significando vento, respiração, ar, hálito, e como tudo isso é sinal de vida, também indica vida, alma, espírito. Segundo este dicionário, é uma realidade dinâmica, inovadora, criadora, renovadora, que dá vida.

Ruah portanto não se refere somente à vida dada a humanidade por Javé, mas também ao próprio Javé que é Espírito. Assim, para os autores, Deus veio sobre as pessoas e as capacitou para um serviço especial (Jz 3,10). A profecia assim seria um sinal da presença do Espírito de Javé. Outras formas que *Ruah* poderia ser traduzida seria como um “vento de Deus”, “vento impetuoso ou ainda Espírito de Deus”, mas também pode ter o significado de respiração, no grego *pneuma* (vento ou respiração).

Seu caráter é imaterial e pessoal, Ele enche e faz viver, comunica, circula. Há nele a conotação de força, potência, de ímpeto. A expressão “estou cheio de poder” (חֲבֵי מְלֶאכֶתִי לִבִּי) é exclusiva de Miquéias nas Escrituras. Encher (מלא) neste caso indica um verbo de investidura, significando encher da força. Já a expressão “poder de Javé” (כֹּחַ יְהוָה) ocorre em outras situações. A primeira menção do termo nas Escrituras ocorre em Números 14,17: “Mas agora, que a força do Senhor se manifeste, segundo prometeste:”

De acordo com Lacoste (2014), poder possui um sentido de potência divina. Para o autor, o judaísmo repousa na memória da potência divina, isto é, sua força, pois Javé é o Deus Todo Poderoso do qual advém toda a criação, a eleição e a vitória. Refere-se a uma força universal, livre, benevolente, que age na história e domina todas as demais forças do Universo: “tudo o que quis, ele o fez” (Sl 115,3). A força divina se apresenta como uma potência livre que domina o todo e sustenta o Universo (FREEDMAN, MYERS, 2000, p.; LACOSTE, 2014, p. 1414; BOTTERWECK, 1997, v. 4, P. 130-133)

A expressão Espírito de Javé (*Ruah lahweh* (Adonai), ou ainda “santo Espírito de lahweh”), ocorre inúmeras vezes indicando sua presença pessoal, seu sopro sobre os homens, pois tanto uma como a outra palavra (espírito e sopro) são *Ruah*, e a expressão ocorre em toda a história bíblica.

No Antigo Testamento, *Ruah* está sempre associado a um genitivo, podendo indicar uma força da natureza (sopro do vento), relacionado à vida humana (alma, espírito, sentimento, emoções, ou algo mais profundo como centro da espiritualidade humana). Assim, toda experiência com o Espírito é histórica e consiste em experiências transcendentais com Deus que se dão num momento histórico, através de ocorrências históricas, e que são percebidas num tempo, num ambiente. “Israel sempre ligou suas experiências com Deus a pessoas históricas e a acontecimentos históricos” (MOLTMANN, 2010, p.48).

No sentido do Espírito divino, *Ruah* está relacionado a uma realidade divina e misteriosa, o *Ruah lahweh*, ou o sopro de agindo em diversos planos (cosmos, histórico-salvífico) (LEXICON, 2003, p. 251-252).

Para que se possa compreender melhor o significado de Espírito de Javé, é preciso desprender-se de pré-conceitos e atentar-se para algo que não possui corpo, e que está acima de tudo quanto é sensível e terreno. “Mas quando falamos na *Ruah lahweh*, em hebraico, estamos dizendo: Deus é um furacão, uma tempestade, uma força no corpo e na alma, na humanidade e na natureza.” *Ruah lahweh* é presença divina atuante na criação, mas também na vida e história humana (MOLTMANN, 2010).

Ao longo da história, Javé atuou com seu Espírito (*Ruah*) em diversos indivíduos, capacitando-os para determinadas funções ou missões. Mais do que uma força, o Espírito é uma pessoa, o próprio Deus, que pensa, orienta, capacita, se entristece. Também ao Espírito de Deus são atribuídos os transes proféticos (1 Sm 10,5), sabedoria acima do comum, o julgamento justo. De acordo com Moltmann (2010), os profetas de Israel eram pregadores ambulantes possuídos pelo Espírito de Deus.

A primeira ocorrência nas Escrituras do Espírito de Javé está em Gn 1,2: “No princípio, Deus criou o céu e a terra. Ora, a terra estava vazia e vaga, as trevas cobriam o abismo, e um sopro de deus agitava a superfície das águas”. Quando a “*Ruah lahweh*” repousa sobre o caos, e dá vida a todos os seres: “Então lahweh Deus modelou o homem com a argila do solo, insuflou em suas narinas um hálito de vida e o homem se tornou um ser vivente” (Gn 2,7).

De forma contínua, a *Ruah lahweh* percorre inúmeros textos do Antigo Testamento, levantando juízes (Jz 3,10; 6,34), dando habilidades artísticas (Ex. 31,3; 35,31), discernimento e sabedoria (Nm 11,17; Gn 41,38).

Como por exemplo, no livro de juízes há um relato do agir histórico do Espírito através de líderes levantados para libertar o povo dos seus opressores. Um Espírito de luta e combate, onde ao invés de agir por um determinado momento, o Espírito agiu durante um episódio, como breve experiência dinâmica e de impacto, um sopro na história. (SCHWANTES, 2004). “O Espírito aparece preferencialmente no agir histórico de Javé. É um poder histórico”. (BAUMGAERTTEL apud SCHWANTES, 2004, p.9).

Os reis de Israel, Saul e Davi, também tiveram a ação do Espírito divino. Saul, de modo surpreendente, foi tomado pelo Espírito e assim permaneceu mesmo após a batalha com os amonitas e sua consagração como rei. Cheio do Espírito, profetizou com os profetas de Gibeá-Eloim (1 Sm 10,5), de Ramá (1 Sm 19,23-24).

A característica desta profecia, da qual até Saul participou de algum modo, é o êxtase coletivo, do qual participaram os profetas e pessoas que deles se aproximam. O espírito provoca um estado momentâneo de êxtase, no qual são anunciadas profecias, isto é, palavras divinas. (SCHWANTES, 2004, p.10).

Mais do que um episódio, ao longo de sua trajetória Saul atua numa determinada situação e cargo: ele é o rei. Nota-se, entretanto, que o Espírito o deixa quando para de fazer a vontade de Javé. Já em Davi a ação do Espírito vincula-se à unção recebida, conforme se lê em 1 Sm 16,13. Neste caso, segundo a descrição do texto escriturístico, o Espírito permanece durante todo o reinado, apesar dos erros e pecados cometidos por este rei, diferentemente do que ocorreu com Saul.

Também Davi, assim como Saul, participou do Espírito profético (2 Sm 33), além de que em sua corte haviam determinadas funções ocupadas por profetas (Natã e Gade). Durante o reinado dos outros reis, o Espírito Divino da profecia floresceu na vida dos profetas. Eram pessoas do Espírito, e por isso também chamados de carismáticos. Neste ponto também se caracteriza a diferença entre verdadeiros e falsos profetas, isto é, aqueles que são imbuídos do Espírito para falarem ou agirem em nome de Javé, daqueles que simplesmente agem de acordo com seus próprios interesses. (SCHWANTES, 2004). Em todas as situações, o que sobressai é a ação dinâmica do Espírito de Javé justamente em situações vivenciais dos personagens bíblicos.

Já nos profetas, é impressionante a atuação do Espírito de Javé na direção dos seus propósitos e a pronunciar palavras com autoridade, utilizando o nome de

Javé com ousadia para denunciar situações de desobediência, pecado e desvio do projeto da Aliança. Porém, não há uma regularidade da presença e na mensagem destes profetas pela atuação da *Ruah*, antes cada profeta de Javé foi imbuído de responsabilidades conforme a necessidade do seu tempo, dentro de um determinado contexto histórico e cultural.

Os profetas denominados de “verdadeiros” valorizaram a ação do Espírito de Javé, ao contrário daqueles chamados de “falsos”, porém é somente após o exílio (profetas posteriores) que as profecias aparecem com maior frequência sendo um fenômeno do Espírito. Schwantes (2004) explica que muitas vezes os profetas não utilizavam o conceito antes do exílio por receio de serem mal-entendidos, visto que os falsos profetas também utilizavam a palavra espírito (1 Rs 22,24; Os 9,7). O mesmo é afirmado por Schimitt (2018, p. 89).

Nos profetas, a expressão ocorre primeiramente em Isaías 11,2: “Sobre ele repousará o Espírito de lahweh, espírito de sabedoria e de inteligência, espírito de conselho e de fortaleza, espírito de conhecimento e de temor de lahweh;”. Outros textos em Isaías são Is 40,7; 40,13; 59,19; 63,14.

“Seca a erva e murcha a flor, quando o vento de lahweh sopra sobre elas; (com efeito o povo é erva)” (Is 40,7).

“Quem dirigiu o Espírito de lahweh ou, como conselheiro, o instruiu?” (Is 40,13).

“Assim, desde o ocidente se temerá o nome de lahweh, e desde o oriente, a sua glória, pois ele virá como torrente impetuosa, conduzido pelo Espírito de lahweh”. (Is 59,19).

“como o gado que desce para o vale, assim o Espírito de lahweh os conduziu para o repouso. Assim conduziste teu povo, fazendo para ti nome glorioso.” (Is 63,14).

(Bíblia de Jerusalém, 2002, p. 1314).

Isaías destaca-se assim quanto a relatos da atuação do Espírito de Javé, fato que acabou por atribuir a ele a denominação de profeta do Espírito de Deus (KOEHLER, apud SCHWANTES, 2004, p.7). Este profeta não teve receio em utilizar e agir através do Espírito. Dentre as inúmeras atribuições do Espírito, como a ajuda em batalhas, orientação ao povo de Javé, etc., há também outra importante, a ação da justiça em favor dos fracos, oprimidos, e contra os perversos, os que os exploram, como por exemplo, em Isaías 11,1-5:

Um ramo sairá do tronco de Jessé, um rebento brotará de suas raízes. Sobre ele repousará o espírito de lahweh, espírito de sabedoria e de

inteligência, espírito de conselho e de fortaleza, espírito de conhecimento e de temor de lahweh: no temor de lahweh estará a sua inspiração.

Ele não julgará segundo a aparência. Ele não dará sentença apenas por ouvir dizer.

Antes, julgará os fracos com justiça, com equidade pronunciará em favor dos pobres da terra. Ele ferirá a terra com o bastão da sua boca, e com o sopro dos seus lábios matará o ímpio. A justiça será o cinto dos seus lombos e a fidelidade, o cinto dos seus rins.

(Bíblia de Jerusalém, 2002, p. 1272).

O modelo de ação do líder de Isaías 11 é o juiz justo, carismático (cheio do Espírito de Javé): “O Espírito do Senhor lahweh está sobre mim, porque lahweh me ungiu; enviou-me a anunciar a boa nova aos pobres, [...]” (Is.61,1).

Ao recolocar o conceito de espírito, em lugares centrais de sua teologia, Isaías plantou o que haveria de reflorescer no exílio e depois dele. De fato, no exílio e no pós-exílio floresce com vigor e criatividade a teologia do Espírito.[...] nessa época a profecia passa a ser entendida, em retrospectiva como fenômeno do espírito. Os profetas que, com exceção de Isaías, haviam falado tão pouco do espírito, são entendidos à luz deste conceito. A teologia do espírito é teologia de retrospectiva, de releitura (SCHWANTES, 2004, p.10).

Poderiam ser citados outros nomes, porém todos os profetas, sem exceção, tiveram a atuação do Espírito, cada qual segundo aprouve a Javé dentro do tempo histórico e propósito. Profetas considerados verdadeiros se levantaram e foram capacitados pelo Espírito divino, receberam direcionamentos, sabedoria, inspiração, justiça e poder para falar em nome de Javé em meio a crises nacionais, políticas, que exigiam uma postura não somente teológica mas também social. O Espírito atuou inúmeras vezes como o agente da presença efetiva de Deus em meio aos homens. Os profetas agiam, portanto através das ações do Espírito, seja através de êxtases proféticos ou através de lideranças carismáticas (BLOCK, 2010, p. 43; BOWMAN, 2004, p. 130).

4.3 A AÇÃO DO ESPÍRITO DE JAVÉ EM MIQUÉIAS

Miquéias é contemporâneo de Isaías. Ambos possuem origem no Reino do Sul, porém enquanto Isaías é um profeta palaciano de Jerusalém, que profetizava na corte. Miquéias era um homem simples, do campo, residente de uma aldeia do interior chamada Moresete-Gate (Mq 1,14). Miqueias torna-se a voz dos fragilizados

pela opressão daqueles que gananciosamente exploravam o povo mais humilde, os pobres da terra, inclusive ele mesmo, que também sofria a opressão e as injustiças dessa liderança perversa. (HILDEBRANDT, 2008, p. 142).

“Ó vós que sois chamados casa de Jacó, porventura encurtou-se o Espírito do Senhor? São estas as suas obras? E não é assim que fazem bem as minhas palavras ao que anda retamente?” (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 2004, Mq 2,7).

Tais lideranças, constituídas por pessoas mais abastadas, governantes e sacerdotes, abusavam de sua autoridade, e, ao invés de guardarem a Aliança com Javé, fazendo o que é certo, direito e justo, deturpavam a lei em prol dos seus próprios interesses. Viviam uma religião de aparência, sentindo-se protegidos pelos seus altos cargos, uma falsa ilusão de segurança. O profeta, imbuído de coragem e ousadia, cheio do Espírito de Javé (*Ruah lahweh*), denuncia seus crimes e pecados contra a nação, e assim também mostra a diferença entre ele e os falsos profetas, que ao invés de buscarem cumprir a vontade de Javé, se corromperam em troca de favores monetários. Assim Miquéias declara-se cheio do poder do Espírito de Javé, ao contrário dos profetas que enganam o povo proclamando tempos de abundância quando eram pagos, e tempos maus quando não recebiam suborno. Demonstra assim a diferença entre um profeta de Javé e os falsos profetas. Assegura assim a sua vocação divina, pois foi imbuído de responsabilidade profética pelo próprio Javé através de seu Espírito para denunciar os crimes das autoridades civis e religiosas (HILDEBRANDT, 2008, p. 142; BOWMAN, 2014).

Ele é um profeta dotado com o Espírito de Javé, o que lhe dá uma autoridade singular para falar, tal qual outros profetas, e o coloca também no mesmo *status quo* que Isaías e outros importantes personagens que também foram cheios e capacitados pelo Espírito divino.

Assim como ocorreu com outros textos proféticos, o texto de Miquéias 3,8 também sofreu uma releitura pós-exílica, conforme cita Schwantes (2004), como já citado anteriormente neste texto, e esta inserção visava compreender a profecia pré-exílica como fenômeno do espírito, com novos elementos. A expressão “Espírito de Javé” teria sido acrescentada posteriormente ao texto para reafirmar a autoridade divina do profeta. (SCHWANTES, 2004).

Segundo Schimitt (2018, p. 89), no século VIII a.C. o termo *Ruah* também era utilizado pelos falsos profetas que não possuíam o Espírito de Javé, e que originalmente teria sido evitado pelo profeta Miqueias, mas inserido posteriormente para esclarecer que o profeta era movido não por sua própria vontade ou motivações, mas sim impelido pelo *Ruah lahweh*.

Nota-se, portanto, durante o período profético a atuação do Espírito divino agindo de inúmeras maneiras, principalmente dando coragem e força para os profetas falarem a verdade dos oráculos de Deus àqueles que deveriam exercer o direito e a justiça. As lideranças políticas, jurídicas e religiosas deveriam expressar a vontade de Deus para o povo, porém negligenciavam sua responsabilidade. O profeta Miqueias declara estar cheio da força e do espírito de Javé ao proclamar seus oráculos contra aqueles que deveriam exercer o direito e a justiça para com o povo de Deus. O que está no profeta, o Espírito de Javé, falta nas lideranças, e com isso o povo de Deus (“meu povo”) sofre e clama a Javé por libertação.

É um conceito teológico, e também antropológico, no sentido que age num lugar da história através do ser humano. Sua atuação é histórica, em eventos públicos, e essa atuação e redimensionamento da Teologia do Espírito no período pós-exílico denota a esperança que deve haver numa comunidade carismática, há sempre esperança de renovação.

4.4 INFLUÊNCIA DO ESPÍRITO DE JAVÉ NA LIDERANÇA DE MIQUEIAS

No caso da profecia de Miqueias observa-se uma forte censura às lideranças civis e religiosas que estavam abusando do poder. Os profetas foram repreendidos por anunciar mensagens de prosperidade ao invés de anunciar a palavra verdadeira de Javé, tendo como motivação principalmente benefícios econômicos.

As autoridades, responsáveis pela tarefa de exercer a justiça (Mq 3,1) eram causadores de problemas, e o faziam legalmente. Ao invés de uma violação clara da lei de Moisés, subvertiam a lei e faziam julgamentos aparentemente justos. Miqueias fala duramente contra a perda dos valores tradicionais e dos direitos de propriedade, condena a injustiça social, comparando-a a carnificina (3,9-10). O capítulo 3 apresenta acusações parecidas, mas com relação especificamente aos líderes civis e religiosos que utilizavam seus cargos para adquirir vantagens pessoais. São

acusados de má administração, por cederem às exigências da classe comercial e por obterem lucros pessoais com seus cargos. Já os profetas foram acusados duramente (9-13) por usurpavam seus cargos por dinheiro.

Segundo Shedd (2001, p. 648), essa obra é realizada por Miqueias no poder do Espírito Santo e é uma continuação da obra começada por Amós vinte anos antes. Miqueias aponta vários pecados dos líderes da sociedade judaica. Estas acusações começam com os poderosos que extorquiam ferozmente os mais vulneráveis, tirando-lhes até seu próprio sustento. O autor os compara a aves de rapina que devoram o povo de Deus, e lhes tirava a “carne”. Assim mostra que um falso profeta não é somente aquele que prega heresias, mas também aquele que tem como deus a ganância. Miqueias então declara estar cheio de poder divino que não pode conter e que o leva a testemunhar contra as transgressões dos chefes de Jacó e os profetas que alegam, hipocritamente, que o Senhor estava com eles. Tem uma segurança enganosa. O profeta afirma com seus oráculos que por causa dos seus pecados e transgressões, Sião receberia a destruição, a terra ficaria devastada e deserta (TOW, 2001, p. 81).

Em Miquéias 3,8 há um contraste entre o profeta Miquéias e os falsos profetas. Para o autor, aqueles homens não se consideravam falsos profetas, mas sim como escolhidos de Deus. Eram egocêntricos, falavam belas palavras, apregoavam mensagens agradáveis àqueles que lhes pagavam. Mais do que deturpação da verdade, o pecado era de omissão, pois eles temiam pregar coisas ruins àqueles que lhes pediam profecias por dinheiro. “Se há um homem que corre atrás do vento e inventa mentira: Eu te vaticino por vinho e bebida embriagadora! Eu profetizaria para esse povo.” Neste ponto se vê uma das acusações de Miquéias para com os falsos profetas, que usavam bebida forte visando estimular o Espírito profético. Mas aquele povo não se importava desde que profetizassem o que eles queriam ouvir (BOWMAN, 2004, p. 130).

O contraste ocorre em Miquéias 3,8. O profeta faz menção a si mesmo como cheio do Espírito de Javé, fazendo clara distinção entre seu ministério e daqueles falsos e teimosos profetas, adivinhadores e videntes. Mostra que seu Espírito não é de falsidade e mentiras, e também não busca agradar os ouvintes por dinheiro. Para o autor, a força humana neste versículo é contrastada com o poder de Deus. Os falsos profetas serão confundidos. Ao contrário da comida que enchia o estômago dos profetas, Miqueias está cheio em seu Espírito do próprio Javé, dando-lhe força,

justiça e coragem, que traduzidos podem significar fibra moral, coragem moral necessária para falar a verdade contra o pecado e a transgressão (BAKER, ALEXANDER e STURTZ, 2001, p. 214-221).

Originalmente, segundo cita Schmitt (2018, p. 88), o “Espírito de YHWH” corresponde a um dos dons divinos atribuído a este profeta, juntamente com a força (coragem - כֹּחַ) e o juízo (*mishpat* - מִשְׁפָּט). Neste caso, o dom do “Espírito de YHWH” corresponderia a um poder especial que não advém das próprias capacidades físicas ou intelectuais do profeta Miqueias, mas sim algo divino que o impeliu a enfrentar todas as adversidades, oposições e desânimos. O autor faz uma ressalva sobre o uso da expressão “Espírito de YHWH” neste versículo, pois a maioria das traduções é realizada com a expressão “Espírito do Senhor”, no entanto seguindo o sentido original da expressão que é “hálito”, “vento” ou “sopro” (רֵיחַ), tem-se a ideia justamente de um sopro divino, uma força vital, que opera no profeta e o impele a realizar a vontade de Javé. Este é sem dúvida um profeta carismático. A terminologia “Espírito” seria uma segunda acepção do termo, dada a compreensão de ser este o Espírito que opera quando o próprio Javé atua. Assim, este é o Espírito de Javé (Espírito de YHWH) e que dá forças ao profeta para realizar sua missão com coragem, ousadia e força, à medida que está cheio dele.

O que sobressalta no texto é que, ao contrário dos falsos profetas e sacerdotes, Miqueias possui credenciais que qualificam para falar em nome de Javé. Miqueias está cheio de poder, de força, dado pelo Espírito que o capacita a proclamar a justiça em alta voz, pois esse Espírito enche o profeta de inspiração e de coragem, mas também de indignação diante das injustiças e atrocidades que está presenciando.

Assim denuncia fortemente o pecado e as transgressões cometidas pelas lideranças civis e religiosas, e contrapõe seus erros apresentando suas qualidades ou credenciais de profeta, a força e o poder do Espírito de Javé. Estas qualidades é que lhe dão coragem para enfrentar a difícil tarefa de enfrentar aqueles líderes infiéis e falsos profetas, e expor diante de todos seus pecados, suas falsidades e hipocrisia. Os profetas tiravam vantagens do seu papel para lucrar fraudulentamente, ajustando suas mensagens aos pagamentos que recebiam (3,5-7).

Em Miquéias 3,8 há uma nota pessoal do profeta sugerindo oposição da organização religiosa de Israel devido a sua fidelidade à mensagem divina. Líderes

hipócritas pervertiam a justiça na esperança de que o templo faria Sião inculpável (3,9-11), no entanto Miquéias, assim como Jeremias, prometeu total destruição do templo (PINTO, 2006, p. 437).

Todavia, mesmo diante da mensagem profética de iminente juízo aqueles homens não se constrangem, antes continuam cometendo os mesmos erros constantemente pensando consigo que nada nem ninguém poderão abalar. Eram pessoas religiosas, pois frequentavam o templo, porém o que era principal não tinham: mudança de atitudes. Recusavam-se teimosamente a dar ouvidos ao homem de Deus. Endureceram seus corações e não ouviram as palavras de Javé lhes falado. Não que não conhecessem a vontade de Deus, mas não passava de algo teórico, eram palavras bonitas que não surtiam efeito na prática. Conheciam o direito e a justiça, mas não a exercitavam.

A verdade, expressa através de palavras de justiça pela boca do profeta, deveria ser convertida em ações de justiça pela observância da aliança divina. A autoridade profética é evidente no homem de Deus cheio da *Ruah*, pois incentiva tanto povo quanto as lideranças a voltarem aos caminhos de Javé, a prática da justiça em suas vidas, a lealdade do projeto original de Deus expresso através da aliança (HILDEBRANDT, 2008, p.160-161).

Os líderes esperavam as bênçãos de Javé sem, no entanto, estarem obedecendo aos imperativos éticos da Aliança, e por isso o Espírito de Javé estava entristecido, irado, pois aquela imposição de podia abusar vão atrozmente de sua confiança e desviavam o povo de Javé. Mesmo que pedissem socorro a Deus, ele não os socorreria, pois não ouviram o clamor dos pequeninos, daqueles que deles dependiam, dos pobres da terra. Ganância e opressão eram seus aliados. O que nos fará Javé? Estavam seguros na sua religiosidade, mas Miquéias aponta suas transgressões e pecados, afirmando que estava fortalecido pelo Espírito de Deus para tal missão. Ao contrário dos falsos profetas, o profeta de Javé só conseguiu vencer as dificuldades do seu tempo, as oposições dos falsos profetas, por causa da força e coragem advindas do Espírito de Javé (3,8) (DOCKERY, 2001, p. 517).

Hildebrandt (2004, p. 142), explica que a profecia de Miquéias é uma forte censura aos líderes que abusaram de suas posições de autoridade. Os profetas são repreendidos por profetizar "bem" em vez da verdadeira palavra de Javé, a fim de obter benefícios monetários (cf. 3: 5; 9:10; 2: 6-11). Por causa de sua indiscrição, eles serão punidos. Visões não virão mais a eles, nem Javé responderá seus

pedidos. Em contraste, no entanto, o profeta Miquéias tem credenciais que o qualificam como o verdadeiro representante de Deus, que lhe deu autoridade para falar. Está cheio de “poder” (*koah*) dado a ele por Javé, que o preenche com a presença e inspiração do Espírito. O profeta está habilitado para trazer a mensagem de Javé. Força e poder são duas qualidades necessárias para o profeta que o fortalecem na difícil tarefa de expor os pecados daqueles que não se sentem culpados. Assim, Miquéias é sustentado pelo Espírito para fazer oposição e corajosamente proclamar a palavra do Senhor para um povo rebelde. Fala corajosamente contra a injustiça de seu dia e clama por justiça e não por ganho monetário. Depreende-se assim que a marca de um verdadeiro profeta é chamar o pecado de mal e defender o bem e o pacto sagrado da Aliança com Javé.

“Por isso a noite será para vós sem visão, e as trevas para vós sem oráculo. Pôr-se-á o sol para os profetas e o dia obscurecer-se-á para eles.” (Mq 3,6). O resultado de toda a desobediência e afronta a Javé. A consequência imediata da falta de moralidade e ética dos sacerdotes e profetas seria a perda do Espírito de profecia, a consequente falta de direção e por fim a destruição de toda a nação. Eles clamariam, mas não seriam ouvidos. Estariam em trevas, na escuridão sem a orientação divina. “Os videntes se envergonharão, os adivinhos serão confundidos e cobrirão todos a barba, porque não há resposta de Deus.” (Mq 3,7).

Miqueias sustentado pelo Espírito de Javé permanece firme, opondo-se a estes homens corajosamente e proclamando a verdade descrita na Lei e na Aliança. Está convicto de seu chamado profético e em plena consciência de que está falando sob a autoridade divina, pois proclama justamente as palavras ordenadas por Javé na Aliança. Ele está ciente do seu ministério profético e do seu papel naquela sociedade. Ele sabe o desejo de Javé para sua nação, e mais especificamente para o seu povo.

O desejo de justiça de paz de equidade de misericórdia de amor e esperança num futuro melhor. O desejo de Javé ensinar a nação esse caminho de paz que eles deveriam tomar, e os principais responsáveis por ensinar a nação essas palavras eram justamente seus líderes e governantes tanto civis quanto religiosos, que, entretanto, não estavam cumprindo seu papel administrativo e social. Nesse sentido Miquéias luta com todas as suas forças para despertá-los para este plano. Queria que eles voltassem à obediência. Assim como foram guiados por Javé durante o Êxodo, Javé ainda queria guiá-los, caminhar com eles, liderá-los.

Rejeitar as palavras do profeta significava endurecer seus corações para com Javé. Ele estava lhe dando oportunidade de ter e não somente suas vidas transformadas, mas também transformar a vida daqueles que mais precisavam os pobres e oprimidos. Todavia estes homens estavam cegos pela ganância de poder e dinheiro e não viam que chegando a destruição profetizada pelas mensagens proféticas, eles ficariam à mercê de seus inimigos e perderam absolutamente tudo que tinham conquistado injustamente.

4.5 A PLENITUDE DO ESPÍRITO E A PRÁTICA DA JUSTIÇA PARA A CONTEMPARANEIDADE

Miquéias 3,8 une duas questões importantes: a espiritualidade à prática relativa à justiça: “Eu, porém, estou repleto de força, do Espírito do Javé, de justiça e de fortaleza, para denunciar a Jacó o seu crime e a Israel o seu pecado” (Mq 3,8). O profeta apresenta-se cheio de força do Espírito de Javé, de justiça e coragem, os quais o conduzem a denunciar os crimes cometidos pelas autoridades e a pronunciar uma sentença contra os pecados dos falsos profetas e sacerdotes, que eram homens interesseiros e mentirosos.

Miquéias ficou marcado como um profeta carismático, um verdadeiro homem do Espírito, o qual lhe concedeu força e poder para resistir ir a uma geração de dura cerviz. Viu as injustiças dos seus dias e não se calou, mesmo tendo a possibilidade de também se corromper e enriquecer como os demais. No entanto, repudiou a corrupção, buscou a retidão em seus atos, apegou-se as promessas de Javé, buscou a verdadeira justiça, não humana, mas divina e desejou que o povo de Javé também ansiasse esta verdadeira justiça. Pode-se observar que Miqueias, assim como outros profetas que proclamavam a justiça, possuía algumas características em suas mensagens: confiança na fidelidade de Deus, satisfação com a religião tradicional, confronto com profetas que tinham uma visão diferente, pragmatismo histórico, desespero quanto à morte da esperança. (HILDEBRANDT, 2008, p.160-161).

No caso de Miquéias, os meios de sustentá-lo na sua poderosa mensagem passam pela doação do *Ruah*. É através do poder e da presença de Javé que o sucesso da mensagem profética é alcançado e que a justiça é efetivada. A tarefa da

Ruah é trazer a justiça (*mishpat*) para o povo de Javé, um estado justo para todos seus cidadãos. Essa justiça é expressa, no contexto do profeta, através da verdade das palavras da Aliança, que é fiel. O profeta neste sentido está cheio, ungido para tarefa de proclamação destas verdades.

A distinção de Miquéias dos demais falsos profetas e sacerdotes estava justamente na sua integridade e na presença do *Ruah lahweh* em sua vida. A vida de seus rivais não condizia com suas vocações. Suas palavras eram agradáveis aos ouvidos, mas não condiziam com a verdade. Havia um interesse egoísta naqueles homens, pois a liderança da época estava interessada somente dos seus próprios problemas e interesses.

Ao contrário dos falsos profetas denunciados, Miquéias proclama estar cheio do poder divino para apregoar a justiça, e de coragem a fim de enfrentar os líderes ineficientes de Israel. O profeta defende seu ministério profético fundamentado na afirmação de possuir a força, a justiça e a fortaleza de Javé, a fim de restabelecer a ordem comunitária e para que a Aliança com Javé prevalecesse. Nota-se nesta declaração do profeta características fundamentais para um verdadeiro mensageiro de Deus: a espiritualidade demonstrada em atos e justiça e coragem para apregoar a verdade e combater as injustiças e a corrupção. (Rossi, 2016).

Conforme Rossi e Erdos (2013), a Bíblia foi escrita a fim de firmar esse compromisso social inerente à fé cristã, e quando isso não ocorre, formam-se líderes aos moldes daqueles da época de Miquéias: cúmplices e corruptos, que negociam a verdade e a justiça em proveito próprio. Sua mensagem apregooou esperança mesmo diante do juízo, pois em meio ao caos social e ações predadoras de líderes insensatos.

O Espírito de Javé, o Espírito da Justiça, não é somente aquele que conduz as pessoas às experiências místicas e transcendentais dentro dos templos através dos dons, é antes força atuante e libertadora de inúmeros cativos e necessidades concretas.

À medida que as tradições bíblicas reconhecem que o amor cumpre “a lei”, elas a levam a sério como um poder que abrange política, direito e moral. Elas percebem que a promessa do “Espírito de justiça e da paz” é cumprida pelo Espírito, cuja dádiva e fruto é o amor, de maneira universal e, não obstante, altamente concreta. [...] A incapacidade de entender isso é um dos grandes impedimentos no caminho rumo ao desenvolvimento de uma pneumologia realista. (WELKER, 2010, p. 211).

Welker (2010) desenvolve uma teologia bíblica do Espírito no Antigo Testamento a partir da perspectiva realística, não desmerecendo de forma alguma as experiências pessoais com o Espírito pelos pentecostais/carismáticos, mas também mostrando a importância desta força e poder numismáticos também influenciar positivamente diversas esferas da sociedade, como a política o direito [*mishpat*] e a moral.

Nesta perspectiva, o Espírito conduz e transforma condições reais de vida. É um poder transformador da realidade, um Espírito de justiça, que promove a universalmente a paz e da equidade. Especificamente, os conceitos de direito [*mishpat*], misericórdia e conhecimento de Deus estão estreitamente entrelaçados e fazem parte fundamental da Lei de Deus, de sorte que se um destes três elementos faltar haverá desintegração também dos outros elementos da Lei.

O portador do Espírito deve ser uma agente de justiça, renunciando por vezes seus próprios interesses a favor dos fracos e desfavorecidos⁴. O autor cita que se a misericórdia faltar, o culto e a justiça serão comprometidos. Assim, uma pessoa que não se condesse com o apelo do pobre, não se envolve com a causa dos necessitados, está a caminho de se ausentar da presença de Deus, de perverter o culto e a justiça divina.

Desta forma, o portador do Espírito traz necessariamente a justiça [*mishpat*] consigo. Compreende que deve efetivá-la através da ajuda e defesa dos direitos dos injustiçados e necessitados. Através da relação entre direito e misericórdia, efetiva-se a justiça e a paz. Na medida em que há concretização da justiça e da misericórdia, e ambos estiverem aliançados com o conhecimento de Deus, então haverá o culto. Não é possível ter um relacionamento com Deus sem a presença da misericórdia e da justiça, pois um povo injusto irá abusar do culto. Da mesma maneira, em um povo sem misericórdia e justiça não haverá relação com Deus. Desta forma, a justiça e o conhecimento de Deus através do seu Espírito estão intimamente atrelados.

O portador do Espírito de Deus foi criado e destinado para edificação e cumprimento universais e eficazes da lei de Deus, a qual tem como maior mandamento e dom a caridade. A pessoa que possui o Espírito gera o cumprimento

⁴ Podem ser considerados, segundo as Escrituras, fracos e desfavorecidos: escravos e escravas (Êx 21,2), estrangeiros (Êx 22,20; 23,9), viúvas e órfãos (Êx 22,1), pobres (Êx 22,24; 23,6), pessoas destituídas de influência e de poder (Êx 23,1). (WELKER, 2010, p. 100).

da lei através de atitudes justas, o que significa o estabelecimento da justiça, da misericórdia e do conhecimento e Deus.

Para este autor, somente à medida que a igreja e o cristão entenderem a universalidade do Espírito e de sua atuação a partir de múltiplas e específicas determinações é que sua ação realmente alcançará um nível elevado de compreensão e atuação na ordem cósmica, teórico-social e filosófica, pois este mesmo Espírito que enche, dá poder, força, coragem e ousadia, perpassa toda a realidade e a supera.

É justamente através do portador do Espírito, comprometido com Deus, que a justiça se efetiva. Uma comunidade comprometida com Deus será sempre uma comunidade comprometida com a justiça. Não pode ficar alienada dos problemas que a cercam na sociedade, mas precisa estar aberta e sensível para com os novos fracos, oprimidos e discriminados, buscando formas práticas e práticas de efetivação da justiça, buscando o bem, a liberdade, a igualdade, a fraternidade e o respeito à dignidade do ser-humano indiscriminadamente.

4.6 TEOLOGIA PRÁTICA A PARTIR DA PERÍCOPE DE MIQUÉIAS 3,5-8

Como a mensagem de Miquéias continua atual! Apesar das distâncias contextuais existentes, suas palavras ainda ecoam e iluminam a realidade, pois suas preocupações continuam vívidas diante de inúmeras situações que ocorrem na sociedade contemporânea. (Rossi e Erdos, 2013, 112-113).

Aprende-se com este profeta que uma das características da plenitude do Espírito, ou o estar cheio do Espírito, implica na efetivação de uma justiça pública e impactante da sociedade em prol da diminuição das desigualdades.

O estudo de Miquéias 3,8 revelou que há uma forte conexão entre a plenitude do Espírito e a prática da justiça. Esta relação ocorre não somente neste livro, mas está presente nas demais mensagens dos profetas veterotestamentários que buscam sempre a sua concretização dentro das suas realidades históricas, culturais e sociais, através de ações práticas, visíveis visando a melhora de vida e concretização dos princípios básicos a fim de garantir a dignidade humana.

No Novo Testamento, apesar da mudança do idioma para o grego, a natureza moral e propósitos de Deus continuam. A justiça e a retidão continuam sendo

importantes. Agora a *dikaiosune* (justiça) deveria ser efetivada através não somente de Israel, mas também da Igreja e mais especificamente na vida de cada fiel. O Espírito de Javé, que antes vinha sobre determinadas pessoas para um fim específico, agora é derramado sobre aqueles que creem. Jesus declarou:

“Não penseis que vim revogar a Lei ou os Profetas. Não vim revoga-los, mas dar-lhes pleno cumprimento, porque em verdade vos digo que, até que passem o céu e a terra, não será omitido nem um só i, uma só vírgula da Lei, sem que tudo seja realizado. [...] Com efeito, eu vos asseguro, que se a vossa justiça não ultrapassar a dos escribas e a dos fariseus, não entrareis no Reino dos Céus.” (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 2004, Mt 5,17-18.20).

A justiça dos escribas e fariseus consistia numa conformidade externa à Lei, porém falhavam nas suas atitudes. Jesus Cristo vem justamente confirmar todas as mensagens veterotestamentárias, pois como ele mesmo cita, não veio abolir a lei, mas sim cumpri-la. Os princípios basilares da Lei divina continuam valendo, mesmo sendo escritos de outra forma:

Os fariseus, ouvindo que ele fechara a boca dos saduceus, reuniram-se em grupo e um deles – a fim de pô-lo à prova – perguntou-lhe: *Mestre, qual o maior mandamento da Lei?* Ele respondeu: *Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu Espírito. Esse é o maior e primeiro mandamento. O segundo é semelhante a esse: Amarás o teu próximo como a ti mesmo.* Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas. (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 2004, Mt 22,34-40).

A mensagem que Jesus Cristo apregoou, e posteriormente a o Evangelho propagado pelos apóstolos e pais da Igreja, mostra esses ensinamentos, pois a justiça de Deus visa a plenitude do ser humano, sua integridade em todos os sentidos. Nada mais natural de que a própria igreja, o corpo místico de Cristo, ser portador dessa verdade. Toda a atividade de Deus através do seu Espírito deve criar a justiça entre os seres humanos, em todas as suas formas. Os crentes são agentes da justiça divina num mundo carente de ações generosas, de compreensão, de caridade, bondade, boa vontade.

Encarnam e se tornam parte integrante desta justiça restauradora e reconciliadora de Deus no mundo, em ações inspiradas pela graça divina através do seu Espírito. A igreja possui o mesmo Espírito que deu coragem e ousadia a Miquéias e a tantos outros profetas do Antigo Testamento, o Espírito Divino para poder executar a justiça na atualidade, e esta justiça se efetiva na prática concreta

dos dons do Espírito, não somente no seio das igrejas, mas onde há mais necessidade, em nossa sociedade e também na igreja, intervindo em inúmeras situações nas quais poderá ser luz do mundo e sal da terra. Há um chamado divino para fazer justiça, para buscar a equidade e levar a bondade de Deus. Não é meramente uma opção, mas uma obrigação, uma responsabilidade e um privilégio (1 Jo 5,1-5).

A justiça deve habitar com o povo de Deus, ser sua premissa de vida. O povo de Javé deve expressar seu caráter, e um dos aspectos é justamente o “ser justo”. Deus trabalha ainda através do Evangelho para transformar a existência humana, para que as pessoas que nele crerem tornem-se, com a ação do Espírito de Deus, mais do que místicos, ou apenas receptores de bênçãos, mas agentes transformadores da sociedade gerando em seus atos a justiça divina restauradora do ser humano, da comunidade, do cosmos. Ações que denotam realmente a chegada do Reino de Deus, o qual se caracteriza pela justiça, equidade e paz.

A mensagem de Miquéias, e porque não dizer de todos os profetas veterotestamentários, convoca a todos os crentes a tornar ao propósito original de Deus exposto no Antigo Testamento e nos profetas, e expõe que o cumprimento da Lei Mosaica, no projeto original da Aliança. Sua mensagem, crua e direta, com passagens fortes e impactantes, talvez seja forte demais para muitos cristãos, porém vai além de meras regras e formalidades, dos cultos pomposos, das aparências, mas tem como fim uma postura de responsabilidade para com Deus e com o próximo.

Por isso Jesus apregoa que a justiça de seus discípulos deve ser superior à dos líderes religiosos de sua época, que compreendiam a Lei apenas como tradições a serem preservadas, regras e mandamentos que deveriam ser cumpridos para agradar a Deus, desvinculadas de uma moral prática e transformadora da realidade individual e coletiva. Esqueçam-se do principal: do amor, da misericórdia e da graça divinas. A igreja, como principal portadora e divulgadora do Evangelho de Cristo, capacitada pelos carismas divinos, deve apresentar-se como este agente transformador da sociedade. A plenitude do Espírito implica numa fé prática, numa justiça prática, que se volte para o oprimido, para o injustiçado e excluído.

Infelizmente essa abordagem não é realizada costumeiramente em muitas comunidades cristãs, o que por vezes acaba gerando cristãos egocêntricos, apáticos quanto aos problemas da sociedade que integram, e pior, tornam-se não agentes da

graça de Deus, mas juízes condenando aqueles a quem o próprio Deus deseja ajudar. Muitos destes fiéis creem profundamente em Deus e no Evangelho de Cristo, mas não compreendem a dimensão espiritual e material de sua crença, desvinculando a espiritualidade da materialidade, da prática vivencial. Muitos até receberam o dom do Espírito apregoado em Atos dos Apóstolos, testemunham experiências transcendentais, apresentam uma espiritualidade exuberante e aparente através dos dons espirituais, mas acabam por se fechar nessa espiritualidade, como numa redoma.

Muitos vivem alienados aos grandes problemas atuais, à imensa fila de desesperados sem meios de subsistência, pessoas que sofrem violências diversas, doentes e desvalidos, aos imigrantes que buscam refúgio e alento, cidadãos anônimos, crianças, jovens, idosos, pessoas oprimidas e excluídas, invisíveis diante dos olhos dos homens, mas visíveis aos olhos divinos. É fundamental compreender essa questão no sentido de despertar o cristianismo da letargia quanto a sua responsabilidade pública para com o próximo, através do exercício de uma justiça prática e cidadã. Uma espiritualidade que não conduza a efetivação da justiça é vazia em si mesmo, tal como “um sino que retine”. O apóstolo Paulo, no Hino à caridade (1 Co 13), expõe que a efetivação desta justiça é através da caridade, do amor, pois a caridade é a concretização da justiça. Através do amor é que as pessoas ficam cheias de misericórdia e compaixão para com o seu próximo, configurando-se assim como um transformador do mundo (1 Co 13,1-7).

A justiça, como um dos atributos divinos, também consiste no modo de ser e de agir de Deus, o que leva a compreensão de que a plenitude do Espírito está vinculada incondicionalmente à justiça. Deus, sempre justo, aguarda ações justas daqueles que nele creem. Uma justiça que extrapola a execução das leis por parte do ser humano. A *mishpat* implica em ações reais de generosidade, bondade, integridade, entre outros valores humanos que são caríssimos e inegociáveis. Uma justiça que vai além, que faz sempre um pouco mais em direção ao outro. Neste sentido, esse entendimento sobre justiça e retidão dá visibilidade, materialidade ao Reino de Deus, o qual deve ser um *lócus* concreto de expressão da sua justiça.

Além disso, outros tantos ensinamentos pastorais podem ser tirados, como a questão dos falsos profetas, será que os temos na atualidade? Sem dúvida que sim. Devemos lembrar que devido a seu caráter justo, Deus abomina a iniquidade, a usurpação, o lucro indevido, as mensagens enganadoras e fraudulentas, que

distorcem o Evangelho e o torna meramente comercial. Essas e outras práticas ainda ocorrem em muitos meios religiosos. Miquéias traz uma séria advertência quanto a todas essas práticas, e mostra, especificamente através do versículo em estudo, Miquéias 3,8, que a firmeza moral, a integridade e honradez cabem ainda à liderança eclesiástica. Prova disto são os diversos ensinamentos e vida dos apóstolos e muitos outros cristãos ao longo da história.

A mensagem de Miquéias 3,5-8 confronta também as lideranças eclesiais, visto que desempenham papel fundamental e importante dentro das organizações religiosas e na sociedade. A prática da liderança é uma mistura complexa de elementos, que inclui além de suas crenças, princípios e valores que afetam não somente sua vida pessoal, mas àqueles aos quais lidera. Essas práticas vinculadas a esses valores é fundamental a fim de construir comunidades cristãs saudáveis, e as Escrituras são sem dúvida alguma um ponto importante de referência nesse sentido. A busca de uma liderança influenciada pelo Espírito passa pela ética, responsabilidade para com o outro, estudo e ensino das Escrituras, mas também pelo exercício da justiça, não somente na vida particular, mas também na vida pública, visto que todo líder é antes de tudo um influenciador de pessoas.

Estar cheio do Espírito de Javé e do seu poder é, portanto estar cheio de justiça, de ações justas em prol da dignidade humana. Estar cheio do Espírito implica numa teologia pública e cidadã, transformadora de realidades. Miquéias ensina que é possível ainda caminhar em direção a Deus exercendo uma espiritualidade viva e comprometida com a Sagrada Escritura, comprometida com os vulneráveis desta terra. Não é possível viver uma ortodoxia desligada da ortopraxia.

5. CONCLUSÃO

Através do exame dos diversos aspectos analisados nesta pesquisa, observou-se que realmente a espiritualidade está vinculada à prática da justiça, conforme afirma Miquéias 3,8. Não há como desvincular a justiça de situações concretas da vida, pois ela está presente nos mais diversos relacionamentos humanos, mas principalmente junto aos vulneráveis socialmente.

Os profetas, chamados de mensageiros de Javé, proclamavam o projeto de Deus sem hesitação e só o faziam depois de muita reflexão, conhecimento da Lei e da Aliança, humildade e nunca buscando seus próprios interesses. Queriam o bem-estar da nação, mas particularmente daqueles que estavam sofrendo o opróbrio por parte de lideranças injustas. Tais homens sofreram humilhações, descrédito, e muitos até mesmo foram mortos, executados impiedosamente por aqueles que não aceitavam suas palavras.

A mensagem específica do profeta Miquéias, objeto desta pesquisa, por vezes mostrou-se dura, combatendo os crimes e pecados das lideranças. Tal mensagem continua atual, e traz uma ponderação quanto à relação entre uma real espiritualidade bíblica e uma espiritualidade meramente aparente. Reforça a importância de uma espiritualidade vinculada à prática da justiça, principalmente daqueles que detém o poder e a responsabilidade pública para com os mais necessitados. A mensagem do profeta torna-se contemporânea a partir do momento em que faz um desafio em defesa dos mais frágeis e procura através de ações libertadoras e solidárias, garantir-lhes seus direitos e a mínima dignidade necessária para viverem. Através de um discurso vivo e prático, atuante e libertador, buscou vencer a alienação e egocentrismo das autoridades de sua época, instigando-os a ajudar os oprimidos e excluídos da sociedade.

Miquéias 3,5-8 conduz a pensar que a justiça é uma forma de expressão da presença de Deus, e a falta desta virtude denota o quão longe uma pessoa ou sociedade está de Javé. Assim, o profeta está cheio, transbordando, daquilo que falta nos líderes do povo. O Espírito de Javé lhe concede muito mais do que uma experiência espiritual, mas lhe dá força, coragem e ousadia para denunciar as injustiças. O Espírito, concedido a seus profetas, está intrinsecamente ligado à prática da justiça (*mishpat*).

Também foi possível compreender que a *mishpat* é traduzida nos textos bíblicos e em vários artigos e livros como direito, porém, conforme se observou na pesquisa, pode ser também traduzida como justiça, desde que compreendida sua ligação com a execução de uma sentença sobre determinado crime ou transgressão. As referências pesquisadas mostram que é importante sempre analisar o contexto no qual está inserida a palavra *mishpat* a fim de verificar qual significado melhor se adequa àquela situação.

Houve certa dificuldade em traduzir o conceito integralmente, visto ter uma grande variedade de significados ligados ao termo. Entretanto, é possível compreender que o termo representa mais do que a execução de uma determinada Lei, ou a aplicação de uma sentença por um erro. A *mishpat* refere-se à ordem justa de uma sociedade, não somente garantindo o direito de uma pessoa que possui determinada propriedade ou bem, mas a garantia de que aqueles que nada têm possam também ter uma vida digna. Cabe àqueles que detêm poder sobre o povo julgar de forma justa a fim de se ter equidade na sociedade. Diferentemente da *tsedaqah*, também traduzida com justiça, mas que está mais ligada à questão moral, à integridade pessoal. Neste sentido, o termo refere-se à garantia de direitos de todos os indivíduos de uma sociedade a fim de se ter uma equidade social, a qual precisa ser garantida pelas lideranças.

Verificou-se portanto que o conceito consiste numa prerrogativa fundamental dos reis de Israel (Dt 17,14-20), e que também foi atribuído inúmeras vezes no texto bíblico a profetas, juízes e líderes. Normalmente acompanhado pela *tsedaqah*, pois não é possível a prática do direito (justiça), sem a retidão, a ética e a moral, a integridade pessoal, a qual torna possível e fundamenta a *mishpat*. Tanto o rei quanto os demais líderes deveriam estar sujeitos à lei, o faze-la cumprir no dia a dia da nação, zelando pela sua vigência e efetivação. Não estavam acima dela, antes a justiça estava acima deles e por isso deveriam cumpri-la a fim de alcançar a harmonia na sociedade, num estado de bem estar social.

Outro termo que também é traduzido como justiça é *tsedaqah*, porém com uma aplicação diferente, visto que representa retidão, integridade. Assim, as Escrituras atribuem a *mishpat* e a *tsedaqah* ao contexto social de Israel, mas principalmente ao estrangeiro, ao pobre e à viúva, que representam os mais vulneráveis da sociedade israelita (Ex 23,1-2.7-8). Não que os ricos não precisassem da justiça, porém a Lei o Código da Aliança buscam garantir a

dignidade humana, preservando aqueles que estão mais fragilizados, numa busca incessante de equidade e equilíbrio (Dt 15,4). O uso dos dois termos juntos indica quão importante é a integridade e a retidão de uma pessoa para a execução da *mishpat*.

Observou-se que moralmente, a justiça obriga os líderes de uma sociedade a se preocupar com os mais fracos a fim de alcançar esse equilíbrio, alcançando condições dignas, melhorando a vida diária, as oportunidades e sanando as necessidades e dificuldades. Deste ponto de vista, a justiça é libertadora do ser humano. Entretanto ela vai além das ações governamentais ou legais, mas diz respeito às responsabilidades individuais e civis de cada pessoa.

Em seu tempo, os profetas tornaram-se arautos da *mishpat*. Alçaram sua voz contra reis, líderes, juízes e todos aqueles que defraudavam os direitos dos fracos, daqueles que não possuíam voz e meios para se defender. Proclamavam o direito daqueles que estavam sendo extorquidos, desumanizados pela ganância dos poderosos.

Isaías, Amós, Miquéias, profetas do século VIII a.C., são exemplos em suas mensagens libertadoras, ousadas e cheias do Espírito de Javé, que é um Espírito de Justiça, de misericórdia e graça. Os profetas e profetizas foram porta-vozes de Javé, com forte compromisso com o projeto de Javé e para com o seu povo, pois se sentiam responsáveis de conduzi-los às promessas divinas para que a realidade de uma vida plena e abundante se concretizasse. A obra desses profetas, mesmo tendo um caráter fortemente espiritual, teve um impacto na sociedade às quais pertenciam. O Espírito lhes concedia força, fé, coragem, e um forte sentimento de justiça para denunciar as atrocidades cometidas, as injustiças que eram feitas contra os mais fragilizados, resultando numa religião transformadora de indivíduos e da sociedade. O Espírito, atuante no coração do ser humano, se fez também conhecer na história, marcando outros planos da vida humana e do cosmos.

Esses profetas, e mais especificamente Miquéias, deixam claro que há uma forte ligação entre a presença do Espírito de Javé e a *mishpat*, e isso de uma forma prática na sociedade, pois o estar cheio da *Ruah lahweh* implica necessariamente em atos de justiça visíveis, não somente através dos carismas, mas em ações públicas na sociedade.

Especificamente em Miquéias, notou-se que a justiça (*mishpat*) está ligada à plenitude do Espírito de Javé (Mq 3,8). O estudo da perícopes de Miquéias 3,5-8

trouxe luz à questão inicial: a ligação da justiça (*mishpat*) com a plenitude do Espírito. O que se observou nas diversas referências consultadas foi que não há como uma pessoa estar cheia do Espírito e não manifestar a justiça divina.

As palavras de Miquéias em 3,8 denotam que o Espírito o impulsiona a uma espiritualidade viva e regeneradora da sociedade. Impulsionado pela coragem e pela justiça, tem força de alçar sua voz a favor dos que não tinham voz, defendendo seus direitos. A origem dessas qualidades é justamente a presença do Espírito de Javé no profeta que o impulsiona a lutar por aqueles que não podiam lutar por si mesmos. Diferente dos profetas mentirosos e fraudulentos, Miquéias tem força moral, coragem, ousadia e força para expor os pecados e crimes da sociedade. Seu julgamento pauta-se não em suas próprias forças, mas na de Javé, no desejo de efetivação de uma sociedade igualitária com garantias da dignidade para todos imparcialmente.

O profeta enfrentou com determinação os líderes civis, legislativos e religiosos de sua época no Reino do Sul e não se abateu. Não se deixou influenciar pelos maus exemplos. Não se corrompeu, antes guardou sua retidão, sua integridade e mais do que isso, não traiu o Código da Aliança que conhecia tão bem. Trair a Aliança implicaria em trair ao próprio Deus de Israel. Compreende-se assim que conhecer a Deus implica em muito mais do que cultos e rituais, mas em praticar o direito e a justiça. Javé exige uma adoração superior do seu povo, uma adoração que envolva a própria vida.

Cheio do Espírito, confrontou os líderes da cidade. Sua mensagem, profunda e impactante, mostrou a exploração dos vulneráveis de sua terra pelos poderosos, que tomavam suas terras e ainda os vendiam como escravos. Impiedosos e repletos de torpe ganância juntavam para si bens à custa de práticas injustas. Os juízes, ao serem acionados quanto ao que estava acontecendo, não tomavam partido dos que estavam sendo injustiçados, antes ficavam do lado dos ricos e abastados, pois recebiam suborno, pervertendo a justiça. Os profetas e sacerdotes interesseiros e enganadores do “meu povo”, que deveriam se posicionar a favor dos injustiçados não o faziam, antes eram gananciosos e omissos, e ao invés de alçarem sua voz contra as atrocidades que estavam sendo cometidas, eram coniventes com toda a opressão que estava ocorrendo. Com palavras mentirosas, prejudicavam aqueles que não lhes favoreciam. Eram corruptos, pois profetizavam coisas boas somente

àqueles que os pagavam, que lhes davam presentes. Toda a ordem social e familiar havia sido contaminada.

Esta classe de dirigentes acreditava que ofertas extravagantes e celebrações pomposas poderiam agradar a Javé, entretanto estavam cegos pela ambição e poder. Não compreendiam que o favor divino não poderia ser comprado, pois Javé foi e ainda é um Deus de justiça e exige ações justas daqueles que nele creem. (Mq 6,1-8). A adoração aceitável a Ele é inseparável da ética.

Miquéias estava dentro deste contexto. Tinha tudo para se corromper, para se juntar àqueles falsos profetas e sacerdotes, porém não cedeu. Assumiu com integridade sua missão. Sua voz ecoou e ainda ecoa através do tempo: “Mas por outro lado eu estou cheio de força com o Espírito de Javé, de justiça e coragem para declarar a Jacó sua transgressão e a Israel seu pecado.” (Mq 3,8). A sentença foi decretada. Por terem esquecido a Lei e o Código da Aliança, não praticarem a justiça e levarem a nação à ruína moral e espiritual, as consequências seriam inevitáveis. Porém, apesar da agonia e aparente raiva do profeta por presenciar todas essas injustiças, ele traz sempre uma mensagem de restauração e paz.

Pode-se notar, portanto que os problemas que o profeta Miquéias enfrentou são recorrentes ao longo dos séculos e suas palavras chegam aos dias atuais tão relevantes quanto o foram no século VIII a.C. Sua mensagem torna-se contemporânea à medida convoca a todos para um compromisso com o que é correto, a tomar uma posição, a se colocar no lado da justiça. Sua mensagem exorta que todos que amam a justiça precisam se colocar ao lado dos menos privilegiados, a caminhar com Deus e a não esquecer a justiça e a bondade.

Mostra que a justiça (*mishpat*) não pode ser coisificada e tratada como mercadoria, com pesos distintos para diferentes pessoas, dependendo da sua situação social. É possível fazer a mesma observação e indagações na sociedade contemporânea, onde pessoas mais ricas possuem privilégios que os mais pobres não tem, onde é preciso buscar a equidade social. Não é possível que a justiça tenha pesos diferentes dependendo da classe social na qual a pessoa pertença, ou mesmo que esteja disponível apenas para aqueles indivíduos que possuam maiores condições financeiras de pagar por ela.

A mensagem deste profeta ainda vai além, pois demonstra que àqueles que possuem a Plenitude do Espírito trazem consigo responsabilidades públicas, pois tal é o desejo de Javé para a sociedade. A *mishpat* é fruto de uma espiritualidade viva e

edificante da sociedade, a qual busca vencer as diferenças, os preconceitos e desigualdades, de forma a garantir a todos igualmente a dignidade de vida que todo ser humano merece.

Estar cheio do Espírito implica em uma responsabilidade manifesta e evidente, pois exige a prática da justiça através de em uma fé cidadã, conectada com os problemas da sociedade. Assim, a pesquisa da perícopes de Miquéias 3,5-8 traz clareza e coerência não somente quanto à compreensão do texto, mas também visando uma aplicação prática e diária dos seus princípios para o homem na contemporaneidade onde as injustiças correspondem a males na sociedade que corroem sua existência a partir do seu interior.

Essa situação reflete-se na sociedade atual, porém ao se pensar na esfera religiosa, nos meios eclesiais, isso ainda é mais grave, pois a estes cabem uma responsabilidade maior ainda, delegada não apenas por homens, mas pelo próprio Deus através de sua Palavra, para conduzir o povo com sabedoria, austeridade e justiça, apregoando os valores do Reino.

O compromisso social da comunidade cristã, conforme afirma Miqueias em seus pronunciamentos, é um compromisso voltado para o povo, o empobrecido por esse sistema capitalista e explorador. A mente e o coração de cada integrante da comunidade cristã precisam ser o compromisso e responsabilidade com o próximo. Não se pode nem se deve deixar prevalecer o poder econômico, poder político, poder cultural e muito menos o poder de adquirir bens por meio da violência e opressão. (ROSSI, ERDOS, 2013, p. 112).

O Espírito de Javé continua atuante na história humana assim como foi na história de Israel. Um de seus propósitos é a libertação do ser humano e sua vida plena. Javé trabalhou em e através de seus genuínos profetas, homens e mulheres, para concretizar seus objetivos.

Ele ainda trabalha através de pessoas dispostas a fazer a diferença. Toda a ação a favor da efetivação de uma justiça pública e transformadora da realidade é libertadora, e é uma ação divina em prol do indivíduo, da sociedade e da coletividade. As palavras do profeta tornam-se contemporâneas, e porque não dizer emergenciais, pois podem salvar a vida não somente de um indivíduo, mas de comunidades. Sua influência é imensurável para as comunidades cristãs e lideranças da atualidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6.1 OBRAS DE REFERÊNCIA

AERTS, Theo. Some Biblical Perspectives on Justice and Peace. **Melanesian Journal of Theology**, v. 5, n. 2, 1989. p. 57-69. Disponível em: <https://biblicalstudies.org.uk/articles_melanesian-journal-theology_01.php>. Acesso em: 20/08/2019.

ALFARO, Juan. **Teologia da Justiça**. v. 3. Série Justiça no Mundo. Sínodo dos Bispos. São Paulo: Paulinas, 1978.

ALEXANDER, P.; ALEXANDER, D. **Manual Bíblico da SBB**. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010.

ASURMENDI, Jesús. **El Profetismo**. Coleccion Cristianismo Y Sociedad. Bilbao: Editorial Desclée de Bouwer, 1987.

BAKER, David W.; ALEXANDER, T. Desmond; STURZ, Richard J. Obadias, **Jonas, Miquéias, Naum, Habacuque e Sofonias: introdução e comentário**. Série Cultura Bíblica. São Paulo: Vida Nova, 2006.

BALANCIN, Euclides Martins; STORNILO, Ivo. **Como ler o livro de Miquéias**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1990.

BALLARINI, Teodorico; BRESSAN, Gino. O profetismo bíblico. Uma introdução ao profetismo e profetas em geral. Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.

BEAUCAMP, Evode. **Los profetas de Israel**. Estella (Navarra): Ed. Verbo Divino, 1988.

BEUKEN, W. A. Mišpāt: The First Servant Song and Its Context. **Vetus Testamentum**, v. 22, n. 1, Jan., 1972, p. 1-30. Disponível em: < <http://www.jstor.org/stable/1517504> >. Acesso em: jul. 2019.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Estudo Thompson**. Almeida Edição Contemporânea Revisada. 2 ed. São Paulo: Ed. Vida, 2010.

BÍBLIA. Português. **TEB - Bíblia Tradução Ecumênica**. São Paulo: Ed. Loyola, 1994.

BÍBLIA, Português. **Bíblia Judaica Completa: O Tanakh [AT] e a B'rit Hadashah [NT]**. São Paulo, SP: Editora Vida, 2010.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Almeida Corrigida Fiel**. Tradução: Edição Corrigida e Revisada Fiel ao texto original. São Paulo: Sociedade Trinitariana do Brasil, 1994.

BÍBLIA. Português. **Bíblia King James Atualizada**. São Paulo: Abba Press & Sociedade Bíblica Ibero-Americana, 2011.

BIBLEWORKS, LCC. **BibleWorks**. Versão 7.0. Norfolk: BibleWorks, 2007. CDROM.

BLOCK, Daniel I. Empowered by Spirit of God: The Holy Spirit in the Hystographic Writings of the Old Testament. **The Southern Baptist Theological Seminary**. Disponível em: < https://sbts-wordpress-uploads.s3.amazonaws.com/equip/uploads/2010/02/sbjt_011_spr97_block.pdfupload.s3.amazonaws.com/equip/uploads/2010/02/sbjt_011_spr97_block.pdf>. Acesso em: 30/12/2019.

BODA, Mark J.; FLOYD, Michael H.; TOFFELMIRE, Colin M. **The Book of the Twelve and The New Form Criticism**. Ancient Near East Monographs. Society of Biblical Literature. Centro de Estudios de Historia del Antiguo Oriental (UCA), n. 10. Atlanta, GA: SBL Press, 2015.

BOLOJE, Blessing Onoriode. Micah's theory of the justice of judgement (Micah 3:1-12). **Journal for Semitics**, v. 26, n. 2, 2017, p. 688-709. Disponível em: < https://www.academia.edu/38433460/Micah_s_Theory_of_the_Justice_of_Judgement_Micah_3_1_12_>. Acesso em: 12/11/2018.

BOLOJE, Blessing Onoriode. Trading Yahweh's Word for a Price: Ethical Implications of the Collusion of Prophets and Priest in Micah 3:5-7, 11. **Old Testament Essays**, v. 31, n. 3, 2018, p. 630-650. Disponível em: < http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1010-99192018000300012>. Acesso em: 30/12/2019.

BONNET, Jacques; CHESSERON, Joseph; GRUSON, Philippe; et al. **50 palabras de la Biblia**. Estella, Navarra: Editorial Verbo Divino, 2005.

BOTTERWECK, G. Johannes; RINGGREN, Helmer; FABRY, Heinz-Josef (eds). **Theological Dictionary of the Old Testament**. 15 v. Grand Rapids, Michigan; Cambridge, UK: Willian B. Eerdmanns Publishing Company, 1997.

BOWMAN, Craig. The Spirit of God in the Ministry of the Old Testament Prophets. **Leaven**, v. 12, Issue 3, 2014, p. 128-135.

BOVATI, Pietro. **Re-Establishing Justice. Legal Terms, Concepts and Procedures in the Hebrew Bible**. **Journal for the Study Old Testament Supplement Series 105**. England: Sheffield Academic Press, 2009.

BRANDENBURG, Hans. **Die Kleinem Propheten I**. Berlin: Brunnen Verlag, Giessen/Basel, 1989.

BRIGHT, John. **História de Israel**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1978.

BROWN, Reymond E.; FITZMEYER, Joseph A.; MURPHY, Roland E. **Novo Comentário São Jerônimo Antigo Testamento**. São Paulo: Ed. Academia Cristã Ltda, Paulus, 2007.

BRYAN, Jesse et al. **Comentário Bíblico Mundo Hispano**. Tomo 13. Osea-Malaquias. El Paso: Editorial Mundo Hispano, 1991.

CALVO, José Perez. **Profetas Exílicos e Pós-Exílicos**. Cursos bíblicos à distância. Madrid: Ed. PPC, 1972.

CARSON, D. A. et al (eds). **Comentário Bíblico Vida Nova**. São Paulo: Ed. Vida Nova, 2009.

CASTRO JÚNIOR, Vicente D. Ruína de Sião e Jerusalém em Miquéias 3,9-12. Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. São Paulo, 2008.

CORTÉS, Héctor Hernán Molano. La Verdadera Adoración: Justicia, misericórdia y fidelidade. Um estudo de Mateo 23,23-26 y Miqueas 6,6-8. **Reflexiones Teológicas**, n. 6, sept./dec. 2010, p. 102-128. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3709026.pdf>>. Acesso em: jun. 2018.

COELHO, Alexandre; DANIEL, Alexandre. **Os doze profetas menores**. Rio de Janeiro: CPAD, 2017.

COZZER, Roney Ricardo. **Introdução ao Antigo Testamento: Pentateuco, Livros Históricos, Poéticos e Proféticos**. Cariacica (ES): Instituto de Ensino Doce, 2016.

CUFFEY, Kenneth H.; MEIN, Andrew; CAMP, Claudia V. **The Literary Coherence of the Book of Micah. Remnant, restoration, and promise**. The Library of Hebrew Bible/Old Testament Studies. New York, USA: Bloomsbury T & T Clark, 2015.

CRUZ, Juan. **“Who is like Yahweh?” A Study of Divine Metaphors in the Book of Micah**. Gottingen, Deutsche: Vandenhoeck and Textformart, 2016.

DAVIDSON, F. (Org.). **O Novo Comentário da Bíblia**. São Paulo: Vida Nova, 1997.

DEMPSEY, Carol J. Micah 2-3: Literary artistry, ethical message, and some considerations about the image of Yahweh and Micah. **Journal for the Study of the Old Testament**, n 85, 1999. p. 117-128.

DOCKERY, David S. (Org.). **Manual Bíblico Vida Nova**. São Paulo: Vida Nova, 2001. p. 517

ELLIGER, Karl; RUDOLF, Wilhelm (eds). **Bíblia Hebraica Stuttgartensia**. 5 ed. Stuttgart-Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2014.

EPSZTEIN, Léon. **A justiça social no antigo Oriente Médio e o povo da Bíblia**. São Paulo: Paulinas, 1990.

ERDOS, Ivanilza Belmiro. **Formas de violência e opressão em Miquéias**. Curitiba (PR), 2012. 105 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Programa de Mestrado em Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

FARIA, Jacir de Freitas. **Profetas e profetisas na Bíblia**. Teologias Bíblicas 5. São Paulo: Paulinas, 2012.

FLANAGAN, Neal. **Conoce la Biblia Antiguo Testamento. Los Livros de Amós, Oseas y Miqueas**. n. 15. Santander (España): Ed. Mensajero, Ed. Sal Terrae, 1969.

FREEDMAN, David Noel (Ed.). **The Anchor Yale Bible Dictionary**. New York: Doubladay Dell Publishing Group, 1992.

FREEDMAN, David Noel; MYERS, Allen C.; BECK, Astrid B. (Eds.). **Eerdmans Dictionary of the Bible**. Michigan, Cambridge, UK: William B. Eerdmans Publishing Company, 2000.

FRANCISCO, Edson de Faria. **Antigo Testamento Interlinear Hebraico-Português**. v. 3. Profetas Posteriores. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.

GAITÁN, Tarciso. Miqueas, el profeta ante el fenómeno del desplazamiento. **Cuestiones teológicas**, v. 35, n. 83, 2008, p. 43-63.

GLENNY, W. Edward. **Micah: a commentary based on Micah in Codex Vaticanus**. Septuagint Commentary Series. Leiden and Boston: Brill, 2015.

GOINS, Doug. **Perverted politicians, prophets and pastors**. Series: Who is a God like Thee? 2001. Disponível em: <https://cdn.pbc.org/Main_Service/2001/11/17/4724.html>. Acesso em: 10/06/2018.

GONZALEZ, Angel; LOHFINK, Norbert; VON RAD, Gerhard. **Profetas verdadeiros e profetas falsos**. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1976.

GREEN, Joel B. **Dictionary of Scripture and Ethics**. Grand Rapids, Michigan: Baker Academic, 2011.

GRAY, Mark. **Rhetoric and Social Justice in Isaiah**. **Library of Hebrew Bible/Old Testament Studies** 432. New York/London: T & T Clark, 2006.

GROENEWALD, Alphonso. Micah 4:1-5 and a Judean experience of trauma. *Scriptura*, v. 116, **Stellenbosch**, 2017, p. 55-65. Disponível em: <<http://www.scielo.org.za/pdf/scriptur/v116/15.pdf>>. Acesso em: jun. 2018.

GUSSO, Antônio Renato. **Panorama Histórico de Israel**. Curitiba (PR): Ed. AD Santos, 2006.

_____. **Os Profetas Menores**. Introdução Fundamental e Auxílios para a interpretação. Curitiba, PR: A. D. Santos, 2017.

HALLADAY, William L. **Léxico Hebraico e aramaico do Antigo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2010.

HARRIS, L. Laird; ARCHER Jr., Gleason L.; WALTKE K. Bruce. **Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento**. São Paulo, SP: Vida Nova 1998.

HASIDAH, Yisrael Yitshak; CHASIDAH, Yishai. **Encyclopedia of Biblical Personalities**. Anthologized from the Talmud, Midrash, and Rabbinic writings. 5 ed. Brooklyn, NY: Shaar Press, 1994. p. 324

HEDLEY, Manfred. Poverty in Micha: Reading for contemporary Theology Significance. **Westminster Theological Centre**, may, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/14391562/Poverty_in_Micah_Reading_for_Contemporary_Theological_Significance>. Acesso em: 01/07/2019.

HESCHEL, Abraham Joshua. **Los Profetas. El hombre y su vocacion**. Biblioteca del Hombre Contemporâneo. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1973.

_____. **Los Profetas. Concepciones Historicas y Teologicas**. Biblioteca del Hombre Contemporâneo. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1973.

_____. **Los Profetas. Simpatia y Fenomenologia**. Biblioteca del Hombre Contemporâneo. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1973.

_____. **The Prophets**. New York: Harper Perennial, 2001.

HILLERS, Delbert R. Micah. **A commentary on the book of the prophet Micah**. Philadelphia: Fortress Press, 1985.

HIGUERAS, Mariela Martinez. Un Dios entrañable. Corintios XIII: **Revista de teologia y pastoral de la caridad**, n. 157, 2016, p. 11-26. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5492673>>. Acesso em: jun. 2018.

HILDEBRANDT, Wilf. **Teologia do Espírito de Deus no Antigo Testamento**. São Paulo: Editora Academia Cristã Ltda; Edições Loyola, 2008.

JACOBS, Mignon. The Conceptual Coherence of the Book of Micah. **Journal for the Study of the Old Testament**, Supplement Series 322. Sheffield, England: JSOT Press, 2001.

JAMIELSON, Roberto; FAUSSET, A. R.; BROWN, David. **Comentário Exegetico y Explicativo de la Biblia**. Tomo I: El Antiguo Testamento. 20 ed. El Paso (Texas): Casa Bautista de Publicaciones, 2003.

JENSEN, Joseph. **Dimensão ética dos profetas**. São Paulo: Ed. Loyola, 2009.

JENNI, Ernest; WESTERMANN, Claus. **Diccionario Teologico Manual del Antiguo Testamento**. Madrid, Spain: Ediciones Cristiandad, 1978. 2v.

KESSLER, Rainer. Ética profética pra um mundo sustentável. **Revista Caminhando**, v. 18, n. 2, p. 21-34, jul-dez. 2013.

KOCK, Klaus. **The Prophets**. The Assyrian Period. v. 1. Philadelphia: Fortress Press, 1983.

LACOSTE, Jean-Yves (Ed.). **Dicionário Crítico de Teologia**. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2014.

LAMADRID, Antonio Gonzalez. **Profetismo y Profetas Pré-exílicos**. Cursos bíblicos a distância. Madrid: Ed. PPC, 1972.

LASOR, Willian Sanford; HUBBARD, David Allan; BUSH, Frederic Willian. **Old Testament Survey**. The Message, Form, and Background of the Old Testament. 2 ed. Cambridge, UK: Eerdmans Publishing, 1996. p. 218-221.

LEXICON. **Dicionário Teológico Enciclopédico**. São Paulo: Loyola, 2003.

LOPES, Hernandes Dias. **Miqueias. A justiça e a misericórdia de Deus**. Comentários Expositivos Hagnos. São Paulo: Hagnos, 2009.

LOVE, Stuart. **Introducing and Reading Micah**. Leaven, v. 17. n. 1, Article 3, 2009. p. 1-7. Disponível em: <<https://digitalcommons.pepperdine.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=leaven>>. Acesso em: 08/08/2018.

LOWERY, R. H. **Os Reis Reformadores**. Culto e sociedade no Judá do Primeiro Templo. São Paulo: Paulinas, 2004.

MACLEAN, Jennifer K. Berenson. Micah 3:5-12. Teaching the Bible Today. **Interpretation: A Journal of Bible and Theology**, Union Presbyterian Seminary, v. 56, n. 4, out. 2002, 413-416. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/002096430005600408?journalCode=intc>>. Acesso em: 08/08/2018.

MAILLOT, A.; LELIÈVRE, A. **Atualidade de Miquéias. Um grande “profeta menor”**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1980.

MARCHALL, Cris. **Divine Justice as Restorative Justice**. Center for Christian Ethics. p. 11-19. Disponível em: <<https://www.baylor.edu/content/services/document.php/163072.pdf>>. Acesso em: 07/12/2020.

McCOMISKEY, Thomas Edward. **The Minor Phophets: An Exegetical and Expository Commentary**. Washington D.C.: Baker Academy, 2009.

MEARS, Henrietta. **Estudo Panorâmico da Bíblia**. São Paulo: Vida, 2003.

MERRIL, Eugene H. **História de Israel no Antigo Testamento**. Rio de Janeiro: CPAD, 2016.

MITCHELL, Eric A. Micah The man and his times. **Southwestern Journal of Theology**, v. 46, 2003, p. 57-76. Disponível em: <<http://preachingsource.com/journal/micah-the-man-and-his-times/>>. Acesso em: 01/07/2019.

MODUGNO, Steve Michael. A Descriptive Analysis of Septuagint Micah. **Hebrew at the Doctor of Philosophy**, University of the Free State, Faculty of the Humanities, Department of Hebrew, Bloemfontein (South Africa), jul. 2015.

MOLTMANN, Jürgen. **O Espírito da Vida. Uma pneumatologia integral**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MOMLOUBOU, Louis. **Os profetas do Antigo Testamento**. Cadernos Bíblicos. 39. São Paulo: Ed. Paulinas, 1986.

MOSKALA, Jiri. The Holy Spirit in the Hebrew Scriptures. Andrews University. Old Testament, **Faculty Publications**, paper 97, 2013, p. 18-58. Disponível em: <<http://digitalcommons.andrews.edu/old-testament-pubs/97>>. Acesso em: ago. 2019.

NEHER, André. **La esencia del Profetismo**. Salamanca (España): Ed. Sigueme, 1975.

NICHELE, Jakler; CONFESSOR, Samir. **Miquéias: coragem contra o sistema. A denúncia do pecado estrutural**. Prazer da Palavra. Igreja Batista Itacurucá. 2011. Disponível em: <<http://prazerdapalavra.com.br/files/Estudo%2004%20-%20Miqueias.pdf>>. Acesso em: jun. 2018.

NOGALSKI, James D. **The Book of the Twelve. Micah-Malachi**. Macon, Georgia: Smyth & Helwys Publishing, 2011.

OPORTO, Santiago G.; GARCIA, Miguel S. (Org.). **Comentário ao Antigo Testamento I**. São Paulo: Ave Maria, 2002.

OPORTO, Santiago Guijarro; GARCIA, Miguel Salvador (Orgs). **Comentário al Antigo Testamento. Tomo II**. Estella (Navarra): Atenas, PPC, Sigueme, Verbo Divino, 1997.

PAPE, Dionísio. **Justiça e esperança para hoje**. A mensagem dos profetas menores. São Paulo: ED. ABU, 1982.

PEARLMAN, Myer. **Através da Bíblia livro por livro**. Rio de Janeiro: Ed. Vida, 1992.

PINTO, Carlos Osvaldo Cardoso. **Foco e Desenvolvimento no Antigo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2008.

PFEIFFER, Charles F. **Comentário Bíblico Moody. Gênesis a Malaquias**. v. 1. São Paulo: Editora Batista Regular, 1994.

PIXLEY, Jorge. **A História de Israel a Partir dos Pobres**. Petrópolis: Vozes, 1989.

_____. Miqueas 2,6-11. ¿Que quiso silenciar la casa de Jacob? Profecía e insurrección. **Revista Bíblica**, Buenos Aires, v. 51, n. 35, 1989, p. 143-162.

RAMOS NETO, João Oliveira. Um profeta relevante, ontem e hoje. **Revista Theos**, Campinas, 6 ed., v. 5, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.revistatheos.com.br/Artigos/Artigo_06_1_04.pdf>. Acesso em: 10/06/2018.

REED, Oscar F.; Peisker, Armor D.; Dunning, H. Ray; Greathouse, William M. **Comentário Bíblico Beacon. Oséias a Malaquias**. v. 5. Rio de Janeiro: CPAD, 2012.

REIMER, Haroldo. Leis de mercado e direito dos pobres na Bíblia Hebraica. **Estudos Bíblicos**, Petrópolis: Vozes; São Leopoldo: Sinodal, n. 69, p. 9-18, jan./mar. 2001. p. 13-14.

RICHARDS, Lawrence. **Guia do Leitor da Bíblia**. Uma análise de Gênesis a Apocalipse versículo por versículo. 5. Ed. Rio de Janeiro: CPAD, 2006.

ROBINSON, George L. **Los Doce Profetas Menores**. New York/El Paso: Casa Bautista de Publicaciones, 1982.

RIVAS, Pedro Jaramillo. **La injusticia y la opresión em el lenguaje figurado de los profetas**. Institucion San Jerónimo 26. Estella (Navarra): Editorial Verbo Divino, 1992.

ROSEL, Martin. **Panorama do Antigo Testamento: história, contexto e teologia**. São Leopoldo (RS): Sinodal/EST, 2009.

ROSSI, Luiz Alexandre Solano. **Miquéias. Memórias Libertadoras de um líder camponês**. Coleção Pão da Palavra. São Paulo: Paulinas, 2016.

_____; ERDOS, Ivanilza Belmiro. A construção social das vítimas de Miqueias. **Pistis & Praxis Teologia Pastoral**, Curitiba, Ed. Champagnat, PUC PR, v. 5, n. 2, jul./dez. 2013. p. 563-586.

_____; _____. O discurso profético de Miqueias em meio à violência e opressão e sua relevância para a atualidade. **Estudos de Religião**, v. 27, n. 2, p. 94-113, jul.-dez. 2013. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6342585>>. Acesso em: maio 2018.

_____. **Os profetas. Vocação para a liberdade e solidariedade**. São Paulo: Paulus, 2018.

_____. Os agentes da violência e suas formas de opressão em Miqueias. **Estudos Teológicos**, São Leopoldo, v. 53, n. 2, p. 325-337, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/viewFile/1114/1055>. Acesso em: jun. 2018.

RUIZ, Jesús Maria Asurmendi. Miqueas. In: LEVORATTI, Armando J. (Dir.). **Comentário Bíblico Latinoamericano. Antigo Testamento.** Libros proféticos y sapienciales. v. II. Estella (Navarra): Grupo Editorial Verbo Divino, 2007.

SALGADO, Samuel de Freitas. Um breve estudo das fórmulas no escrito de Miquéias 2,1-5. **Âncora. Revista Digital de Estudos em Religião**, v. 10, a. 11, mar. 2016. Disponível em: < http://www.revistaancora.com.br/revista_10/Artigo-Ancora3.pdf >. Acesso em: jun. 2018.

SANTOS, Jeová Rodrigues dos Santos. “Direitos Humanos” entre os povos antigos e em Israel. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 19, n. ½, p. 77-90, jan./fev. 2009.

_____. Direitos Fundamentais do ser humano: o conceito de justiça social nas tradições judaica e cristã e suas implicações para o contexto social brasileiro. **Vox Faifae: Revista de Teologia da Faculdade Faifa**, v. 5, n. 3, 2013. Disponível em: <www.faifa.edu.br/revista/index.php/voxfaifae/article/download/82/92>. Acesso em: jun. 2018.

_____. A importância do movimento profético diante da injustiça de Israel. **Fragmento de Cultura**, Goiânia, v. 28, n. 2, p. 172-181, abr./jun. 2018.

SCHWANTES, Milton. **O Espírito faz História.** São Leopoldo, RS: CEBI Programa de Publicações, 1988.

SCHWANTES, Milton. “De ti Sairá” Miquéias 5,1-5. **Revista Cultura Teológica**, a. 17, n. 67, 2009, p. 77-86. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/viewFile/15454/11553>>. Acesso em: jun. 2018.

SCHMIDT, Werner H. **Introdução ao Antigo Testamento.** 5 ed. São Leopoldo (RS): Ed. Sinodal, EST, 2013.

SCOTT, R. B. Y. **Os profetas de Israel, nossos contemporâneos.** São Paulo: Ed. Aste, 1968.

SEUBERT, Augusto. **Como entender a mensagem dos profetas:** introdução pastoral aos profetas. São Paulo: Paulinas, 1992.

SCHÖKEL, Luis Afonso; DÍAZ, José Luis Sicre. Grande **Comentário Bíblico. Profetas.** v. 1. e v. 2. São Paulo: Paulus, 1991.

SHEDD, Russel Philip. **Bíblia Shedd: Antigo e Novo Testamentos.** São Paulo: Vida Nova, 2001. p. 648.

SICRE, José Luis. **Introdução ao Profetismo Bíblico.** São Paulo: Ed. Vozes, 2016.

_____. **Los profetas de Israel y su mensaje.** Antologia de textos. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1986.

_____. **Los dioses Olvidados. Poder y Riqueza em los profetas preexilicos.** Madrid: Ed. Crisandad, 1979.

SILVA, Cássio Murilo Dias da. **Metodologia da Exegese Bíblica.** São Paulo: Paulinas, 2009.

_____. Para que n'Ele nossos povos tenham vida. Livro de Miquéias. Mês da Bíblia. Brasília, DF: CNBB, 2016.

SILVA, Fernando Cândido da. **Conflitos Proféticos. A posição da profecia no campo religioso judaíta do século VIII a.C.** 2006. 142p. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2006.

SHAW, Charles. S. The Speeches of Micah: A Rhetorical-Historical Analysis. **Journal for the Study of the Old Testament**, Supplement Series 145. Sheffield, England: JSOT Press, 1993.

SCHMITT, Flávio. No poder do Espírito: Miqueias 3,8. **ReBíblica**, Porto alegre, v. 1, n.1, p. 82-92, jan.–jun., 2018.

SCHWANTES, Milton. **Sufrimento e esperança no exílio.** São Paulo: Sinodal, Paulinas, 1987.

_____. **O Espírito faz História.** São Leopoldo, RS: CEBI Programa de Publicações, 1988.

_____. **A Terra não pode suportar suas palavras.** São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. **O direito dos Pobres.** São Leopoldo (RS): Oikos; São Bernardo do Campo (SP): Editeo, 2013.

SCHOKEL, L. Alonso; DIAZ, J. L. Sicre. **Profetas II.** 3 ed. São Paulo: Ed. Paulus, 1991.

SEUBERT, Augusto. **Como Entender a mensagem dos profetas.** Introdução Pastoral aos profetas. São Paulo: Ed. Paulinas, 1992.

SIQUEIRA, Tércio machado. O conceito de justiça no Antigo Testamento a partir de Juízes 5.9-12. **Revista Caminhando**, n. 16, p. 11-24, jul./dez. 2005.

SOGGIN, J. Alberto. **Introduction to the Old Testament.** The Old Testamente Library. 3 ed. Louisville, Kentucky (USA): Paideia Editrice, Brescia, 1987.

SOUZA, Maria de Lourdes dos Santos. **O Livro de Miquéias no conjunto dos Doze Profetas Estudo intertextual entre Mq 7,8-20 e os chamados Pequenos Profetas.** Rio de Janeiro, 2006. Dissertação (Mestrado em Teologia). Programa de Pós-Graduação em Teologia Bíblica do Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

STRONG, James. **The Strongest Strong's Exhaustive Concordance Bible**. Grande Rapids, MI, Zondervan, 2001.

STRONG, James. **Dicionário Bíblico de Strong. Léxico Hebraico, Aramaico e Grego**. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), 2002.
TOW, Timothy. **The Minor Prophets**. Singapore: Lifefebc, 2001.

UNGER, Merrill Frederick. **Manual Bíblico Unger**. São Paulo: Vida Nova, 2006. p. 331.

VANHOOZER, Kevin J. (Ed.). **Dictionary for Theological Interpretation of the Bible**. London: Baker Book House Company, 2005.

VAZ, Armindo dos Santos. O específico da justiça na Bíblia hebraica. **Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias**, Universidade Católica Portuguesa, v. 30, 2012, p. 63-75. Disponível em: <<https://cultura.revues.org/1563#text>>. Acesso em: 09 nov. 2017.

VERDINI, Leandro Ariel. Promesa de um pastor salido de la pequena Belén. Estudio de Miqueas 5,1-5. **Revista Bíblica**, v. 77-78, n. 1-2, 2015-2016, p. 77-95. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6234878>>. Acesso em: jun. 2018.

_____. ¿No les corresponde conocer el derecho? **Teologia: revista de la Facultad de Teologia de la Pontificia Universidad Católica Argentina**, n. 106, 2011, p. 483-500. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3823036>>. Acesso em: jun. 2018.

VERKINDÈRE, Gérard. **La justicia em el Antiguo Testamento**. Estella, Navarra: Ed. Verbo Divino, 2001.

VITÓRIO, Jaldemir. Nas Sendas do direito e da justiça: educação para uma vida ética no profetismo bíblico. **Estudos Bíblicos**. Petrópolis: Vozes, v. 29, n. 113, n. 2012, p. 23-36.

VON RAD, Gerard. **Teologia do Antigo Testamento**. v. 1 e 2. 2 ed. São Paulo: Aste, Targumim, 2006.

WENHAM, G. J.; MOTYER, J. A.; CARSON, D. A.; FRANCE, R. T. **Nuevo Comentario Bíblico Siglo Veintiuno**. Antiguo Testamento. Miami: Biblioteca Mundo Hispano. Editorial Mundo Hispano, 2003.

WESSELS, Wilhelm. YHWH, the God of new beginnings: Micah's testimony. . **Herv. Teol. Stud.**, v. 69, n. 1, Pretoria, jan. 2013, p. 1-8. Disponível em: <<http://www.scielo.org.za/pdf/hts/v69n1/70.pdf>>. Acesso em: jun. 2018.

WALTKE, Bruce K. **A commentary on Micah**. Grand Rapids, Michigan: Eeardmans, 2007.

WELKER, Michael. **O Espírito de Deus. Teologia do Espírito Santo.** São Leopoldo: Sinodal/EST, 2010.

ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. **Miquéias: voz dos sem-terra.** Série Comentário Bíblico Antigo testamento. Sinodal, Vozes, 1996.

6.2 OBRAS DE APOIO

[?] CEBI. **Das tribos a monarquia. Profetas Anteriores.** Roteiros para Reflexão III. São Leopoldo: CEBI, 1993.

[?] CEBI. **Livros Proféticos. Profetas Posteriores.** Roteiros para Reflexão IV. São Leopoldo: CEBI, 1996.

[?]. Profeta Miqueias: um grito contra as injustiças sociais. **Vida Pastoral.** São Paulo: Paulus, n. 311, 2016.

BOFF, Clodovis, **Teoria do Método Teológico.** 3^a ed. São Paulo: Vozes, 1999.

CHISHOLM JR., Robert B. **Handbook on the Prophets.** Grand Rapids, Michigan: Baker Academic, 2002.

GARDNER, Paul D. (Ed.). **The Complete Who's Who in the Bible.** Grand Rapids: Michigan: Zondervan Publishing House, 1995.

JENNI, Ernest; WESTERMANN, Claus Diccionario Teologico Manual del Antiguo Testamento. Huesca, Madrid: Ediciones Cristiandad, 1985.

KESSLER, Reiner. **História Social do Antigo Israel.** São Paulo: Paulinas, 2009.

LIMA, Maria de Lourdes Correa. **Exegese Bíblia. Teoria e Prática.** São Paulo: Ed. Paulinas, 2014.

VINE, W. E.; UNGER, Merril F.; WHITE JR., Willian. **Dicionário Vine.** O significado exegético e expositivo das palavras do Antigo e do Novo Testamento. São Paulo: CPAD, 2002.

VITÓRIO, Jaldemir. **Análise narrativa da Bíblia.** Primeiros passos de um método. Bíblia como literatura. v. 8. São Paulo: Paulinas, 2016.

SILVA, Fernando Cândido da. Conflitos Proféticos. **A posição da profecia no campo religioso judaíta do século VIII a.C.** Assis, SP, 2006, 142 f. Dissertação (Mestrado em História), Área de História e Sociedade, UNESP – Universidade Estadual do Estado de São Paulo.

SOARES, Paulo Sérgio (Org.). **Em busca de vida, o povo muda a história: reino de Israel.** Coleção Bíblia em Comunidade, Série Visão Global, v. 6. Equipe SAB. São Paulo: Paulinas, 2012.

_____. **Entre a fé e a fraqueza: Reino de Judá.** Coleção Bíblia em Comunidade, Série Visão Global, v. 7. Equipe SAB. 6 ed. São Paulo: Paulinas, 2013.

WALTON, John H et al. **Comentário del contexto cultural de la Biblia: Antiguo Testamento.** Texas: Editorial Mundo Hispano, 2004.

WERBOOWSKY, R. J. Zwi; WIGODER, Geoffrey. **The Oxford Dictionary of the Jewish Religion.** New York: Oxford University Press, 1997.

6.3 SITES E PROGRAMAS DE APOIO

BIBLE WORKS, LCC. **BibleWorks.** Versão 7.0. Norfolk: BibleWorks, 2007. CDROM.

Bible Hub. Disponível em: <<https://biblehub.com/>>. Acesso em: 2018-2019.

Blue Letter Bible. Disponível em: <<https://www.blueletterbible.org/>>. Acesso em: 2018-2019.

Study Bible. Disponível em: <<https://www.studybible.org/>>. Acesso em: 2018-2019.